



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO FIRMADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO-MG E O
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM – ANO 2017.

Contrato de Rateio nº 003/2017 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Monte Carmelo, inscrito no CNPJ sob o n. 18.593.103/0001-78, firmado em 01/09/2017. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, por meio da contribuição financeira. Vigência 01/09/17 a 31/12/17. Valor R\$3.000,00 (Três mil reais).

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:F1103D8F

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO FIRMADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS-MG E O
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM – ANO 2017.

Contrato de Rateio nº 001/2017 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Capinópolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.234/0001-28, firmado em 21/08/2017. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, por meio da contribuição financeira. Vigência 21/08/17 a 31/12/17. Valor R\$3.000,00 (Três mil reais).

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:25683195

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO FIRMADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCALHO RICO-MG E O
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM – ANO 2017.

Contrato de Rateio nº 002/2017 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Cascalho Rico, inscrito no CNPJ sob o n. 18.259.374/0001-91, firmado em 01/09/2017. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, por meio da contribuição financeira. Vigência 01/09/17 a 31/12/17. Valor R\$3.000,00 (Três mil reais).

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:3E8DD76F

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO FIRMADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E O
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM – ANO 2017.

Contrato de Rateio nº 004/2017 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Santa Vitória, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.226/0001-81, firmado em 01/09/2017. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, por meio da contribuição financeira. Vigência 01/09/17 a 31/12/17. Valor R\$3.000,00 (Três mil reais).

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:12457D10

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM - LEI PM/Nº 3.153 DE 28 DE AGOSTO DE
2017. “RATIFICA AS ALTERAÇÕES DO CONTRATO DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

LEI PM/Nº 3.153 DE 28 DE AGOSTO DE 2017

“Ratifica as alterações do contrato do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM e dá outras providências.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o superior interesse público, **APROVA** e eu, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ratificadas as alterações do Contrato (antigo Protocolo de Intenções) do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, em atendimento ao art. 12 da Lei Federal nº 11.107/2005, e Decreto Federal nº 6.017/2007, considerando a

aprovação nas assembleias realizadas do Consórcio CISTM conforme documento constituído na forma de anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 28 de agosto de 2017.

ISPER SALIM CURI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira

Código Identificador:68D3A45A

SETOR DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 16/2017

Retificação de ARP. Na publicação feita no dia 21/09/2017, página 1, Código Identificador: F0BEC095, onde se lê: os procedimentos serão realizados no Centro de Especialidades Médicas do CIS/AMVAP, leia-se: os procedimentos serão realizados na sede da licitante vencedora. Permanecem inalteradas as demais informações.

Uberlândia 22 de setembro de 2017.

DAYSE MARIA SILVA GALANTE

Presidente do CIS/AMVAP.

Publicado por:

Erondina Ipólito de Sousa Fernandes

Código Identificador:6A590870

SETOR DE LICITAÇÕES

CIS/AMVAP - RESULTADO DO PE 02/2017

CIS/AMVAP. Resultado do Processo Licitatório 20/2017, Pregão Eletrônico 02/2017 para contratação de pessoa jurídica especializada para realização de Holter 24 horas. Empresa vencedora: Instituto de Medicina do Coração Ltda., CNPJ nº 86.554.607/0001-39. Valor unitário do exame: R\$119,00 (cento e dezenove reais). Valor global do Contrato 46/2017: R\$16.660,00 (dezesesseis mil, seiscentos e sessenta reais) para realização de 140 exames. Vigência: de 21/09/2017 a 31/12/2017.

Uberlândia, 22 de setembro de 2017.

DAYSE MARIA SILVA GALANTE

Presidente.

Publicado por:

Erondina Ipólito de Sousa Fernandes

Código Identificador:A77813CD

ESTADO DE MINAS GERAIS ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO DOCE - AMVALE

AMVALE

MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2017

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Presencial n.º 030/2017

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto - locação de Caminhão pipa com motorista e ajudante, capacidade do tanque de água 15 (quinze) mil litros, com canhão, mangueira com 50 metros e chuveiro para aguar as vias públicas e Caminhão ¾ (carga seca) com capacidade de 04 toneladas com motorista e ajudante, para atendimento nos municípios da AMVALE, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I.

Fundamento - das leis nº 10.520/02, nº 8.666/93, Lei complementar nº 123/2006, Lei n. 11.107/2005, e demais Legislação Ordinária aplicável a espécie.

Data da realização - 09/10/2017

Credenciamento - A partir das 11 horas do dia 09/10/2017 até 11h30min do mesmo dia.

Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances - A partir das 11h30min do dia 09/10/2017

Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital - Poderá ser solicitado pelo e-mail: <amvale.adm@gmail.com>.

Uberaba/MG, 22 de setembro de 2017

JACOB ESTEVAM DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ticiara Martins de Arruda

Código Identificador:9FAB33C7

ESTADO DE MINAS GERAIS CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO RESOLUÇÃO 232.17

RESOLUÇÃO Nº 232, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

INSTITUI NA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO O “PROGRAMA ESCOLA VAI À CÂMARA”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Curvelo, Minas Gerais, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º.Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Curvelo, o Programa “Escola vai à Câmara”, com o objetivo geral de promover a interação entre a Câmara Municipal de Curvelo e as escolas, permitindo ao estudante compreender o papel do Legislativo Municipal dentro do contexto social em que vive, contribuindo assim para a formação da sua cidadania e entendimento dos aspectos políticos da sociedade brasileira.

Art. 2ºO Programa será implementado mediante a adesão das escolas da rede municipal, rede estadual e rede particular de ensino e terá por público-alvo os alunos do 5º e 6º (sexto) ano do ensino fundamental.

Art. 3º.Constituem objetivos específicos do programa:

I – proporcionar a circulação de informações nas escolas sobre Projetos, Leis e atividades gerais da Câmara Municipal de Curvelo;

II – possibilitar aos alunos o acesso e conhecimento dos Vereadores da Câmara Municipal de Curvelo e as propostas apresentadas no Legislativo em prol da comunidade;

III – favorecer atividades de discussão e reflexão sobre os problemas do Município de Curvelo que mais afetam a população;

IV – sensibilizar professores, funcionários e pais de alunos para participarem do programa “Escola vai à Câmara” e apresentarem sugestões para o seu aperfeiçoamento;

Art. 4º. O programa será operacionalizado pelas seguintes condições:

I – elaboração do projeto pedagógico;

II – estabelecimento do calendário das diversas escolas, tanto para a ida da Câmara a ela, como da escola à Câmara;

III – planejamento das atividades;

IV – pesquisa e seleção de material didático;

V – visita dos agentes do programa às unidades escolares para orientar e avaliar o andamento do projeto junto aos professores e alunos;

VI – promoção de atividades com os seguintes temas:

história do Município de Curvelo;
história da Câmara Municipal;
c)apresentação do perfil dos Vereadores e funcionamento da Câmara;
d)tramitação de proposições.

VII –Visita dos alunos à Câmara Municipal para assistirem uma Sessão Ordinária, dentro de calendário previamente definido.

VIII – Visita dos alunos a órgãos e locais públicos, em visitas programadas para participarem de palestras, grupos de estudos e para conhecerem a atuação da instituição.

Art.5ºFica a Mesa Diretora autorizada a contratar serviços de terceiros, para apoio e execução do programa, sempre que houver necessidade de serviços especializados, tais como:

I - fornecimento de alimentação para os alunos no período que participarem do programa;

II - disponibilização de veículo para o deslocamento dos alunos;

III – disponibilização de veículo para o deslocamento da equipe de Servidores e Vereadores da Câmara Municipal;

IV - confecção de material didático.

Parágrafo Único– Os serviços de que tratam as alíneas deste artigo serão exclusivamente destinados aos estudantes da rede pública de ensino.

Art. 6º.As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento municipal.

Art. 7º.Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2017.

DR. GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO
Presidente

Publicado por:
Erica Maria da Silva Coura
Código Identificador:E5B367AA

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO **RESOLUÇÃO 233.17**

RESOLUÇÃO Nº 233, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 231, DE 22 DE AGOSTO DE 2017, QUE INSTITUI O PROGRAMA ‘CÂMARA ITINERANTE’ NO MUNICÍPIO DE CURVELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Curvelo, Minas Gerais, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Art. 9º da Resolução nº 231, de 22 de agosto de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 9º - É assegurada, nas reuniões itinerantes, a participação de lideranças comunitárias, agentes públicos que residam na região,

entidades classistas ou órgãos equivalentes com sede na região e, ainda, de cidadãos identificados como agentes ativos na comunidade, sobre matérias de interesse público, mediante a inscrição prévia de até 10 (dez) oradores por sessão, e prazo de pronunciamento de 5 (cinco) minutos cada”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2017.

DR. GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO
Presidente

Publicado por:
Erica Maria da Silva Coura
Código Identificador:BB9776EC

ESTADO DE MINAS GERAIS **CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE** **DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS**

CISMISEL **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2017 - PREGÃO** **PRESENCIAL Nº 26/2017 = REGISTRO DE PREÇOS PARA** **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS DA** **FROTA DO CISMISEL**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, torna público aos interessados o Processo Licitatório nº 30/2017, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 26/2017, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de combustível para os veículos da frota do Cismisel. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede do Consórcio, sito a Avenida Arthur Lanza, nº 415, bairro Dante Lanza, Município de Sete Lagoas/MG, no horário de 8h:00 às 16h 30, de 2ª a 6ª feira, podendo ser retirado no site oficial www.cismisel.com.br. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9:00 horas do dia 10/10/2017, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

MONIQUE BATISTA MARTINS PINHEIRO,
Pregoeira

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:2F9EA720

ESTADO DE MINAS GERAIS **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA** **LESTE – CISLESTE**

PRESIDENTE **ATA DA VIGÉSIMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

ATA DA VIGÉSIMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE, ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PÚBLICO, CONVOCADA PELO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO, TENDO COMO SECRETÁRIO O SR. RENÊ LEITE MAGALHÃES. FOI DADO INÍCIO À ASSEMBLEIA ONDE FORAM ABORDADOS OS SEGUINTESS ASSUNTOS:

I – PELO PRESIDENTE FOI DADO BOAS VINDAS A TODOS, ENFATIZOU A IMPORTÂNCIA DA PRESENÇA DE TODOS PARA A DELIBERAÇÃO DE IMPORTANTES ASSUNTOS;

II – FOI EXPLANADA PELO PRESIDENTE A NECESSIDADE DO PROCURADOR DOS MUNICÍPIOS PROCURAREM O PRESIDENTE DO FORO DE SUA COMARCA PARA TER UMA INTENÇÃO INICIAL DE ACEITAR A CÂMARA TÉCNICA DE MURIAE NOS PROCESSOS DE JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE. FICOU ACERTADO AINDA QUE NO DIA 19/10/2017, DATA DA PRÓXIMA ASSEMBLEIA, ONDE ESTARÁ PRESENTE O PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE MURIAE E A EQUIPE DA CÂMARA TÉCNICA PARA A COOPERAÇÃO MÚTUA E A REGIONALIZAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA;

III – PELO PRESIDENTE FOI EXPLANADA A NECESSIDADE DE UMA REUNIÃO COM O HOSPITAL SÃO PAULO, FICANDO

DECIDIDO QUE UMA EQUIPE FORMADA PELO PRESIDENTE DO CONSELHO TÉCNICO, O PRESIDENTE DO CISLESTE, O SECRETÁRIO DO CISLESTE, O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE LARANJAL, PARA UMA CONVERSA PRELIMINAR SOBRE O PRONTO SOCORRO;

IV – PELO SECRETÁRIO FOI EXPLANADO QUE A SES/UBA PROPÕS A AJUDA DO CISLESTE NA GUARDA DO VEÍCULO DO ESTADO QUE ATENDE OS MUNICÍPIOS, TENDO SIDO APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS PRESENTES;

V – PELO SECRETÁRIO FOI EXPLANADO A NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE UMA LAVANDERIA MICRORREGIONAL, FICANDO DECIDIDO QUE O CISLESTE FORMULARÁ PROJETO PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS OU FEDERAIS;

VI – FICOU ESCLARECIDO QUE O CISLESTE BUSCARÁ MAIS SUBSÍDIOS SOBRE O *SIM* MICRORREGIONAL;

NÃO HAVENDO NADA MAIS A DELIBERAR, FOI DADO POR ENCERRADO.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:CE79CC91

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA CISAMAPI

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. Credenciamento nº 002/2017. Extrato de homologação. O CISAMAPI, através da CPL, faz tornar público ato de homologação realizado no processo licitatório nº 024/2017 Credenciamento nº002/2017, tendo por objeto Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos hospitalares e demais procedimentos na área de saúde, em complementação ou não cobertos pela rede pública a favor das empresas IRMANDADE DO HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, inscrito no CNPJ 23.798.846/0001-14, CLÍNICA RADIOLÓGICA CLAUDIANO LAMEGO LTDA, inscrito no CNPJ 20.115.267/0001-31e VIÇOSA SERVIÇOS MEDICOS POR IMAGEM LTDA-ME, inscrito no CNPJ 10.421.215/0001-30. Maiores informações: CPL do CISAMAPI: 31-3819 8807 – Av. Ernesto Trivellato, 120, Triângulo, Ponte Nova/MG. Email-licitacao@cisamapi.mg.gov.br

Ponte Nova, 25 de setembro de 2017.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:8B37D384

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA – MG. AVISO
DE INTENÇÃO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2017

Torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços, resultado do Processo 034/2017, promovido pelo Município de Rio Doce, com o fornecedor *JOSÉ HENRIQUE DE ARAUJO LIMA - ME - CNPJ: 05.792.226/0001-96*, no valor total de R\$ 17.480,00 (dezesete mil quatrocentos e oitenta mil reais), conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP. Piedade de

Ponte Nova/MG, 22 de setembro de 2017.

ANTÔNIO MAYRINK BORDONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Henrique Brum Gomes
Código Identificador:EAFD2F46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
027/2017

Ratifico por este termo a Dispensa de Licitação para Prestação Serviços Elaboração Projeto Extensão Rede Elétrica da Avenida Otacília e Maria Pereira Batista, em favor de GILMAR GONÇALVES DA SILVA JUNIOR ME - Valor R\$ 3.500,00 -, com arrimo no Art. 24 Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de dispensa n.º 027/2.017.

Abadia dos Dourados-MG, 22 de setembro de 2.017.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:262A3FA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº058/2016

OBJETO: Fica rescindido, a partir da data de **25 de setembro de 2017**, de comum acordo entre as partes Contratantes, **do Contrato nº 058/2016**, celebrado em 18 de agosto de 2016, quem por objeto (linha 01) a **Contratação de 01 (uma) Kombi com capacidade de 09(nove) lugares, potência do motor de 061 CV, ano de fabricação de 2002 placa LOA – 7102, chassi 9BWGB07X92PO11137, com condutor para transportar alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Açucena/MG.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA/MG.
Contratante

LISMARK FURBINO DE BRITO
Contratada

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:DAA86F50

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO DO PREGÃO Nº 027/2017 – PROCESSO Nº
049/2017 - REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2017

A Pregoeira informa aos interessados ao Pregão nº 027/2017, cujo objeto é aquisição de medicamentos do CATÁLOGO ABC FARMA, para atendimento aos usuários da Secretaria Municipal de Saúde, que a proponente, Drogaria Silviu's Ltda – Me apresentou 3% para o item 01, 31% para o item 02 e 41% para o item 03 sobre a tabela ABC Farma.

Açucena, 25 de setembro de 2017.

JIRLANE ALVES DA SILVA.

Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:E49FED18

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/17

OBJETO: contratação de micro empresa e/ou empresa de pequeno porte para confecção de faixas, adesivos, placas e banners, para atendimento a varias secretarias do município de Açucena/MG.

Contratada: CLEUILDSON VASCONCELOS DE ALMEIDA CPF 057.901.546-70.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena.

Valor: R\$78.432,00 (setenta e oito mil quatrocentos e trinta e dois reais).

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:549074BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE
LICITAÇÃO PAL 091/2017 PP 064/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, PAL 091/2017 PP 064/2017. CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA DE FRETAMENTO EVENTUAL PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE PESSOAS. ABERTURA 09/10/2017 AS 09: 00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (033)3731-3362. DAS 12:00 AS 18:00 HORAS. E-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:3F2A4283

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE
LICITAÇÃO PAL 092/2017 PP 065/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, PAL 092/2017 PP 065/2017. CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. ABERTURA 10/10/2017 AS 09: 00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (033)3731-3362. DAS 12:00 AS 18:00 HORAS. E-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:388E5AB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2.017-PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2.017-REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2.017. A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 004/2013 e 019/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de material gráfico e de comunicação visual em atendimento às Secretarias Municipais. A sessão será realizada no dia 06/10/2017 às 08:30hs. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico licitacao@argirita.mg.gov.br.

Argirita, 25 de setembro de 2017.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:771FF49A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 109/2015 -
PROCESSO 197/2015 - CONCORRÊNCIA 003/15

O Município de Barroso torna público o 6º Termo Aditivo ao Contrato n.º 109/2015.

Partes: Município de Barroso X AP Engenharia Eireli EPP (CNPJ: 22.580.382/0001-02

Objeto principal: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO B, PADRÃO FNDE.

ADITIVO: O VALOR FICA ADITIVADO NO IMPORTE DE R\$ 196.686,22 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:4C7BE7DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 109/2015 -
PROCESSO 197/2015 - CONCORRÊNCIA 003/2015

O Município de Barroso torna público o 7º Termo Aditivo ao Contrato n.º 109/2015.

Partes: Município de Barroso X AP Engenharia Eireli EPP (CNPJ: 22.580.382/0001-02

Objeto principal: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO B, PADRÃO FNDE.

ADITIVO: O VALOR FICA ADITIVADO NO IMPORTE DE R\$ 20.425,29 (VINTE MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:497BDBF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 140/2014 -
PROCESSO 206/2014 - PREGÃO 120/2014

O Município de Barroso torna público o 3.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 140/2014.
CONTRATADO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - CNPJ: 61.074.175/0001-38
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA A PRESTAÇÃO DE SEGURO PARA O VEÍCULO FIAT STRADA CAB DUPLA FLEX 1.4 2014/2015.
Vigência: 15/09/2018.

Publicado por:
 Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:43B05DD7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DISPENSA DE LICITAÇÃO 0121/2017**

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando a contratação de clínica especializada para internação do dependente químico, por força de ordem judicial.

Fica dispensada a licitação, visto que é de suma importância o cumprimento de uma ordem judicial para que o Município não sofra com multas por atraso do fornecimento de um medicamento

REINALDO BATISTA SIQUEIRA EIRELI ME - CNPJ:
 18.617.303/0001-13

O valor global a ser pago será de **R\$ 15.400,00 (quinze mil reais)**

Ficha orçamentária:
 354

Por tratar-se de aquisição emergencial, enquadra no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
 Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:2E40D4A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO AO CONTRATO 077/2017 - PROCESSO 222/2017 -
 DISPENSA 107/2017**

O Município de Barroso torna público contrato n.º 077/2017
CONTRATADO: REINALDO BATISTA SIQUEIRA EIRELI - CNPJ: 18617303000113
Objeto: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTE QUÍMICO.
Vigência: 12/07/2017 À 31/12/2017
Valor Global: R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais)
Ficha Orçamentária:
 354.

Publicado por:
 Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:70BBA5B8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA DE BELO ORIENTE**

**ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
 AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL PARA
 REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2017 - PROCESSO
 LICITATÓRIO N.º 114/2017**

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, através da Assessoria Técnica de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 045/2017 – Processo Licitatório nº 114/2017**. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e instrumentos musicais para a manutenção das oficinas no Projeto ECCA e no CRAS do Município de Belo Oriente/MG, conforme especificações do anexo I do Edital. Abertura dia: 09/10/2017 às 09h00min. O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação pelo telefone 31-3258-2827 ou 31-3258-2840, poderá ser retirado no site:

www.beloorientemg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, MG, 25 de setembro de 2017.

ALEXSANDRO PEREIRA SCHLEVEIS.
 Pregoeiro

Publicado por:
 Alexsandro Pereira Schleveis
Código Identificador:48A70A65

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
 TERMO DE REVOGAÇÃO**

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017
OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE PEÇAS PARA A GRADE ARADORA MARCA PICCIN MODELO GA/R SÉRIE 10.02532, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA.

Em atenção ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, informo:

Face ao não comparecimento de licitantes no Processo Licitatório modalidade de Pregão Presencial nº 102/2017, **REVOGO** a presente licitação e determino a abertura de novo procedimento licitatório para atendimento solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária.

Boa Esperança/MG, 25 de setembro de 2017

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:D2A715BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
 EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO –
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2017 TIPO: MENOR PREÇO
 POR ITEM**

**LICITAÇÃO PREFERENCIAL ÀS MICRO E
 PEQUENAS EMPRESAS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE PÃES, BOLOS, SALGADOS E OUTROS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES.

O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 06/10/2017, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município:
 www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

**DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DOCUMENTOS DE
 CREDENCIAMENTO:**

Os envelopes e documentos de credenciamento, bem como da declaração de habilitação prévia e enquadramento como ME ou EPP

serão recebidos até a finalização do lançamento e cadastramento das empresas e representantes no sistema informatizado de licitação, e, declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início à abertura dos envelopes. O recebimento dos envelopes se dará às 14h00min da data de 09/10/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Após o credenciamento dos participantes será aberto os envelopes de propostas e os preços serão lançados no sistema informatizado de licitação.

Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:

Email:
smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br, com cópia para:
smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br e
smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br
Fone: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

PAULO CÉSAR LOREDO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Vânia Fernandes de Oliveira da Mata

Código Identificador:CFC38081

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO ADIAMENTO ABERTURA

A Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG, torna público que adiou para o dia 11/10/2017 às 14h30min a abertura dos envelopes da Tomada de Preços 04/2017, Processo Licitatório 44/2017. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel.: (38) 3562-1202 no setor de compras e licitações desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 12h00min às 18h00min.

Brasilândia de Minas - MG, 25 de setembro de 2017.

PAULO FERREIRA MACHADO

Pregoeiro Oficial

Portaria 002/2017.

Publicado por:

Paulo Ferreira Machado

Código Identificador:07158945

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 – PROCESSO Nº 026/2017

O Prefeito Municipal de Braúnas, no desempenho de suas atribuições, de conformidade com a Tomada de Preços nº 001/2017,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado registrado na Ata de Reunião realizada em 14 de setembro de 2017, às 10h00min, onde aparece como vencedora da Tomada de Preços nº 001/2017, a empresa **WALMIRA BORGES PERPETUO ALVES ME.**

A Tomada de Preços ora homologada foi realizada para contratação de empresa, por menor preço, sob regime de empreitada por preço global, com medições unitárias, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para execução de obras de pavimentação em blocos de concreto sextavado das Ruas 1, 2, 3, 4, 5 e Rua Principal, no Bairro Morada Nova, com recursos do Orçamento Geral da União, objetos do Contrato de Repasse / Termo de Compromisso nº 1027805-56 / Convênio nº 825299, Programa Planejamento Urbano, ao preço global de R\$ 155.547,02 (cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta e sete reais e dois centavos).

Braúnas/MG, 25 de setembro de 2017.

JOVANI DUARTE MENEZES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josué Carlos Santana

Código Identificador:E76A420B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS EXTRATO DE CONTRATO 100/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 100/2017. Ref.: Processo Licitatório nº 026/2017 - Modalidade Tomada de Preços nº 001/2017. Objeto: Contratação de empresa, por menor preço, sob regime de empreitada por preço global, com medições unitárias, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para execução de obras de pavimentação em blocos de concreto sextavado das Ruas 1, 2, 3, 4, 5 e Rua Principal, no Bairro Morada Nova, com recursos do Orçamento Geral da União, objetos do Contrato de Repasse / Termo de Compromisso nº 1027805-56 / Convênio nº 825299, Programa Planejamento Urbano. Contratada: WALMIRA BORGES PERPETUO ALVES ME. Valor Global: R\$ 155.547,02 (cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta e sete reais e dois centavos). Vigência: 4 meses. Data: 25 de setembro de 2017.

Publicado por:

Josué Carlos Santana

Código Identificador:5F2AA1CF

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Retificação de Edital. Processo nº 230/2017. Pregão Presencial nº 053/2017, do tipo menor preço por item, destinado à aquisição de equipamentos e mobiliários para a creche municipal, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201601028 – FNDE. **Alteração do anexo IX do edital.** Item 47, código 35652, Lavadora de louças industrial, fica alterado o valor estimativo do item 47 de R\$ 5.682,50 (cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) para R\$ 14.024,81 (quatorze mil, vinte e quatro reais e oitenta e um centavos), alterando-se o valor total estimado orçado para o processo para R\$ 138.829,91 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos). Em razão da alteração, a abertura dos envelopes dar-se-á no dia 17/10/2017, às 9h30min.

ALINE COUTINHO BARBOSA

Pregoeira.

Publicado por:

Aline Coutinho Barbosa

Código Identificador:91B7BDCA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 001/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017 – A Câmara Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **9 de Outubro de 2017**, às **17:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO EDIFÍCIO-SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Trajano Caetano n.º 121, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário de 12:00 as 18:00. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: camara@cmcg.mg.gov.br ou telefax: (38) 3677-8035/8033

Cabeceira Grande (MG), 25 de Setembro de 2017.

CIRENE JOSÉ LEITE CARDOSO
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:F5A68E09

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2017**

Processo Administrativo Licitatório n.º 007/2017
Modalidade: Pregão Presencial n.º 006/2017
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA– CNPJ: 38.608.303/0001-64 A licitante foi vencedora dos itens: **01, 02, 03, 07, 09, 10, 11 e 12**, no valor total de **R\$ 12.304,00** (Doze mil e trezentos e quatro reais);

CÁSSIO FERREIRA SOARES – ME – CNPJ: 19.030.075/0001-43 A licitante foi vencedora dos itens: **04, 06, 08 e 18**, no valor total de **R\$ no valor total de R\$ 6.510,00** (Seis mil e quinhentos e dez reais);

LINECONTROL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP – CNPJ: 04.196.357/0001-48 A licitante foi vencedora dos itens: **15 e 16**, no valor total de **R\$ 35.500,00** (Trinta e cinco mil e quinhentos reais);

ATC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS TECNICOS LTDA - EPP – CNPJ: 18.016.106/0001-49- A licitante foi vencedora do item: **14**, no valor total de **R\$ 9.800,00** (Nove mil e oitocentos reais).

Os itens: **5 e 17** restou **FRACASSADO** e não houve proposta apresentada para o item: **13**, devendo desenvolver novo procedimento licitatório para esses item mencionado caso seja de interesse da Diretora Administrativa e Financeira.

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material permanente e de consumo.

Data da Adjudicação: 19/09/2017.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:766F542F

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA
AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 018/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 007/2017
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 006/2017**
CONTRATADA: ATC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS TECNICOS LTDA - EPP – CNPJ: 18.016.106/0001-49
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – CNPJ: 03.041.940/0001-17
Valor do Contrato: R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de material permanente e de consumo.
Vigência: 07 (sete) meses – 20/09/2017 a 20/04/2018
Data da Assinatura do Contrato: 20/09/2017

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:5B754B4B

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO EXTRATO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO N.º 018/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 007/2017
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 006/2017**

CONTRATADA: ATC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS TECNICOS LTDA - EPP – CNPJ: 18.016.106/0001-49
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – CNPJ: 03.041.940/0001-17
Valor da Ata: R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais).

Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de material permanente e de consumo.
Vigência: 07 (sete) meses – 20/09/2017 a 20/04/2018

Data da Assinatura da Ata: 20/09/2017

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:BA1FA219

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO EXTRATO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO N.º 019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 007/2017
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 006/2017**

CONTRATADA: CÁSSIO FERREIRA SOARES – ME – CNPJ: 19.030.075/0001-43
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – CNPJ: CNPJ 03.041.940/0001-17
Valor da Ata: R\$ 6.510,00 (Seis mil e quinhentos e dez reais).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de material permanente e de consumo.
Vigência: 07 (sete) meses – 20/09/2017 a 20/04/2018

Data da Assinatura da Ata: 20/09/2017

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:D4EA88B6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 020/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 007/2017
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 006/2017
CONTRATADA: LINECONTROL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP – CNPJ: 04.196.357/0001-48
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – CNPJ: CNPJ 03.041.940/0001-17
Valor do Contrato: R\$ 35.500,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos reais).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de material permanente e de consumo.
Vigência: 07 (sete) meses – 20/09/2017 a 20/04/2018
Data da Assinatura do Contrato: 20/09/2017

Publicado por:
 Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador: 76D830A3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 020/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 007/2017
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 006/2017
CONTRATADA: LINECONTROL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP – CNPJ: 04.196.357/0001-48
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – CNPJ: CNPJ 03.041.940/0001-17
Valor da Ata: R\$ 35.500,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos reais).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de material permanente e de consumo.
Vigência: 07 (sete) meses – 20/09/2017 a 20/04/2018

Data da Assinatura da Ata: 20/09/2017
Publicado por:
 Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador: F3671DA0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 021/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 007/2017
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 006/2017
CONTRATADA: PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA – CNPJ: 38.608.303/0001-64
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – CNPJ: CNPJ 03.041.940/0001-17
Valor do Contrato: R\$ 12.304,00 (Doze mil e trezentos e quatro reais).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de material permanente e de consumo.
Vigência: 07 (sete) meses – 20/09/2017 a 20/04/2018
Data da Assinatura do Contrato: 20/09/2017

Publicado por:
 Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador: 518F93BA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 021/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 007/2017
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 006/2017

CONTRATADA: PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA – CNPJ: 38.608.303/0001-64

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – CNPJ: CNPJ 03.041.940/0001-17
Valor do Ata: R\$ 12.304,00 (Doze mil e trezentos e quatro reais).

Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de material permanente e de consumo.
Vigência: 07 (sete) meses – 20/09/2017 a 20/04/2018

Data da Assinatura da Ata: 20/09/2017

Publicado por:
 Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador: 817558DE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 007/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2017

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 007/2017** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 006/2017** cujo objeto é formação de registro de preço para aquisição de material permanente e de consumo destinado ao atendimento do Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande - SANECAB, conforme discriminação:

Homologo os itens: **01, 02, 03, 07, 09, 10, 11 e 12** para empresa **PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA – CNPJ: 38.608.303/0001-64**, no valor total de **R\$ 12.304,00** (Doze mil e trezentos e quatro reais).

Homologo os itens: **04, 06, 08 e 18** para empresa **CÁSSIO FERREIRA SOARES – ME – CNPJ: 19.030.075/0001-43**, no valor total de **R\$ 6.510,00** (Seis mil e quinhentos e dez reais).

Homologo os itens: **15 e 16** para empresa **LINECONTROL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP – CNPJ: 04.196.357/0001-48**, no valor total de **R\$ 35.500,00** (Trinta e cinco mil e quinhentos reais).

Homologo o item: **14** para empresa **ATC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS TECNICOS LTDA - EPP – CNPJ: 18.016.106/0001-49**, no valor total de **R\$ 9.800,00** (Nove mil e oitocentos reais).

Os itens: 5 e 17 restou FRACASSADO e não houve proposta apresentada para o item: 13, devendo desenvolver novo procedimento licitatório para esses item mencionado caso seja de interesse da Diretora Administrativa e Financeira.

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Diretora Administrativa e Financeira** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 20 de Setembro de 2017.

ROSANIA DE FATIMA SOUZA
 Diretora
 SANECAB

Publicado por:
 Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador: 3502CE20

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO
N.º 252/17**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: *Processo Licitatório n.º 252/17 – Pregão Presencial n.º 067/17* para a contratação de serviços especializados para elaboração de laudo técnico de avaliação de segurança e recuperação da estrutura da Ponte Melo Viana, neste Município. Encerrada a negociação foi aberto o envelope de “documentação para habilitação” verificando-se que a empresa **A S NETO ENGENHARIA EIRELI - ME** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06 do Edital* e válida na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal das *fases de credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que o representante da empresa **L.A. FALCAO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA** manifestou interesse em recorrer, conforme documento anexado aos autos. Em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, pregoeira e sua equipe concede o prazo de 03 (Três) dias úteis para interposição de recurso. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 25 de Setembro de 2017.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:C001554F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO
N.º 255/17**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: *Processo Licitatório n.º 255/17 – Pregão Presencial n.º 068/17* para a contratação de empresa para a realização da festa de comemoração do “dia da criança”, bem como a locação de brinquedos para promover lazer às crianças beneficiárias do programa bolsa família, ambos em bairros rurais e urbanos. Após a fase de lances foi aberto o envelope de “documentação para habilitação” verificando-se que a empresa **WALQUIRIA DIANA DUARTE - ME** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06 do Edital* e válida na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 26 (Vinte e Seis) de Setembro de 2017 (Dois Mil e Dezessete) às 13h (Treze Horas) para *adjudicação dos lotes* constantes do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 25 de Setembro de 2017.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:FC8E9FDB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO 015/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG – EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017 – MOTIVO: RESCINDE-SE, O CONTRATO DE FORMA UNILATERAL, de conformidade com art. 79, inc. I, c/c art. 78, inc.

XII da Lei 8.666/93, celebrado com a pessoa física Jebert Richer Santos Ferreira, CPF: 105.838.066-43 em 01/09/2017, o qual tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA TRANSPORTES DE PESSOAS E PEQUENAS CARGAS EM ATENDIMENTO A PREFEITURA.

Cachoeira Dourada-MG., 01 de Setembro de 2017.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:B081A1C6

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO 021/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG – EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2017 – MOTIVO: RESCINDE-SE, O CONTRATO DE FORMA UNILATERAL, de conformidade com art. 79, inc. I, c/c art. 78, inc. XII da Lei 8.666/93, celebrado com a pessoa física Célia Damiana Ferreira, CPF: 350.826.406-82 em 01/09/2017, o qual tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA TRANSPORTES DE PESSOAS E PEQUENAS CARGAS EM ATENDIMENTO A PREFEITURA.

Cachoeira Dourada-MG., 01 de Setembro de 2017.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:AF476675

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO 040/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG – EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2017 – MOTIVO: RESCINDE-SE, O CONTRATO DE FORMA UNILATERAL, de conformidade com art. 79, inc. I, c/c art. 78, inc. XII da Lei 8.666/93, celebrado com a pessoa física Joelson Martins Rodrigues, CPF: 088.507.726-10 em 01/09/2017, o qual tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA TRANSPORTES DE PESSOAS E PEQUENAS CARGAS EM ATENDIMENTO A PREFEITURA.

Cachoeira Dourada-MG., 01 de Setembro de 2017.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:3D6840A9

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PREGÃO Nº 00063/2017 - EXTRATO DE EDITAL**

EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ nº 18.712.174/0001-42, Torna Pública o Processo Licitatório nº 00090/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 00063/2017. Objeto:

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS,

Dotações:

02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00;

02.02.01.04.128.1301.4.101.3390.30.00;

02.02.05.04.122.1302.4.079.3390.30.00;

02.09.01.08.241.1308.4.105.3390.30.00;

02.09.01.08.244.1309.4.046.3390.30.00;

02.09.01.08.244.1309.4.048.3390.30.00; Valor Estimado: **R\$**

83.932,85 (Oitenta e três mil e novecentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Data de Abertura: **17/10/2017 às 14:00 horas.** Informações site:

www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, nº 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – Email:

comprascampanha@yahoo.com.br.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES

Pregoeira

Publicado por:

Silvano Domingos da Silveira

Código Identificador:F91206EC

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADESÃO DE MUNICÍPIOS REFERENTE ACT 465/2017 ENTRE PREFEITURA DE CARBONITA, DIRETORES DO SEBRAE E PRESIDENTE DA JUCEMG

ANEXO I – TERMO DE ADESÃO DE MUNICÍPIOS

TERMO DE ADESÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0465/2017, CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS – SEBRAE-MG E A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Prefeitura Municipal de Carbonita sediada na Praça Edgar Miranda, nº 202, Bairro Centro, CEP 39.665-000, em Carbonita - MG, CNPJ nº 21.154.174/0001-89, neste ato representada por seu Prefeito Nivaldo Moraes Santana, CPF nº 944.294.726-53, carteira de identidade nº M-8.283.439, residente e domiciliado na Rua Eva Aguilar, nº 50, Bairro Cruzeiro, CEP 39.665-000 em Carbonita - MG, doravante denominado MUNICÍPIO, RESOLVE por meio do presente instrumento, ADERIR ao ACORDO de Cooperação Técnica nº 0465/2017 celebrado em 17/04/2017 entre o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Minas Gerais – SEBRAE-MG e a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, objetivando a implantação, promoção e coordenação de ações para prestação de serviços, informações e capacitações a empreendedores, empresários e/ou gestores públicos usuários das Salas Mineiras do Empreendedor.

Art. 1º - O Município declara estar ciente e de pleno acordo com as disposições, condições e obrigações do município contidas no Acordo De Cooperação Técnica nº 0465/2017, notadamente o Manual de Implantação da Sala Mineira do Empreendedor e o Manual do Serviço Minas Fácil Digital, e suas respectivas atualizações, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

Art. 2º - O descumprimento dos prazos estabelecidos na tabela do Anexo IV deste ACORDO poderá implicar em penalidades ao município.

Art. 3º - O Município providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, em veículo de divulgação oficial do Município.

Art. 4º - O acompanhamento da execução deste ACORDO, pelo Município, será realizado pelo funcionário Clayton Ribeiro – CPF: 030.135.736-60, ou, na falta deste, por quem o Município indicar para cumprir esta função.

E, por estarem de pleno ACORDO, as partes assinam o presente Termo de Adesão em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que

produza efeitos jurídicos e legais, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Belo Horizonte, 04 de Setembro de 2017.

AFONSO MARIA ROCHA

Diretor Superintendente Sebrae-MG

ANDERSON COSTA CABIDO

Diretor Técnico Sebrae-MG

JOSÉ DONALDO BITTENCOURT JÚNIOR

Presidente Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

NIVALDO MORAES SANTANA

Prefeito Prefeitura Municipal de Carbonita

TESTEMUNHAS:

CLAYTON RIBEIRO

THÂMARA GONÇALVES TEIXEIRA

Publicado por:

Marlúcia dos Rosário Machado Moraes

Código Identificador:F457062C

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE ERRATA DO PROCESSO LICITATÓRIO 148/2017, PREGÃO PRESENCIAL 03/2017

SAAE – Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru.

- Errata: Processo Licitatório 148/2017 Pregão Presencial 03/2017. No quadro de resumo, onde se lê “Dotação Orçamentária 04.01.17.512.1702.8002.3.3.90.39.00” Leia-se: “04.01.17.512.1702.8002.3.3.90.30.00”. No edital, no Item 20.1 onde se lê “

04.01.17.512.1702.8002.3.3.90.39.00” Leia-se: “04.01.17.512.1702.8002.3.3.90.30.00”. No edital, no parágrafo XI item 11.1 onde se lê “

04.01.17.512.1702.8002.3.3.90.39.00” Leia-se: “04.01.17.512.1702.8002.3.3.90.30.00” Na minuta do contrato na cláusula 10.1 onde se lê

“04.01.17.512.1702.8002.3.3.90.39.00” Leia-se: “04.01.17.512.1702.8002.3.3.90.30.00” A entrega e abertura dos envelopes continua para o dia 26/09/2017 nos mesmos horários. Novo CEP da cidade 35.557-000.

Carmo do Cajuru/MG, 25 de setembro de 2017.

Atenciosamente,

GLEICE NASCIMENTO GUIMARÃES

Diretora Geral do SAAE

Publicado por:

Fabio Rabelo de Melo

Código Identificador:D7A933B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do Contrato nº 970 do PL Nº. 143/17 PP Nº. 68/17. Objeto: Aquisição de concreto usinado FCK 20 MPA para a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Empresa Contratada: EMPREENDIMENTOS CIMENTÃO IND. E COM. E SERVIÇOS LTDA. Vigência 31/12/17.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:305D5064

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E
SERVIÇOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 94/17. Objeto: Contratação de concessionária autorizada para fornecimento de peças e mão obra, visando a manutenção do caminhão compactador de lixo OQM 9812. Nos termos do Artigo 24, inciso II da lei 8.666/93. Empresa vencedora: DEVA VEICULOS LTDA, no valor de R\$ 6.340,89.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:2016FE4F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG.
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2017. EXTRATO DE
ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o registro de preços de serviços especializados de eletricitista, para futura e eventual prestação de serviços elétricos, objetivando a manutenção de prédios públicos do Município de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de acordo com o Anexo I, que faz parte integrante deste Edital, à empresa LUIS CARLOS POSSARI 02729336605-CNPJ Nº 19.259.733/0001-73, na importância total R\$ 42.640,00. Data Adjudicação: 06/09/2017.

Carneirinho-MG.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:04252E84

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG.
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2017. EXTRATO DE
HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal, juntamente com o Gestor Municipal de Saúde, HOMOLOGAM o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços de serviços especializados de eletricitista, para futura e eventual prestação de serviços elétricos, objetivando a manutenção de prédios públicos do Município de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de acordo com o Anexo I, que faz parte integrante deste Edital, com a empresa LUIS CARLOS POSSARI 02729336605-CNPJ Nº 19.259.733/0001-73, na importância total R\$ 42.640,00. Data homologação: 06/09/2017.

Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito e

GILMAR MACHADO LIMA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:30BCA83A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG.
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2017. Extrato da Ata de
Registro de Preços Nº 42/2017. Contratante: Município de Carneirinho. Fornecedor: LUIS CARLOS POSSARI 02729336605-CNPJ Nº 19.259.733/0001-73; Objeto: Fornecer à Administração serviços elétricos, objetivando a manutenção de prédios públicos do Município de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2017, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão. Valor total: R\$ 42.640,00. Prazo: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será até 31 de dezembro de 2017, prorrogável por até igual período, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 06/09/2017.

Carneirinho/MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Gestor de Registro de Preços e

GILMAR MACHADO LIMA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:EC4CAB49

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO ARP Nº 126, 127, 128, 129, 130, 131 E 132/2017**

Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitentes Fornecedoras: Betaniamed Comercial Eireli-EPP, Central de Artigos Para Laboratórios LTDA., Diagno Soluções em Diagnostico LTDA., Emigê Materiais Odontológicos LTDA., Equipar Médico e Hospitalar LTDA., Fisioequipe Eireli-EPP, INDREL-Indústria de Refrigeração Londrinense LTDA.. Objeto: Registro de preços para a aquisição de móveis, equipamentos e material médico hospitalar em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital, termo de referência e demais anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão Presencial SRP nº 023/2017, processo autuado nº 127/2017. Valores: R\$34.320,00; R\$1.488,00; R\$1.609,90; R\$8.570,01; R\$5.371,50; R\$ 8.769,00; R\$10.050,00; respectivamente. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e nº 155/2016, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Lei Municipal nº 461/2014, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e nº 140/2017, aplicação subsidiária Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 25 de setembro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Jaqueline Cecília Dias
Código Identificador:A7966BFF

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES,
CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO**

EXTRATO 4º TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 236/2013 – Pregão Presencial nº 034/2013 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Copiadora Rodrigues Lage Ltda.-ME. Objeto: renovação, prorrogação e reequilíbrio econômico físico-financeiro ocasionado pela inflação, para a manutenção da prestação de serviços de natureza contínua, de cópias xerográficas, conforme o contrato nº 066/2013, por mais 12 (doze) meses no período compreendido entre 18/09/2017 até 18/09/2018. Valor estimado: R\$93.750,00. Fundamento legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993.

Catas Altas, 22 de setembro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:D364E6A4

**DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL - PROFESSOR AEE-
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO.**

HOMOLOGAÇÃO.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, decorridos os prazos legais, **HOMOLOGA** a Classificação Final do Edital de Designação 02/2017, para contratação temporária para o cargo de **PROFESSOR AEE- ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**, conforme quadro seguinte:

Candidato	Pontuação	Classificação
Robilene Rodrigues Mendonça de Magalhães	56	1ª CLASSIFICADA
Maria da Glória Rodrigues	44	2ª CLASSIFICADA

Catas Altas, 25 de setembro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanessa Geralda Vieira
Código Identificador:A47513BD

**PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 197/2017**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 536/2016 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.01.12.361.3006.3.028 - Gestao das Escolas				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	77	ENSINO	101	7.000,00
02.04.20.606.4002.2.103 - Incentivo ao Agricultor Sustentavel e ao produtor				
339030 - Material de Consumo	145		100	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				17.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR

02.03.01.12.361.3008.2.057 - Manutencao e funcionamento da Creche Municipal				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	84	O.FNDE	146	7.000,00
02.04.26.782.4002.2.104 - Conservacao de estradas vicinais				
339030 - Material de Consumo	154		100	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				17.000,00
TOTAL DE RECURSOS				17.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 21/09/2017, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 21 de setembro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:8C9C7D9C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO 024**

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o Processo licitatório nº 069/2017, **PREGÃO PRESENCIAL n.º 024/2017, REGISTRO DE PREÇO nº021/2017 PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS DE ELETRICIDADE DIVERSIFICADO, ILUMINAÇÃO E CONSUMO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS EM ATENDIMENTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, por 12 (doze) meses conforme descrições constantes deste Edital, que dele faz parte integrante.

Conforme julgamento, fica declarado como empresas vencedoras:

· **CONAGRI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME - R\$ 4.846,30**
· **E.R. VELANI ELÉTRICA EPP- R\$ 26.253,10**
· **V.B. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI ME – R\$24.726,26**
· **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME- R\$ 26.793,10**

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R\$ 82.618,76(oitenta e dois mil seiscentos e dezoito reais e setenta e seis centavos).

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2017.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:34CA7C18

**PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO**

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: CLÍNICA DE CARDIOLOGIA E FISIOTERAPIA.

OBJETO: FICA ADITADA A RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA ACIMA QUALIFICADA, PASSANDO A DENOMINAÇÃO PARA CLIMED CLÍNICA DE CARDIOLOGIA S/S – ME, AS DEMAIS QUALIFICAÇÕES PERMANECEM AS MESMAS.

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2013.

CONQUISTA/MG, 20 DE SETEMBRO DE 2017.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN

Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:

Anna Luize Freire Kassabian

Código Identificador:AAECF2B4

TESOURARIA RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
22/09/2017	SNA- Simples Nacional	04553	9736-5	R\$ 3.600,85

Conquista, 21 de setembro de 2017.

Publicado por:

Simone Aparecida Pereira de Castro

Código Identificador:4A8C0F00

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO 95/2017 PREGÃO PRESENCIAL 55/2017

PREÂMBULO

As **08:00 horas de Segunda-feira, 25 de Setembro de 2017**, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o pregoeiro Lucas Weslei Auler Ramos Veloso e a equipe de apoio designados através da Portaria 15/2017, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR FUTUROS E EVENTUAIS REPAROS E MANUTENÇÃO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS E DEMAIS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE JESUS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento do interessado presente, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances e prática dos demais atos de atribuição do licitante. Apresentou sua documentação e se credenciou tempestivamente o licitante:

PARTICIPANTE	REPRESENTANTE	ME/EPP
APORTE ENGENHARIA EIRELI	RAONI RAMOS RABELO	SIM

ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA

Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.

Em seguida o Pregoeiro convidou o autor da proposta selecionada a formular lances de forma seqüencial. Os valores registrados na proposta escrita foram lançados no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

Após o registro da proposta, o pregoeiro elaborou a classificação da proposta escrita para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou o representante da licitante classificada a formular os lances verbais em forma seqüencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto ao licitante, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL**.

HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura do envelope de habilitação da licitante classificada com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelope foram rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

Participante Habilitado

APORTE ENGENHARIA EIRELI

RESULTADO FINAL

O **RESULTADO FINAL** segue na tabela abaixo assim como em anexo a esta ata, sagrando-se vencedor no presente certame a empresa:

Fornecedor	Valor
APORTE ENGENHARIA EIRELI	R\$ 291.046,00

ENCERRAMENTO

Consultado o licitante sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, o mesmo mostrou estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante da empresa licitante.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 25 de Setembro de 2017

Publicado por:

Lucas Weslei Auler

Código Identificador:230BC8B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PP 55/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo: 95/2017

Nº da Modalidade: 55/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PEQUENAS REFORMAS PARA EXECUTAR FUTUROS E EVENTUAIS REPAROS E MANUTENÇÃO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE JESUS.

O Pregoeiro LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do

processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: APORTE ENGENHARIA EIRELI – ME
Itens: 01,02,03,04,05 e 06
Unidade: hora
Material/Serviço: profissional para executar diversos tipos de serviço
Preço Total: R\$ 291.046,00 (Duzentos e noventa e um mil e quarenta e seis reais)

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal:
<http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/> (campo “Licitações”)

CORAÇÃO DE JESUS, 25 de Setembro de 2017

LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:34881A50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: 95/2017
Nº da Modalidade: 55/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PEQUENAS REFORMAS PARA EXECUTAR FUTUROS E EVENTUAIS REPAROS E MANUTENÇÃO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE JESUS.

O PREFEITO MUNICIPAL, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: APORTE ENGENHARIA EIRELI – ME
Itens: 01,02,03,04,05 e 06
Unidade: hora
Material/Serviço: profissional para executar diversos tipos de serviço
Preço Total: R\$ 291.046,00 (Duzentos e noventa e um mil e quarenta e seis reais)

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal:
<http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/> (campo “Licitações”)

CORAÇÃO DE JESUS, 25 de Setembro de 2017

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:C262B0F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA CONSTRUTORA JOLAVI EIRELI DA TOMADA DE PREÇO Nº 03/2017 E MARCAÇÃO DE DATA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS

Tomando como base o parecer jurídico datado de 20 de Setembro de 2017, a Comissão Permanente de Licitações decide pela continuação do ato administrativo de desclassificação da empresa CONSTRUTORA JOLAVI EIRELI da Tomada de Preço Nº 03/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para construção de habitações para o controle de doenças de chagas, conforme proposta Nº 037537/2016 – FUNASA.

Aproveitando o ensejo, remarcamos a abertura dos envelopes das propostas das empresas classificadas na Tomada de Preço Nº 03/2017 para o dia **02/10/2017 (segunda-feira) às 08:00 horas** na Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG, situada a Praça Dr. Samuel Barreto, S/N, Centro.

Coração de Jesus/MG, 25 de Setembro de 2017

DELMON NOBRE DE SOUZA
Presidente da CPL

JOANA EUNICE COSTA
Membro da CPL

LUCAS VALDIERIC OLIVEIRA SANTOS
Membro da CPL

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:02D8E0E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 96/2017

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2017 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PEQUENAS REFORMAS PARA EXECUTAR FUTUROS E EVENTUAIS REPAROS E MANUTENÇÃO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE JESUS, realizada às 08:00 horas do dia 25 de Setembro de 2017, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa: APORTE ENGENHARIA EIRELI – ME para diversos itens do pregão presencial em referência, que totalizou o valor de R\$ 291.046,00 (Duzentos e noventa e um mil e quarenta e seis reais)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2017

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações” :
<http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/>

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:229F0B2C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2017

Contrato nº 069/2017 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: DS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Licitação: Processo Administrativo 98/2017 – Modalidade: Pregão Presencial Nº 58/2017– Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICOS DESTINADOS A CRIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CORAÇÃO DE JESUS.
- Vigência 25/09/2017 até 31/12/2017 – Valor do contrato: R\$ 91.011,50 (Noventa e Um mil, onze reais e cinquenta centavos).

Coração de Jesus, 25 de Setembro de 2017

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

DS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Contratado

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:313F1E10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2017

Contrato nº 070/2017 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: IGOR EMANUEL ANDRADE CASTRO – ME. Licitação: Processo Administrativo 98/2017 – Modalidade: Pregão Presencial Nº 58/2017– Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICOS DESTINADOS A CRIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CORAÇÃO DE JESUS.**
- Vigência 25/09/2017 até 31/12/2017 – Valor do contrato: R\$ 32.793,00 (Trinta e dois mil e setecentos e noventa e três reais)

Coração de Jesus, 25 de Setembro de 2017

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

IGOR EMANUEL ANDRADE CASTRO – ME
Contratado

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:402E9486

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2017

Contrato nº 071/2017 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: PASCELLY E CIA LTDA – ME . Licitação: Processo Administrativo 98/2017 – Modalidade: Pregão Presencial Nº 58/2017– Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICOS DESTINADOS A CRIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CORAÇÃO DE JESUS.**
- Vigência 25/09/2017 até 31/12/2017 – Valor do contrato: R\$ 138.445,50 (Cento e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Coração de Jesus, 25 de Setembro de 2017

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

PASCELLY E CIA LTDA – ME
Contratado

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:F2E6325C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
GERAÇÃO DE CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 51/2016

O presente termo tem como intuito a geração de contrato da ata de registro de preço Nº 51/2016, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO**, sendo os serviços necessários para a continuação dos serviços da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG e suas secretarias.
Valor do Contrato: R\$ 42.835,70 (Quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta centavos)
Itens do Contrato: Iluminação médio porte, Sonorização Médio porte e sonorização pequeno porte.
Vigência: 21/09/2017 até 31/12/2017

Coração de Jesus/MG, 21 de Setembro de 2017

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:AC4B8AEC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2017

Contrato nº 068/2017 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: ESPAÇO NEGRO PRODUÇÕES LTDA – ME Licitação: Processo Administrativo 57/2016 – Modalidade: Pregão Presencial Nº 37/2016– Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO.**
- Vigência 21/09/2017 a 31/12/2017 – Valor do contrato: R\$ 42.835,70(Quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).

Coração de Jesus, 21 de Setembro de 2017

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

ESPAÇO NEGRO PRODUÇÕES LTDA – ME
Contratado

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:8CA8C23C

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO 020/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO: 23/2017
Nº MODALIDADE: 0020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES E PERIFÉRICOS) E PROGRAMAS BÁSICOS (WINDOWSE WORD, EXCEL, ETC), REDES SERVIDORES WINDOWS SERVER 2003, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO.

CLAUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHÃES, Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es) na forma abaixo:

Fornecedor: SCJ Info Comércio e Serviços de Informática Ltda.
07.503.792/0001-66

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	12	SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	2.000,00	24.000,00
TOTAL.....					24.000,00

Coração de Jesus, Quarta-Feira, 16 de Agosto de 2017.

CLAUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHÃES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:D6C06B1C

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO 021/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO: 24/2017
Nº MODALIDADE: 0021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: RP PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AMBULÂNCIAS (FIAT) TOMANDO COMO BASE O MAIOR

DESCONTO NA TABELA DA MONTADORA/ORÇAMENTO DA CONCESSIONÁRIA.

O (a) Pregoeiro(a), CLAUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es) na forma abaixo:

Fornecedor: ALMEIDA & MAGALHÃES ASSIST. TEC. EM VEIC. E P. LTDA. =

Lote: PEÇA MECANICAS DESCONTO SOBRE TABELA / ORÇAMENTO MONTADORA					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor ou Desc.	
01	1,0	TABELA	PEÇAS MECÂNICAS DESCONTO SOBRE TABELA / ORÇAMENTO MONTADORA / CONCESSIONÁRIA.	15,00%	

Coração de Jesus, Sexta-Feira, 15 de Setembro de 2017.

CLAUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHÃES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Claudio de Jesus

Código Identificador:020F7F38

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO 022/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: 25/2017

Nº MODALIDADE: 0022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA MECÂNICA ESPECIALIZADA HORA HOMEM TRABALHADA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS AMBULÂNCIAS PERTENCENTES À FROTA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO.

O (a) Pregoeiro(a), CLÁUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV do art. 3º e inciso XX do art. 4º da Lei 10.520, e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es) na forma abaixo:

Fornecedor: ALMEIDA & MAGALHÃES ASSIST. TEC. EM VEIC. E P. LTDA 05.835.390/0001-33

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
01	200,00	HORA	MÃO DE OBRA MECÂNICA (HOMEM HORA)	100,00	20000,00
Valor Total:					20.000,00

Coração de Jesus, Sexta-Feira, 15 de Setembro de 2017.

CLÁUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHÃES

Pregoeiro(a)

Publicado por:

Claudio de Jesus

Código Identificador:07BEA8B8

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO 023/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: 26/2017

Nº MODALIDADE: 0023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES DESTINADOS AO PROGRAMA PRO HOS (RESOLUÇÕES Nºs 5181/2016 e 5501/2016).

O (a) Pregoeiro(a), CLÁUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV do art. 3º e inciso XX do art. 4º da Lei 10.520, e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es) na forma abaixo:

Fornecedor: CIRÚRGICA JOÃO PROD. M. HOSP. LTDA 64.440.688/0001-33

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
01	3	Und	Aparelho de Pressão Hospitalar com Rodizio	519,90	1559,70
02	3	Und	Armário Vitrine Hospitalar	785,00	2355,00
03	1	Und	Balança Antropométrica Digital	1454,50	1454,50
04	9	Und	Bandeja Lisa Retangular 30x20x4	52,28	470,52
05	3	Und	Biombo Hospitalar Triplo	325,60	976,80
07	9	Und	Cadeira de aço branca	104,50	940,50
08	4	Und	Cadeira de Banho Hospitalar	210,00	840,00
11	1	Und	Carrinho para Emergência	2500,00	2500,00
13	10	Und	Comadre Tipo Pá Inox	168,00	1680,00
14	9	Und	Cuba Rim	34,53	310,77
19	3	Und	Inalador e Nebulizador	167,00	501,00
20	10	Und	Marreco Inox	104,00	1040,00
Valor Total:				14.628,79	

Coração de Jesus, Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2017.

CLÁUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHÃES

Pregoeiro(a)

Publicado por:

Claudio de Jesus

Código Identificador:6E8E5BF3

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 021/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 24/2017

Nº MODALIDADE: 0021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: RP PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AMBULÂNCIAS (FIAT) TOMANDO COMO BASE O MAIOR DESCONTO NA TABELA DA MONTADORA/ORÇAMENTO DA CONCESSIONÁRIA.

O (a) DIRETOR GERAL, ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologar-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: ALMEIDA & MAGALHÃES ASSIST. TEC. EM VEIC. E P. LTDA.

Lote: PEÇA MECANICAS DESCONTO SOBRE TABELA / ORÇAMENTO MONTADORA					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor ou Desc.	Preço Total
01	1,0	TABELA	PEÇAS MECÂNICAS DESCONTO SOBRE TABELA / ORÇAMENTO MONTADORA / CONCESSIONÁRIA.	15,00%	34.000,00

Coração de Jesus, Quarta-Feira, 15 de Setembro de 2017.

ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS

Diretora Geral

Publicado por:

Claudio de Jesus

Código Identificador:CAD93082

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 022/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 25/2017

Nº MODALIDADE: 0022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA MECÂNICA ESPECIALIZADA HORA HOMEM TRABALHADA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS AMBULÂNCIAS PERTENCENTES À FROTA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO.

O (a) DIRETOR GERAL, ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: ALMEIDA & MAGALHÃES ASSIST. TEC. EM VEIC. E P. LTDA.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
01	200,00	HORA	MÃO DE OBRA MECÂNICA (HOMEM HORA)	100,00	20000,00
Valor Total:					20.000,00

Coração de Jesus, Sexta-Feira, 15 de Setembro de 2017.

ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS
Diretora Geral

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:0BEB9E6F

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 023/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 26/2017
Nº MODALIDADE: 0023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES DESTINADOS AO PROGRAMA PRO HOS (RESOLUÇÕES Nºs 5181/2016 e 5501/2016).

ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS, DIRETORA GERAL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: CIRÚRGICA JOÃO PROD. M. HOSP. LTDA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
01	3	Und	Aparelho de Pressão Hospitalar com Rodízio	519,90	1559,70
02	3	Und	Armário Vitrine Hospitalar	785,00	2355,00
03	1	Und	Balança Antropométrica Digital	1454,50	1454,50
04	9	Und	Bandeja Lisa Retangular 30x20x4	52,28	470,52
05	3	Und	Biombo Hospitalar Triplo	325,60	976,80
07	9	Und	Cadeira de aço branca	104,50	940,50
08	4	Und	Cadeira de Banho Hospitalar	210,00	840,00
11	1	Und	Carrinho para Emergência	2500,00	2500,00
13	10	Und	Comadre Tipo Pá Inox	168,00	1680,00
14	9	Und	Cuba Rim	34,53	310,77
19	3	Und	Inalador e Nebulizador	167,00	501,00
20	10	Und	Marreco Inox	104,00	1040,00
Valor Total:					14.628,79

Coração de Jesus, Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2017.

ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS
Diretora Geral

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:763482D0

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA**

ASSESSORIA JURIDICA PORTARIA Nº 586, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

“CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o parágrafo 1º do Art. 87 da Lei 550/92,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Ronildo Silva Duarte**, a conversão de 10 (dez) dias de Férias Regulamentares em Abono Pecuniário, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 25 de setembro de 2017.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:51B90E72

ASSESSORIA JURIDICA PORTARIA Nº 587, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no § 2º do Artigo 96 e Artigo 99 da Lei n.º 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a conversão em espécie de Férias Prêmio a Servidora:

- **Marta Nolasco de Carvalho Silva – 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) quinquênio.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG 25 de setembro de 2017.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:3B71A445

ASSESSORIA JURIDICA PORTARIA Nº 588, DE 25 DE SETEMBRO 2017.

“CONCEDE ABONO FAMÍLIA AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 199 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 7% (sete por cento) sobre o vencimento, por dependente econômico em razão de Abono Família, ao Servidor:

- **Elis Vicente Crescêncio**, pelo casamento contraído com a Senhora Joelma Duarte Souza em 24 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 25 de setembro de 2017.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:6303794B

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 589, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 96 da Lei nº550/1992, Artigo 89 da Lei nº 801/1999 e Artigo 5º da Lei nº 830/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Prêmio aos Servidores:

- Dalva Maria de Oliveira – 30 (trinta) dias referente ao 4º (quarto) quinquênio, a partir de 01 de outubro de 2017.
- Luiz Alves Correia – 30 (trinta) dias referente ao 4º (quarto) quinquênio, a partir de 01 de outubro de 2017.
- Thiago Sidnei Silva – 10 (dez) dias referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 01 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 25 de setembro de 2017.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:A1D3F533

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 590, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares a partir de 01 de outubro aos Servidores:

- Elis Vicente Crescêncio- referente ao per. aquisitivo 2014/2015 – 30 dias;
- Maria Aparecida de Sousa- referente ao per. aquisitivo 2016/2017 – 30 dias;
- Raquel Santos Ferreira- referente ao per. aquisitivo 2016/2017 – 30 dias;
- Francisco de Assis de Oliveira- referente ao per. aquisitivo 2012/2013 – 30 dias;
- Sebastião de Fátima Bertolino- referente ao per. aquisitivo 2016/2017 – 30 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 25 de setembro de 2017.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:933F5763

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 591, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

“ALTERA VALOR DE GRATIFICAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o disposto no Artigo 2º da Lei 634/1994,

RESOLVE:

Art. 1º – Altera o quantum a Título de Gratificação de Produtividade, concedida anteriormente a Servidora, Mônica Pereira de Castro, através da Portaria nº 508, de 10 de março de 2017.

Art. 2º – A Servidora referenciada no artigo anterior será concedida Gratificação de Produtividade no importe de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 25 de setembro de 2017.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:BCA944D6

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 592, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o disposto no Artigo 2º da Lei 634/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação a Título de Produtividade a partir de setembro de 2017 sobre o vencimento, a servidora:

- Sheila Aparecida Silva - 30% (trinta por cento).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 25 de setembro de 2017.

REGINALDO STURNINO CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:DEAEBFA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº 092/2013

Partes: O Município de Curvelo e a Faculdade Arquidiocesana de Curvelo - FAC. - Do Prazo: Fica prorrogado por mais 01 (um) anos o prazo do Convênio nº 092/2013. – Data: 18/09/2017.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:327416E7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
069/2015

Partes: O Município de Curvelo e o Hospital Imaculada Conceição. -
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo do Convênio nº 069/2015 até 27 de
outubro de 2017. - Da Alteração: Fica alterado o Plano de Trabalho do
Convênio nº 069/2015, na forma do anexo a este Termo Aditivo. -
Data: 22/09/2017.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D7A67F7B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.913, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA ÀS
SERVIDORAS MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na
Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os Requerimentos do Departamento de Recursos
Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais
e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família
às seguintes servidoras:

- Elaine Maria Pinto Louzada, pelo período de 05 (cinco) dias
(11/09//2017 a 15/09/2017);
- Marcelina Rogéria Vasconcelos de Moraes, pelo período de 03 (três)
dias (27/08//2017 a 29/08/2017);
- Margarete Aparecida Simões Freire, pelo período de 04 (quatro) dias
(29/08//2017 a 1º/09/2017);
- Marilene Mendes Pereira, pelo período de 05 (cinco) dias
(25/08//2017 a 29/08/2017).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 25 de setembro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e
Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:15352FC0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.914, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

AUTORIZA O AFASTAMENTO EM FÉRIAS
PRÊMIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE
MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na
Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os Requerimentos do Departamento de Recursos
Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais
e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em férias prêmio dos seguintes
servidores:

- Ana Paula dos Reis Moreira, pelo período de 01 (um) mês
(1º/10/2017 a 31/10/2017);
- Elisângela Dias da Silva, pelo período de 01 (um) mês (1º/09/2017 a
30/09/2017);
- Livia Araújo Motta Martins, pelo período de 01 (um) mês
(1º/10/2017 a 31/10/2017);
- Maria Denízia da Costa, pelo período de 01 (um) mês (1º/10/2017 a
31/10/2017);
- Wanderson da Silva, pelo período de 01 (um) mês (1º/09/2017 a
30/09/2017).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 25 de setembro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e
Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6364931A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.915, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE
MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na
Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os Requerimentos do Departamento de Recursos
Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais
e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes
servidores:

- Adriana Aparecida Souza Alves, pelo período de 03 (três) dias
(18/09//2017 a 20/09/2017);
- Adriana Nunes Pereira, pelo período de 05 (cinco) dias (04/09//2017
a 08/09/2017);
- Ana Paula dos Reis Moreira, pelo período de 12 (doze) dias
(22/08//2017 a 02/09/2017);
- Anna Carolina Gomes Lopes Leite, pelo período de 03 (três) dias
(06/09//2017 a 08/09/2017);
- Dirlene Aparecida Teles, pelo período de 03 (três) dias (23/08//2017
a 25/08/2017);
- Elias de Jesus Raimundo Junior, pelo período de 03 (três) dias
(23/08//2017 a 25/08/2017);
- Elizete Rodrigues dos Reis Ribeiro, pelo período de 03 (três) dias
(04/09//2017 a 06/09/2017);
- Gilcimone da Conceição Batista, pelo período de 10 (dez) dias
(23/08//2017 a 1º/09/2017);
- Jackson Jordan Batista Moura, pelo período de 03 (três) dias
(11/09//2017 a 13/09/2017);
- Jacqueline Kennedy de Mello Gonçalves, pelo período de 03 (três)
dias (04/09//2017 a 06/09/2017);
- Janaína Gomes de Jesus Calazans, pelo período de 03 (três) dias
(18/09//2017 a 20/09/2017);
- José Geraldo Teixeira de Freitas, pelo período de 15 (quinze) dias
(31/08//2017 a 14/09/2017);

- Junia Vaz Rodrigues, pelo período de 05 (cinco) dias (29/08//2017 a 02/09/2017);
 - Katia dos Santos Ferreira, pelo período de 15 (quinze) dias (10/09/2017 a 24/09/2017);
 - Livia Araújo Motta Martins, pelo período de 03 (três) dias (28/08//2017 a 30/08/2017);
 - Marcela Kelly Fernandes de Oliveira, pelo período de 03 (três) dias (04/09//2017 a 06/09/2017);
 - Márcia Helena de Melo Perpétuo, pelo período de 03 (três) dias (20/09//2017 a 22/09/2017);
 - Márcia Nery Silva, pelo período de 03 (três) dias (18/09//2017 a 20/09/2017);
 - Marcilene Campos da Fonseca, pelo período de 03 (três) dias (28/08//2017 a 30/08/2017);
 - Maria do Carmo Pereira de Brito, pelo período de 04 (quatro) dias (29/08//2017 a 1º/09//2017);
 - Maria Doriléia da Silva, pelo período de 03 (três) dias (04/09//2017 a 06/09/2017);
 - Maria José Diniz, pelo período de 04 (quatro) dias (19/09//2017 a 22/09/2017);
 - Marilda de Cássia Crispim, pelo período de 03 (três) dias (21/08//2017 a 23/08/2017);
 - Marli Gomes, pelo período de 04 (quatro) dias (22/08//2017 a 25/08/2017);
 - Maura Aparecida Pereira de Matos, pelo período de 15 (quinze) dias (13/09//2017 a 15/09/2017 e 17/09/2017 a 28/09/2017);
 - Mércia Rosana Sabino Rocha, pelo período de 04 (quatro) dias (21/08//2017 a 24/08/2017);
 - Pedro Augusto dos Santos, pelo período de 03 (três) dias (28/08//2017 a 30/08/2017);
 - Poliane Aparecida Pereira Mendes Simões, pelo período de 04 (quatro) dias (29/08/2017 a 1º/09/2017);
 - Ricardo Alexandre Bayão Santos, pelo período de 15 (quinze) dias (10/09//2017 a 24/09/2017);
 - Roberto Gonçalves Torres, pelo período de 15 (quinze) dias (05/09//2017 a 19/09/2017);
 - Ronne Costa Lemos, pelo período de 03 (três) dias (06/09//2017 a 08/09/2017);
 - Rosaura Maria Pimenta de Souza, pelo período de 05 (cinco) dias (04/09//2017 a 08/09/2017);
 - Rose Mary Lopes Teixeira, pelo período de 03 (três) dias (19/09//2017 a 21/09/2017);
 - Rosimary Batista do Nascimento, pelo período de 15 (quinze) dias (04/09//2017 a 06/09/2017, 11/09/2017 a 22/09/2017);
 - Samuel Marques Rocha, pelo período de 03 (três) dias (23/08//2017 a 25/08/2017);
 - Shirlene Soares Fernandes, pelo período de 03 (três) dias (23/08//2017 a 25/08/2017);
 - Simone Matoso, pelo período de 03 (três) dias (13/09//2017 a 15/09/2017);
 - Simone Sayonara dos Santos Soares, pelo período de 03 (três) dias (1º/09//2017 a 03/09/2017);
 - Sinara Geralda Sampaio, pelo período de 07 (sete) dias (29/08//2017 a 04/09/2017);
 - Sônia Corina Rodrigues dos Santos Gonçalves, pelo período de 03 (três) dias (18/08//2017 e 21/08/2017 a 22/08/2017);
 - Sônia de Fátima Lúcio Barbosa, pelo período de 13 (treze) dias (16/08/2017 a 28/08/2017);
 - Suely de Fátima Rodrigues, pelo período de 03 (três) dias (21/08//2017 a 23/08/2017);
 - Vicentina Maria Leite, pelo período de 03 (três) dias (04/09//2017 a 06/09/2017);
 - Vilson Coutinho Esteves, pelo período de 10 (dez) dias (07/09//2017 a 16/09/2017).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 25 de setembro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
 Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
 Procuradora Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
 Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:1324193C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DECRETO Nº 3.188, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

ESTABELECE NORMAS E CONDIÇÕES PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E PARTICULARES DURANTE OS FESTEJOS DO TRÍDUO DE SÃO GERALDO, NA FORMA DA LEI Nº 779, DE 13 DE MARÇO DE 1973, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a necessidade do controle das vias e logradouros públicos e particulares durante os festejos do Tríduo de São Geraldo, no período de 12 de outubro a 15 de outubro de 2017,

Considerando o Memorando nº 170/2017, do Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda e,

Considerando o Ofício nº 571/2017, do Departamento de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos,

DECRETA:

Art. 1º É permitido o comércio ambulante ou eventual, em ponto fixo, durante os festejos do Tríduo de São Geraldo, no Largo Padre Renato, na Rua Santo Antônio da Estrada, na Avenida Dom Pedro II, nas Ruas Sete de Setembro, João Camilo, Diamante, nas Praças Voluntários da Pátria e Tiradentes e na Avenida Juscelino Kubitschek, excetuando-se os imóveis com testada para a Avenida Milton Joaquim Diniz.

§ 1º Na Rua Santo Antônio da Estrada deverá ser observada uma distância de 25 (vinte e cinco) metros da entrada das barraquinhas da Congregação Redentorista.

§ 2º Na Avenida Dom Pedro II somente será permitida a exploração de atividades comerciais eventual/ambulante nos espaços internos dos imóveis.

§ 3º Na Praça Voluntários da Pátria e Rua João Camilo é permitido apenas o comércio de comestíveis, nos locais previamente permitidos pela fiscalização, vedada a montagem de barracas, coberturas ou tendas.

§ 4º As áreas definidas no art. 1º deste Decreto deverão ser desocupadas pelos comerciantes até o dia 16 de outubro de 2017.

§ 5º É expressamente proibido transitar com carrinhos de pipoca, cachorro-quente, milho verde, cocada e similares. Estes deverão ficar em pontos fixos, nos locais permitidos e previamente demarcados pelos fiscais.

Art. 2º Para o exercício do comércio ambulante ou eventual, em ponto fixo e não fixo, nas áreas previamente demarcadas pelo Município, serão cobradas as taxas para uso e ocupação de vias e logradouros públicos na forma do anexo a este Decreto.

Art. 3º Do Documento de Arrecadação Municipal - DAM -, deverão constar:

- I - nome ou denominação social do responsável;
- II - número de CPF;
- III - carteira de identidade;
- IV - valor pago e respectiva metragem.

Art. 4º É proibido o comércio, prestação de serviços e divertimentos públicos em imóveis particulares situados na Avenida Milton Joaquim Diniz (inclusive em imóveis com testada para a Avenida Juscelino Kubitschek), nas Ruas David Pereira da Silva, Indaiá e Contria.

Art. 5º É de responsabilidade do ambulante com ponto fixo, detentor da licença de uso e ocupação de vias e logradouros públicos para o Tríduo de São Geraldo, a instalação de energia elétrica, extintores de incêndio, simbologia, instalação elétrica com cabo PP e lona anti-chamas, sob pena de ter suas atividades encerradas em caso de descumprimento.

Art. 6º É expressamente proibido qualquer sistema de som mecânico ou música ao vivo dentro do perímetro delimitado para realização do Tríduo de São Geraldo, salvo aquele expressamente autorizado pelo Município de Curvelo.

Art. 7º É vedado aos vendedores ambulantes, sob pena de multa e apreensão de mercadorias:

- I- comercializar sem o respectivo Alvará;
- II- estacionar e comercializar em vias públicas e outros logradouros fora dos locais previamente determinados pela fiscalização;
- III- impedir ou dificultar o trânsito nas vias públicas ou outros logradouros.

Art. 8º As infrações serão punidas com as seguintes penalidades:

- I- multa de 100% (cem por cento) do valor do respectivo alvará;
- II- apreensão de mercadorias e respectivos recipientes.

Art. 9º As multas deverão ser pagas até o dia 16 de outubro de 2017.

§ 1º As mercadorias apreendidas serão armazenadas na Prefeitura de Curvelo, onde permanecerão até o pagamento da multa e do preço público pelo seu armazenamento.

§ 2º Não recolhida a multa no prazo legal, as mercadorias serão leiloadas, obedecidas as normas da legislação pertinente ou doadas às instituições de caridade, hospitais, asilos ou creches, a critério do Município.

Art. 10. A comercialização do espaço público destinado ao comércio ocorrerá no dia 09 de outubro de 2017, a partir das 18h, no Posto Fiscal localizado no Largo Padre Renato.

Art. 11. Os servidores posteriormente designados pelo Departamento de Fiscalização para desenvolver medidas de polícia administrativa e fiscalização durante o evento são autoridades para lavratura de auto de infração, na forma do art. 16 da Lei Municipal nº 779, de 13 de março de 1973.

Art. 12. O trânsito nas ruas, avenidas e praças abaixo discriminadas, sofrerão as seguintes restrições, durante os festejos do Tríduo de São Geraldo:

I - com fechamento parcial, com abertura suficiente para trânsito de veículo leve:

- a) Rua Benjamin Constant com Rua Monteiro Lobato;
- b) Avenida Dom Pedro II com Praça Tiradentes;
- c) Rua Desembargador Fleury com Avenida Dom Pedro II;
- d) Rua João Camilo com Rua Sete de Setembro;
- e) Rua Juvenal Gonzaga com Rua João Márcio de Lima;
- f) Rua Santo Antônio da Estrada com Rua Uberaba;
- g) Avenida Dom Pedro II com Rua Coronel Canabrava (beco);
- h) Avenida JK com Avenida Sanitária;
- i) Avenida Milton Joaquim Diniz (ponte).

II - com fechamento total:

- a) Rua Juvenal Gonzaga com Rua Uberaba;
- b) Rua Sete de Setembro com Avenida JK;
- c) Praça Voluntários da Pátria com Praça Cesário Alvim (Mannesmam);
- d) Avenida Milton Joaquim Diniz com Avenida JK;
- e) Praça Voluntários da Pátria com Rua Cesário Martins;
- f) Rua Monteiro Lobato com Rua Benjamin Constant.

§ 1º As interdições das ruas serão realizadas no dia 14 de outubro de 2017, com início às 7h.

§ 2º A retirada das interdições das ruas será em 16 de outubro de 2017, a partir das 7h.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 25 de setembro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ

Procuradora-Geral do Município

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO

Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO

(a que se refere o art. 2º do Decreto nº 3.188, de 25 de setembro de 2017)

I - quadras em área pública:

RUA	VALOR	UNIDADE
01	R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)	metro linear
02	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)	metro linear
03	R\$ 100,00 (cem reais)	metro linear
04	R\$ 100,00 (cem reais)	metro linear

a) mínimo de 01 (um) metro linear e máximo de 10 (dez) metros lineares;

b) esquinas das quadras que só serão comercializadas com área mínima de 02 (dois) metros lineares.

II - divertimentos públicos: preço fixo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). A autorização somente será liberada após vistoria e expedição do AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros;

III - imóveis não edificados – R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) o metro linear;

IV - imóveis edificados - R\$ 100,00 (cem reais) o metro linear;

V - atividades diversas com ponto fixo:

ATIVIDADES DIVERSAS	VALOR	UNIDADE
Carros adaptados para venda de comestíveis, carrinho de cachorro-quente, banca de churrasquinho e similares	R\$ 120,00 (cento e vinte reais)	metro linear
Banca de frutas, carrinho de milho verde	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)	metro linear
Artigos religiosos	R\$ 100,00 (cem reais)	metro linear
Carrinho de pipoca	R\$ 50,00 (cinquenta reais)	metro linear
Demais ambulantes	R\$ 100,00 (cem reais)	metro linear

VI - atividades diversas sem ponto fixo:

ATIVIDADES DIVERSAS	VALOR
Chapéu, rede e manta	R\$ 80,00 (oitenta reais)
Cerveja	R\$ 80,00 (oitenta reais)
Suco, refrigerante, sorvete, algodão doce, baleiro, água mineral e água de coco	R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Colheres, infláveis	R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Velas, medalhas e fitinhas	R\$ 20,00 (vinte reais)
Demais ambulantes	R\$ 100,00 (cem reais)

Publicado por:

Vanessa de Castro Miranda

Código Identificador:A54E2351

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº. 198/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº
048/2017

– **Objeto:** Disponibilização de infraestrutura de rede óptica para conexão de 08 (oito) pontos, incluindo fornecimento e prestação de serviços técnicos de instalação, projeto executivo e suporte, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Estado Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93 – Valor: R\$23.400,00. Dotação Orçamentária:

02.05.02.04.122.0408.2021.3.3.90.39.00.1.00.00-181 - Data:
01/09/2017 - Parte: RZ NET LTDA - ME - CNPJ:
02.592.925/0001-02.

Publicado por:

Maria Izildinha Nascimento de Oliveira

Código Identificador:2F94AA17

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2017 – TOMADA DE
PREÇOS Nº. 008/2016

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, passando o seu término para 24/12/2017. Data: 14/09/2017 – Parte: ÂNGULO SOCIAL CONSULTORIA E PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS LTDA - EPP – CNPJ: 09.232.656/0001-04.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:3BB53F4C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2014 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 058/2014

- Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 29/09/2018 (vinte e nove de setembro de dois mil e dezoito), com amparo legal no caput do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Impacto Financeiro: R\$40.500,00. Data: 08/09/2017 – Parte: RZ NET LTDA - ME – CNPJ: 02.592.925/0001-02.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:E921C84A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL 052/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de curso de capacitação com o Tema: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado (PAEF), através de recurso de cofinanciamento federal, regulamentado pela Portaria 113/2015/MDS. A sessão do Pregão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, dia 11/10/17 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 25/9/17.

GILVÂNIA A. OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:29BEABA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 333, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Declara vacância de cargo público de servidor efetivo por motivo de aposentadoria.

O **Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a autonomia do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV – na condução dos processos instaurados com vistas à concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais;

Considerando a recomendação do FUMPREV para que, após a concessão de aposentadoria pelo Fundo, sejam expedidos decretos dispondo apenas sobre a vacância e disponibilidade do cargo até então ocupado por servidor que se aposentou;

DECRETA:

Art. 1º. Em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição do servidor **BOANERGES GERALDO**

ARCANJO PIMENTA, matrícula 18, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, concedida pelo Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV, por meio da Portaria nº 33/2017, de 12 de setembro de 2017, fica decretada a vacância do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, Nível 21, Padrão 01, nos termos do artigo 72, inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º. Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 25 de setembro de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:73006326

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 334, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Declara vacância de cargo público de servidor efetivo por motivo de aposentadoria.

O **Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a autonomia do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV – na condução dos processos instaurados com vistas à concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais;

Considerando a recomendação do FUMPREV para que, após a concessão de aposentadoria pelo Fundo, sejam expedidos decretos dispondo apenas sobre a vacância e disponibilidade do cargo até então ocupado por servidor que se aposentou;

DECRETA:

Art. 1º. Em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição do servidor **WILSON ANDRADE**, matrícula 1810, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, concedida pelo Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV, por meio da Portaria nº 34/2017, de 15 de setembro de 2017, fica decretada a vacância do cargo de provimento efetivo de Operador de Retro Escavadeira, Nível 2012, Padrão P1, nos termos do artigo 72, inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º. Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 25 de setembro de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:21C4AB60

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 335, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia ocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114 de 25 de junho de 2014 c/c Lei Complementar 134 de 01º de julho de 2016 e o Memorando Interno número 646/2017 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado e empossado o servidor **IGARO MARLON SOUZA** na função gratificada de Chefe de Seção das Unidades Básicas de Saúde Rural – FGD 2, a partir de 14 de agosto de 2017, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de agosto de 2017.

Diamantina (MG), 25 de setembro de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:97613245

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 336, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Exonera servidora ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

E, considerando o memorando interno número 634 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a partir de 01º de setembro de 2017, a servidora **MARGARETE DAS MERCÊS ROCHA LIMA** do cargo comissionado de Chefe de Gabinete – DAD 2, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de setembro de 2017.

Diamantina (MG), 25 de setembro de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:51A99A22

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 337, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Exonera servidora ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

E, considerando o memorando interno número 634 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a partir de 01º de setembro de 2017, a servidora **NILCE CRISTINA DE SOUZA SILVA** do cargo comissionado de Gerente de Administração de Pessoal – DAD 2, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de setembro de 2017.

Diamantina (MG), 25 de setembro de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:24643C0D

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 338, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Majora carga horária de servidora do Poder Executivo Municipal de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no inciso II do artigo 1º da Lei Complementar número 127 de 2016 que alterou a redação da Lei Complementar número 125 de 2015, que autoriza a majoração da carga horária, desde que seja emitido parecer prévio do órgão financeiro e exista a anuência da Administração;

E, considerando o Memorando Interno nº 634/2017 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que apresenta parecer positivo da Secretaria de Fazenda, bem como a anuência da Administração por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a majoração de carga horária da servidora **MARGARETE DAS MERCÊS ROCHA LIMA** no cargo de Assistente Administrativo, nível II – 30 horas, para nível VIII – 40 horas, a partir de 01º de setembro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de setembro de 2017, revogando as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 25 de setembro de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:909FD3DE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 339, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Majora carga horária de servidora do Poder Executivo Municipal de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no inciso II do artigo 1º da Lei Complementar número 127 de 2016 que alterou a redação da Lei Complementar número 125 de 2015, que autoriza a majoração da carga horária, desde que seja emitido parecer prévio do órgão financeiro e exista a anuência da Administração;

E, considerando o Memorando Interno nº 634/2017 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que apresenta parecer positivo da Secretaria de Fazenda, bem como a anuência da Administração por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a majoração de carga horária da servidora **NILCE CRISTINA DE SOUZA SILVA** no cargo de Assistente Administrativo, nível II – 30 horas, para nível VIII – 40 horas, a partir de 01º de setembro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de setembro de 2017, revogando as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 25 de setembro de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:2906EE48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Processo Administrativo nº.: 11/2017
Ao Senhor Luiz Antônio da Silva

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria SMPG nº 103, de 01 de Agosto de 2017, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para apurar os fatos relacionados na Portaria supra, venho comunicar a V.S.ª que esta Comissão Processante foi instalada às 14h00min no dia 04 de Agosto de 2017, na sala da Unidade de Processamento de Dados da Secretaria Municipal de Saúde situada à Rua da Glória nº 394, Centro, Diamantina/MG.

Na oportunidade venho notificá-lo dos fatos constantes naquele processo, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para **CITÁ-LO** a apresentar, **no prazo de 10 (dez) dias a contar da ciência desta publicação**, defesa escrita, contendo o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da Unidade de Processamento de Dados da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua da Glória, 394, Centro, no horário de 08hs às 17hs.

Diamantina, 18 de Setembro de 2017

HUDSON SOARES BEZERRA DE ARAUJO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:BD91A56A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EXTRATO DA ANÁLISE DE AMOSTRAS

Processo Licitatório nº 029/2017, Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2017. Objeto: Registro de preço visando à futura e eventual

aquisição parcelada de material de limpeza, gêneros alimentícios, artigos de higiene pessoal e utensílios de refeitório e cozinha para atender as demandas de diversos setores da Prefeitura Municipal de Diamantina. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados o seguinte resultado da análise de amostras de produtos: Gold Limp Distribuidora de Produtos Descartáveis Ltda – ME, reprovada a amostra do item 09; Natália Distribuidora Ltda – ME, aprovada a amostra do item 17. O item 09 foi considerado frustrado.

Diamantina, 25 de setembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO MEIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Carlos Augusto Meira
Código Identificador:3F7FE104

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberto na Câmara Municipal Processo Licitatório CM-166/2017 Modalidade Pregão Presencial CM-014/2017. Tipo Menor Preço Unitário – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente (escritório) em geral, conforme características e quantitativos definidos no edital – Data abertura dos envelopes: 11/10/2017 às 14:00 horas na Sede Anexo da Câmara – Sala José Constantino – Edif. Costa Rangel. O edital completo estará à disposição de 2ª a 6ª feira em horário comercial no endereço acima ou no site www.divinopolis.mg.leg.br. Informações pelo telefone (37)3214-4658.

Divinópolis, 25 de setembro de 2017

Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:69FA13A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2016

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de **LILIAN GUIMARÃES DE FARIA** (Classificação: 5º lugar) do Processo Seletivo Público Simplificado Nº 002/2016 (Médico Segurança do Trabalho). O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Coordenadoria de Estágios, Concursos e Contratação de Pessoal localizado na Avenida Paraná, nº 2777, bairro Belvedere, no prazo máximo de até 02 (dois) dias, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo nº 002/2016.

Divinópolis, 19 de setembro de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS

Secretária de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR

Diretor de Administração

ISABELA ROCHELLE SILVA

Coordenadora de Estágios, Concursos e Contratação de Pessoal

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:387D4E3B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE
NOTIFICAÇÃO**

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
20/09/2017	ITR	4341-9	5978-1	R\$ 655,41
15/09/2017	FUNDEB	4341-9	8995-8	R\$ 213.827,72
15/09/2017	IPVA	4341-9	15348-6	R\$ 19.333,23
19/09/2017	ICMS	4341-9	15344-3	R\$ 1.546.578,87
19/09/2017	FUNDEB	4341-9	8995-8	R\$ 143.388,68
18/09/2017	IPVA	4341-9	15348-6	R\$ 41.433,56
20/09/2017	FPM	4341-9	73090-4	R\$ 499.203,90
20/09/2017	ANAC INFRAERO	4341-9	30404-2	R\$ 4.077,48
20/09/2017	IPPI	4341-9	15318-4	R\$ 13.956,67
20/09/2017	FUNDEB	4341-9	8995-8	R\$ 80.521,22
19/09/2017	IPVA	4341-9	15348-6	R\$ 2.661,52
21/09/2017	IPVA	4341-9	15348-6	R\$ 44.777,66
21/09/2017	FUNDEB	4341-9	8995-8	R\$ 2.833,37
18/09/2017	TRANSPORTE ESTADUAL	4341-9	23257-2	R\$ 35.010,00

Divinópolis, 25 de Setembro 2017

JULIO CESAR RESENDE

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:87097DA9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA – NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS MINEIROS DO DIA 25/09/2017**

Edição 2092/17 – Página 20 – ONDE SE LÊ CAIXA ESCOLAR JOSÉ QUIRINO LOPES, LEIA-SE CAIXA ESCOLAR JOSÉ QUINTINO LOPES.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B60A8648

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2017

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sra. Raquel de Oliveira Freitas e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, considerando a Portaria nº. 192/2017, de 25 de Setembro de 2017, que transfere o servidor **DIEGO LUCIO SOARES**, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, matriculado sob o nº. 9901767-8, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 20% (Auxiliar de Serviço de Unidade de Saúde)**, prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **com efeitos retroativos a 08/09/2017.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de Setembro de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS

Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR

Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8EB0B8A8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2017

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sra. Raquel de Oliveira Freitas e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, considerando a Portaria nº. 192/2017, de 25 de Setembro de 2017, que transfere o servidor **RAIMUNDO SOUZA COELHO**, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, matriculado sob o nº. 9901773-5, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 42% (Auxiliar de Serviços SERSAM)**, prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **com efeitos retroativos a 31/08/2017.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de Setembro de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS

Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR

Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3D94F242

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO Nº 132 /2017

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 6.655, Anexo VII de 01 de Novembro de 2007 e Ofício SEMUSA-RH nº.170/2017, resolve **CONCEDER** gratificação de função de 42% (Auxiliar de Serviços SERSAM), ao servidor **DIEGO LUCIO SOARES**, matrícula 9901767-8, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, lotado no Serviço de Referência em Saúde Mental - SERSAM, **com efeitos retroativos a 08/09/2017.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de Setembro de 2017.

WILSON NOVAIS JUNIOR

Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3362BFB8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2017

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº. 6.655, Anexo VII de 01 de Novembro de 2007, e Ofício SEMUSA - RH nº 170/2017, resolve **CONCEDER** gratificação de função de 20% (Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde) ao servidor **RAIMUNDO SOUZA COELHO**,

matrícula 9901773-5, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, lotado no Serviço Especializado em Odontologia-SEO, com efeitos retroativos a 31/08/2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de Setembro de 2017.

WILSON NOVAIS JUNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:96329FBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO P.A.L. 218/2017.PREGÃO
ELETRÔNICO 129/2017.

A Prefeitura Municipal de Divinópolis torna público que realizará licitação sob a modalidade “Pregão Eletrônico” do tipo “menor preço global” para locação de um aparelho de ultrassonografia, conforme descritivo do Termo de Referência, por um período de 12 meses, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Saúde de Divinópolis. Data e horário do recebimento das propostas: até às 13:00 horas do dia 11/10/2017. Data e horário do início da disputa: às 13:30 horas do dia 11/10/2017. O edital está à disposição dos interessados nos sites:

www.divinopolis.mg.gov.br – Editais ou
www.licitacoes-e.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (37) 3229-6826.

Divinópolis, 26 de setembro de 2017.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES DIAS.
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C52698B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo de Licitação 044/2017. Inexigibilidade de Licitação 002/2017. Contrato Administrativo 114/2017. Justificativa: art. 25, “caput” e inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Contratada: F3 Produções e Eventos Eireli – EPP. Objeto: Contratação de show através de empresário exclusivo para promover a apresentação do GRUPO REVELAÇÃO, a fim de abrigar a Festa da Cidade do Município de Estrela Dalva no ano de 2017. Valor: R\$ 25.000,00. Vigência contratual: 60 dias. Dotação Orçamentária: 207.02.13.392.019.2.0060...3.3.90.39 (00.01.00). 06/09/2017.

AFRANIZE MARIA TEIXEIRA JARDIM
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:4C9E0FE5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo de Licitação 045/2017. Inexigibilidade de Licitação 003/2017. Contrato Administrativo

115/2017. Justificativa: art. 25, “caput” e inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Contratada: Júnior e Gustavo Produções Artísticas Ltda. - ME. Objeto: Contratação de show diretamente com profissional do setor artístico para promover a apresentação da DUPLA JÚNIOR E GUSTAVO, a fim de abrigar a Festa da Cidade do Município de Estrela Dalva no ano de 2017. Valor: R\$ 12.000,00. Vigência contratual: 60 dias. Dotação Orçamentária: 207.02.13.392.019.2.0060...3.3.90.39 (00.01.00). 06/09/2017.

AFRANIZE MARIA TEIXEIRA JARDIM
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:A7C8793D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo de Licitação 046/2017. Inexigibilidade de Licitação 004/2017. Contrato Administrativo 116/2017. Justificativa: art. 25, “caput” e inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Contratada: Hélio Correia Oliveira Júnior Eireli. Objeto: Contratação de shows através de empresário exclusivo para promover a apresentação do CANTOR ERICK RINCO E DA DUPLA FABRÍCIO E GABRIEL a fim de abrigar a Festa da Cidade do Município de Estrela Dalva no ano de 2017. Valor: R\$ 8.500,00. Vigência contratual: 60 dias. Dotação Orçamentária: 207.02.13.392.019.2.0060...3.3.90.39 (00.01.00). 06/09/2017.

AFRANIZE MARIA TEIXEIRA JARDIM
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:430D1A1B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo de Licitação 047/2017. Inexigibilidade de Licitação 005/2017. Contrato Administrativo 117/2017. Justificativa: art. 25, “caput” e inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Contratada: André Luiz Eufrásio/MEI. Objeto: Contratação de show através de empresário exclusivo para promover a apresentação do Trio ANDRÉ, LEANDRO E LEO, a fim de abrigar a Festa da Cidade do Município de Estrela Dalva no ano de 2017. Valor: R\$ 4.000,00. Vigência contratual: 60 dias. Dotação Orçamentária: 207.02.13.392.019.2.0060...3.3.90.39 (00.01.00). 06/09/2017.

AFRANIZE MARIA TEIXEIRA JARDIM
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:B9A4A9D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo de Licitação 048/2017. Inexigibilidade de Licitação 006/2017. Contrato Administrativo 118/2017. Justificativa: art. 25, “caput” e inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Contratada: HLO Produções Artísticas Ltda. - ME. Objeto:

Contratação de show através de empresário exclusivo para promover a apresentação do Cantor DIEGO LACER e Banda, a fim de abrilhantar a Festa da Cidade do Município de Estrela Dalva no ano de 2017. Valor: R\$ 3.200,00. Vigência contratual: 60 dias. Dotação Orçamentária: 207.02.13.392.019.2.0060...3.3.90.39 (00.01.00). 11/09/2017.

AFRANIZE MARIA TEIXEIRA JARDIM
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:D7C31A6F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo de Licitação 049/2017. Inexigibilidade de Licitação 007/2017. Contrato Administrativo 119/2017. Justificativa: art. 25, "caput" e inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Contratada: Geovani Lima da Cunha. Objeto: Contratação de show diretamente com profissional do setor artístico para promover a apresentação da BANDA KASSIO'S, a fim de abrilhantar a Festa da Cidade do Município de Estrela Dalva no ano de 2017. Valor: R\$ 2.500,00. Vigência contratual: 60 dias. Dotação Orçamentária: 207.02.13.392.019.2.0060...3.3.90.39 (00.01.00). 11/09/2017.

AFRANIZE MARIA TEIXEIRA JARDIM
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:2386313A

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA NO 115, DE 25-09-2017.

Concede férias regulamentares à Funcionária vera lúcia de alcântara mansur, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **HUGO GERALDO LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7º, Capítulo II, Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Sr^a. **vera lúcia de alcântara mansur**, as suas férias regulamentares relativas ao período de 18.02.2016 a 17.02.2017, saindo de férias no dia 02 de outubro de 2017 e retornando ao trabalho no dia 01 de novembro de 2017, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 25 de setembro de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:B8468B0B

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 004 AO CONTRATO Nº071/2013 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 1033/2013 – DISPENSA Nº. 025/2013).

Locatário: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG, através do FMS.
Local: RUI SOBREIRA DA SILVA. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogada até 01/10/2018, fundamentando-se no artigo 57 da Lei Federal nº: 8.666/93, na Lei 8.245/1991 e suas alterações posteriores.
DO REAJUSTE: O valor mensal do aluguel fica corrigido pelo INPC (IBGE), em 1,7316%, correspondente ao acumulado de agosto de 2017, fixando-se em R\$ 2.411,08 (dois mil, quatrocentos e onze reais e oito centavos). **Valor Estimado:** R\$28.932,96 (vinte e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data: 22/09/2017.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:255715C8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 0111/17 – REGISTRO DE PREÇOS - MOD. - PREGÃO N.º 090/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 0111/17 – REGISTRO DE PREÇOS - MOD. - PREGÃO N.º 090/17 – TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Aquisições de materiais para construção em geral: ferragens, abrasivos, ferramentas, materiais hidráulicos, elétricos, tintas em geral, madeiras e materiais básicos que serão utilizados na construção, manutenção e conservação dos próprios Municipais e demais bens imóveis de responsabilidade do Município de Formiga – MG. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 10/10/2017. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:B9D58C80

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0080/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017 - SAAE / FORMIGA/ MG

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0080/2017** – Pregão Presencial Nº **069/2017** – Registro de Preços – Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: Referente a registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção de poços artesianos deste Município. Abertura da sessão será às **08h30min**, do dia: **06/10/2017**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: www.saaeformiga.com.br

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:C6A37E5F

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2242 DE 25/09/2017 - SAAE FORMIGA/MG

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **MARCOS JOSÉ MURARI**, Assessor Técnico, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura aquisição de capacetes para uso dos servidores que utilizam motocicletas em serviço nesta Autarquia, sem ônus adicional para o erário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 25 de Setembro de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA

Diretor Geral

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:5A9DF197

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2243 DE 25/09/2017 - SAAE FORMIGA/MG

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **MARCOS JOSÉ MURARI**, Assessor Técnico, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura aquisição de tampão de ferro fundido para manutenção em ruas e avenidas neste Município, sem ônus adicional para o erário desta Autarquia Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 25 de Setembro de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA

Diretor Geral

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:8DEE910B

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 2275/2017

Transfere e lota servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e inciso II da Instrução Normativa nº. 12, de 15 de julho de 2008.

Resolve:

Art. 1º - Transferir e lotar o(a) servidor(a), **SERGIO REIS DE CASTRO, ZELADOR I C**, da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, para exercer suas funções na(o) Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/09/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 18 de setembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:12D07690

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 2276/2017

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), **CELMA ALVES FONSECA VILELA, PROFESSORA III F**, 03 (três) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 18/09/2017 a 16/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 18 de setembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:9CA9D111

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 2277/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **KELIA APARECIDA AGUIAR SILVA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR JURIDICO**, a partir do dia 06/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 06/09/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 18 de setembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:AD7FE726

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 2278/2017

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 34.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), SERGIO LUIZ ANASTACIO, no cargo em comissão de ASSESSOR JURIDICO, a partir do dia 06/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 06/09/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 18 de setembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:91D9DA0C

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 2279/2017

Tranferir servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Transferir o(a) servidor(a), JACINTA FRANCISCA DE ALMEIDA, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS I A, da(o) Secretaria Municipal de Fazenda, para exercer suas funções na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir do dia 21/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 21 de setembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:F8A44803

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 2280/2017

Designa servidor(a) para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), IZABEL CRISTINA FONSECA ROSA, para substituir Raquel Aparecida de Oliveira, Assessor Educacional, no período de suas férias regulamentares, de 23/09/2017 a 23/11/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de setembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:E5BEE665

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 2281/2017

Concede redução da jornada de trabalho a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com a Lei Complementar nº. 4.948, de 24 de julho de 2014, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), AMILTON DE SOUSA, MOTORISTA VI C, a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), em razão da responsabilidade legal por pessoa deficiente, sem qualquer prejuízo de sua remuneração e carreira, no período de 23/09/2017 a 22/09/2018, conforme laudo médico e requerimento do(a) mesmo(a), protocolado sob o nº. 1916/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de setembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:942A02C1

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2282/2017

Efetiva servidor(a), após cumprido o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea a, e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Efetivar o(a) servidor(a) PEDRO HENRIQUE PEREIRA, habilitado(a) para o exercício do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, a partir de 24/09/2017, em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 67 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de setembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:F3178A86

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2283/2017

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), PEDRO HENRIQUE PEREIRA, a Progressão Horizontal no cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, passando da Classe II, Grau A, para a Classe II, Grau B, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 24/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de setembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:3D208603

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2284/2017

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), JOSÉ CARLOS BRAGA DE CASTRO, MÉDICO DA FAMÍLIA XIII B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 25/09/2017 a 24/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 25 de setembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:AFCD44EA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2285/2017

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ANA RENATA CARRO VIDAL, MÉDICO DA FAMÍLIA XIII B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 25/09/2017 a 24/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 25 de setembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:0A120110

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL**

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 187/2017**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 187/2017 – Pregão Presencial nº. 027/2017 – Processo Nº. 066/2017**, Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL**, pelo(a) contratado(a) ao município de Grão Mogol com veículo(s), tipo: Onibus, Placa: CYB-8362, em perfeitas condições de uso, para transportar alunos do(s) turno(s) Matutino e Vespertino, do ensino fundamental, Contratado: **JAIME MOREIRA DIAS-ME**, estabelecido/residente na Rua Jose Barbosa, nº. 144, Bairro Centro, no município de Josenópolis-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 26.694.873/0001-35, **valor global - R\$ 37.536,00 (trinta e sete mil quinhentos e trinta e seis reais), vigência: até 31/12/2017.**

Grão Mogol-MG, 03 de Maio de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:670C586E

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2017**

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial nº. 027/2017 – Processo Nº. 066/2017**, Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL**, pelo(a) contratado(a) ao município de Grão Mogol com veículo(s), tipo: Onibus, Placa: CYB-8362, em perfeitas condições de uso, para transportar alunos do(s) turno(s) Matutino e Vespertino, do ensino fundamental, Contratado: **JAIME MOREIRA DIAS-ME**, estabelecido/residente na Rua Jose Barbosa, nº. 144, Bairro Centro, no município de Josenópolis-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 26.694.873/0001-35, **valor global - R\$ 37.536,00 (trinta e sete mil quinhentos e trinta e seis reais).**

Grão Mogol-MG, 03 de Maio de 2017.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:9A68B82B

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 050/2017**

“Nomeia servidor e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL – MG, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68 Inciso III da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17 de junho de 2015, homologado pelo Decreto Municipal de no. 081/2015 de 16 de dezembro de 2015, publicado em 17 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º. Nomear a Sra. **CLARICE TORCATTO RUAS**, candidata aprovada no concurso público para provimentos de cargos efetivos no cargo de Agente Comunitário de Saúde – ESF – Vista Alegre.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 25 de setembro de 2017.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E1492A54

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO - ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017 - PREFEITURA
MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA**

A Prefeitura Municipal de Guaraciaba, por seu Prefeito Municipal, declara a intenção de adesão a Ata de Registro de Preços nº 020/2017, firmada entre a Prefeitura Municipal de Pedra do Anta e o Leiloeiro Lucas Rafael Antunes Moreira - JECENM nº 637, para prestação de serviços de assessoria na estruturação de leilões públicos, presenciais ou eletrônicos, visando a alienação de bens móveis e imóveis, inservíveis ao município de Guaraciaba, incluindo nesta contratação o levantamento dos bens, a avaliação, a elaboração e publicação do edital, a divulgação (propaganda e marketing) do leilão, a realização do leilão, bem como, todos os procedimentos decorrentes do mesmo, tais como: atas, relatórios e recibos de arrematação e conclusão do mesmo.

Guaraciaba, 25 de setembro de 2017.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:8806A9C1

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO 1898-2017**

DECRETO nº 1898/ 2017

Regulamenta a remoção, estada e destinação de veículos abandonados ou estacionados em situação que caracterize seu abandono em via pública, nos termos da Lei 2.501, de 22 de maio de 2017.

O **PREFEITO DE GUAXUPÉ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal:

Considerando que é proibido abandonar veículos ou estacioná-los em situação que caracterize seu abandono em vias públicas;

Considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos adotados, bem como os prazos e medidas a serem observadas pelos proprietários e possuidores de veículos apreendidos, DECRETA:

Art. 1º. Para os fins do artigo 4º da Lei 2,501/17, considera-se como valores de remoção e estada:

- I - Valores de Remoção:
- a) motocicletas e outros veículos de duas ou três rodas: 0,8 UFM
 - b) veículos com peso bruto total inferior a 3.500Kg: 1,25 UFM

c) veículos com peso brutototal igual ou superior a 3.500Kg: 1,70 UFM

II – Valores da diária de Estada:

a) veículos com peso bruto igual ou superior a 3.500KG :0,25 UFM

b) veículos com peso bruto inferior a 3.500KG: 0,20 UFM

c) motocicletas e outros veículos de duas ou três rodas: 0,15 UFM

Art. 2º. Ultrapassados trinta dias da remoção sem que o veículo seja reclamado pelo notificado, a Administração Pública adotará as medidas necessárias à realização do leilão.

Art. 3º. Para efetividade do disposto no art. 6º da Lei 2.501/17, os leilões serão realizados por leiloeiro regularmente contratado mediante procedimento licitatório ou comissão composta de ao menos três pessoas e executará suas atribuições de forma não remunerada, sendo seus componentes de livre nomeação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 1º. Os responsáveis pela realização do leilão, nos termos do caput, promoverão a avaliação do estado dos veículos e definição de seu valor para venda, classificando-os como conservado, quando apresenta condições de segurança para trafegar ou sucata, quando não está apto a trafegar.

§ 2º. A fim de dar celeridade ao procedimento e viabilizar a venda daqueles classificados como sucata, os veículos poderão ser classificados em lotes;

§ 3º. Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por duas vezes e não for arrematado poderá ser leiloado como sucata.

§ 4º. Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o veículo ou lote será arrematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado.

Art. 4º. Caso o valor recolhido no leilão seja insuficiente para liquidar as despesas de remoção e estada do veículo, o Município deverá proceder a inscrição do débito remanescente em dívida ativa, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo.

Art. 5º. As informações concernentes ao recolhimento e apuração dos débitos e destinação final dos veículos serão autuadas em processo administrativo, que conterà os documentos relativos à remoção, permanência, notificação e publicações previstas em lei, bem como todos os demais documentos referentes às providências adotadas nos termos deste Decreto.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 21 de setembro de 2017.

JARBAS CORRÊA FILHO

Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE

Procuradora-Geral do Município

Publicado por:

Leni Helce Elias de Melo Tauil

Código Identificador:19E18287

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP 043/2017**

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão SRP 043/2017. Conforme Decreto nº 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto nº 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº 043/2017 para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando a prestação de serviços de borracharia, que será realizado no dia 09/10/2017 às 13:30 horas. Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br

WANDERLEY OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:D0A104C8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO**

MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 110/2017 DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2017, COM ABERTURA PARA O DIA 10/10/2017 ÀS 10:00HS, VISA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DO MUNICÍPIO DE IGUATAMA/MG. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE

Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:EE428497

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU**

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2017 – Pregão Presencial 77/2016 – Partes: Município de Itanhandu, Fundo M. de Saúde, Fundo M. de Assistência Social e Jathaju Comercial de Ferragens e Ferramentas LTDA-EPP. CNPJ 86.387.164/0001-39. Objeto: reajuste de valor ao item 59(Cimento CPII), passando de R\$ 17,00 para R\$ 18,00. Data: 21/09/2017. Valor adicional: R\$ 6.177,00. Dotações do orçamento vigente.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:8F05C21C

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 215/2016 – Tomada de Preços 001/2016 – Partes: Município de Itanhandu e Pórtico Incorporadora e Construtora LTDA - ME. CNPJ 18.269.930/0001-00. Objeto: acréscimo de obra. Data: 21/09/2017. Valor adicional: R\$ 76.439,96. Dotação 371, Fonte 100 e 116.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:3BD853DC

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 220/2016 – Tomada de Preços 003/2016 – Partes: Município de Itanhandu e Alpha Construtora LTDA ME. CNPJ 17.515.595/0001-10. Objeto: acréscimo de obra. Data: 21/09/2017. Valor adicional: R\$ 19.960,00. Dotação 371, Fonte 100.

IVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:0BCDD329

LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 155/2017 – Pregão Presencial 015/2017 – Partes: Município de Itanhandu e D'avid da Silva Inácio 07069826656. CNPJ 19.546.065/0001-65. Objeto: acréscimo de quantidade ao item 02. Data: 21/09/2017. Valor adicional: R\$ 21.954,14. Dotações do orçamento vigente.

IVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:BC261128

LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contratos – Pregão Presencial 59/2017 – Objeto: aquisição de óleos lubrificantes para manutenção dos veículos deste município, através do sistema de registro de preços. Homologação: 14/09/2017. **Contrato nº 266/2017** – Simone Cotrim Lombardi da Costa 15953427874, CNPJ 27.730.495/0001-60, Formiga/MG. Valor: R\$ 1.746,70. **Contrato nº 267/2017** - Lubrisul Distribuidora LTD, CNPJ 26.089.273/0001-48, Passos/MG. Valor: R\$ 7.526,20. **Contrato nº 268/2017** - Nagen Comércio e Serviços LTDA, CNPJ 02.283.746/0004-28, Juiz de Fora/MG. Valor: R\$ 7.628,00. **Contrato nº 269/2017** - Varflex Auto Peças LTDA – ME, CNPJ 11.923.688/0001-06, Varginha/MG. Valor: R\$ 825,50. **Contrato nº 270/2017** - Xlub Lubrificantes Eireli, CNPJ 26.269.208/0001-02, Belo Horizonte/MG. Valor: R\$ 5.721,90. Dotações do orçamento vigente. Data: 21/09/2017. Vigência: 31/12/2017.

IVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:2A11A3B5

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 285/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017 - REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, a **ALTERAÇÃO** da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 041/2017, Registro de Preço nº 016/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, antes a se realizar no **dia 26 de setembro de 2017 às 13:00 horas, passando para o dia 09 de outubro de 2017 às 13:00 horas**, na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de moto bomba submersas para os poços artesianos do Município pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto no anexo

I - termo de referência do presente edital. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 25 de setembro de 2017.

PAULA BATISTA DE OLIVEIRA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:B5634609

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 78 - CONCORRÊNCIA Nº: 01/2017

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que alterou a data de abertura e está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Concorrência nº 01/2017, cujo objeto é a **“CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇOS FÍSICOS DESTINADOS A EXPLORAÇÃO DE BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES E CORRELATOS**, localizado na “Ilha do Castelinho”, região central do Município. O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br ou licitacao@jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até às 08 horas e 30 minutos do dia 27/10/2017 (sexta-feira). Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO
Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:96D6F1A1

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 39/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 39/2017 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSINAL

A Prefeita Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital nº 001/2016 do Concurso Público de Município de João Monlevade** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **CONVOCA** os candidatos classificados abaixo relacionado para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, se apresentarem na Secretaria Municipal de Administração (Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Alvorada, João Monlevade), de 7h às 11h e de 13h às 17h, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da consulta médica pré admissinal, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
Enfermeiro da Estratégia de Saúde da Família	12º	Edina Ferreira de Carvalho
Médico da Estratégia de Saúde da Família	16º	Lillian Guimarães de Faria

1º. Documentação a ser apresentada:

- a) 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
- b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
- c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
- d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
- e) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
- g) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original;
- h) Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos);
- i) Declaração de disponibilidade de horário de trabalho (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos);
- j) Fotocópia da Carteira de Trabalho, páginas de identificação, acompanhada do original;
- k) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- l) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- m) Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do edital nº001/2016, e respectivo registro no Conselho de Classe, se for o caso;
- n) Declaração de antecedentes criminais (polícia civil);
- o) Certidão Judicial Criminal (Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG);
- p) Comprovante de conta na Agência do Banco Itaú (A carta para abertura de conta será disponibilizada, pelo setor de Recursos Humanos, após apresentação de todos os documentos, inclusive apresentação de atestado admissional).

2º Exame Médico Pré-Admissional:

O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde **indicado pela Prefeitura Municipal**, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:

Hemograma completo;

Contagem de plaquetas;

Urina rotina (deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame);

Glicemia de jejum.

Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.

Os resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.

Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

O candidato, após nomeação por portaria, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente, deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido pelo Artigo 39, da Municipal Nº 402/75, sob Lei pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

João Monlevade, 19 de Setembro de 2017

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS

Secretária Municipal de Administração

SIMONE CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva

Código Identificador:9818B80C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE AVISO DE SUSPENSÃO

Edital:	Pregão 39/2017
Tipo:	Menor Preço

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

Referência: Suspensão temporária do Pregão 39/2017

A Pregoeira oficial responsável pelo Pregão Presencial referenciado suspende temporariamente a abertura do Pregão 39/2017 agendada para o dia 26 de setembro de 2017 às 08 horas, para diligências acerca Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) emitido pela Anvisa, em consequência de pedido de impugnação interposto pela empresa “Exata Indústria e Comércio Ltda.”.

Nestas condições, eu, Érica Márcia Rabelo Silva, Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de João Monlevade firmo o presente suspendendo a abertura do processo e após análise dos pedidos, nova data será agendada e publicada.

João Monlevade, 25 de setembro de 2017 .

ÉRICA MÁRCIA RABELO SILVA ARAÚJO

Pregoeira

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva

Código Identificador:9DD62675

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE CONVITE 14/2017

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Convite 14/2017**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO E REALOCAÇÃO DE 02 (DOIS) POSTES, sendo 01 (um) na Praça Domingos Silvério, Bairro Carneirinhos e 01 (um) na Rua Zezinho de Abreu, Chacreamento dos Coqueiros, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, especificações técnicas e projeto anexos. Data de abertura: **04/10/2017 às 08:00 horas**. Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município

(www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 25 de Setembro de 2017.

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Carlos Alberto da Silva Gomes

Código Identificador:2D0E193F

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO DECRETO 1.662/2017

REVOGA DECRETO Nº 639/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 639/2011, de 25 de fevereiro de 2011, que permitia o serviço público de transporte em Moto-Táxi ao Sr. Messias Pereira de Souza.

Art. 2º A revogação se efetiva pelo desuso do objeto da permissão, pelo Sr. Messias Pereira de Souza, a partir de 19 de setembro de 2017.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 639/2011, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 19 de Setembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edilma Pacheco da Costa

Código Identificador:77414C3B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 1.663/2017**

PERMITE O SERVIÇO DE AUTOMÓVEL DE ALUGUEL A TERCEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, em pleno exercício de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido ao Sr. **JOSÉ MARRA DA SILVA**, portador do CPF nº 466.702.626-04, a execução do serviço público de transporte em automóvel de aluguel (TÁXI), para o que deverá ater-se às normas legais pertinentes, especialmente:

- I – Observar as regras e determinações do Código Nacional de Trânsito;
- II – Manter o veículo em bom estado de conservação e funcionamento;
- III – Executar os serviços de modo satisfatório e de acordo com as determinações da Administração Pública;
- IV – Manter os serviços até 30 (trinta) dias após o pedido de baixa ou cancelamento da permissão;
- V – Tratar com urbanidade e cortesia os usuários e com respeito os agentes da Administração Municipal, facilitando-lhes sua ação fiscalizadora;
- VI – Responsabilizar-se pela continuidade e não interrupção dos serviços, como também pelos acidentes motivados pela má conservação do veículo ou pela inobservância das regras de sua condução;
- VII – Comprovar a propriedade do veículo utilizado no serviço;
- VIII – Apresentar o veículo para ser vistoriado, semestralmente, ou quando a Administração Pública achar necessário;
- IX – Remeter à Administração, até o dia 10 (dez) de cada mês, o boletim estatístico do movimento de passageiros relativo ao mês anterior, para fins de cálculos e recolhimento de ISSQN;
- X – Manter em dia o seguro obrigatório de acidentes pessoais.

Art. 2º A permissão é feita a título precário, por tempo indeterminado, podendo ser cassada a qualquer momento, a critério da Administração, principalmente se houver inobservância por parte do permissionário, das condições estipuladas neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro- MG, 19 de setembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edilma Pacheco da Costa

Código Identificador:DE3CA65F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 1.664/2017**

PERMITE O SERVIÇO DE MOTO-TÁXI DE ALUGUEL A TERCEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, no pleno exercício de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido ao Sr. **ALLAN GUSTAVO DE ALMEIDA SILVA**, portador do CPF nº110.977.406-09, a execução do serviço público de transporte em moto-táxi de aluguel, o que deverá ater-se às normas legais pertinentes, especialmente:

- I – Observar as regras e determinações do Código Nacional de Trânsito;
- II – Manter a motocicleta em bom estado de conservação e funcionamento;
- III – Executar os serviços de modo satisfatório e de acordo com as determinações da Administração Pública, conforme a Lei nº 1.121/2003;
- IV – Manter os serviços até 30 (trinta) dias após o pedido de baixa ou cancelamento da permissão;
- V – Tratar com urbanidade e cortesia os usuários e com respeito os agentes da Administração Municipal, facilitando-lhes sua ação fiscalizadora;
- VI – Responsabilizar-se pela continuidade e não interrupção dos serviços, como também pelos acidentes motivados pela má conservação da motocicleta ou pela inobservância das regras de sua condução;
- VII – Comprovar a propriedade da motocicleta utilizada no serviço;
- VIII – Apresentar a motocicleta para ser vistoriada, semestralmente, ou quando a Administração Pública achar necessário;
- IX – Manter em dia o seguro obrigatório de acidentes pessoais.
- X – Manter a motocicleta no ponto de moto-táxi, sob pena de ser cassada a permissão ora outorgada.

Art. 2º A permissão é feita a título precário, podendo ser cassada a qualquer momento, a critério da Administração, principalmente se houver inobservância por parte do permissionário, das condições estipuladas neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 19 de setembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edilma Pacheco da Costa

Código Identificador:54B8BCC4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 1.665/2017**

PERMITE O SERVIÇO DE MOTO-TÁXI DE ALUGUEL A TERCEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, no pleno exercício de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido ao Sra. **IRIS APARECIDA RICARDO**, portadora do CPF nº064.896.586-40, a execução do serviço público de transporte em moto-táxi de aluguel, o que deverá ater-se às normas legais pertinentes, especialmente:

- I – Observar as regras e determinações do Código Nacional de Trânsito;

II – Manter a motocicleta em bom estado de conservação e funcionamento;
 III – Executar os serviços de modo satisfatório e de acordo com as determinações da Administração Pública, conforme a Lei nº 1.121/2003;
 IV – Manter os serviços até 30 (trinta) dias após o pedido de baixa ou cancelamento da permissão;
 V – Tratar com urbanidade e cortesia os usuários e com respeito os agentes da Administração Municipal, facilitando-lhes sua ação fiscalizadora;
 VI – Responsabilizar-se pela continuidade e não interrupção dos serviços, como também pelos acidentes motivados pela má conservação da motocicleta ou pela inobservância das regras de sua condução;
 VII – Comprovar a propriedade da motocicleta utilizada no serviço;
 VIII – Apresentar a motocicleta para ser vistoriada, semestralmente, ou quando a Administração Pública achar necessário;
 IX – Manter em dia o seguro obrigatório de acidentes pessoais.
 X – Manter a motocicleta no ponto de moto-táxi, sob pena de ser cassada a permissão ora outorgada.

Art. 2º A permissão é feita a título precário, podendo ser cassada a qualquer momento, a critério da Administração, principalmente se houver inobservância por parte do permissionário, das condições estipuladas neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 19 de setembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:74ABB7E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 283/2017

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE DE 180
 (CENTO E OITENTA DIAS) A SERVIDOR QUE
 INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora, **HELEN CRISTINA TAVARES DOS SANTOS**, Matrícula 13515, cargo AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO – FAXINEIRA, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, a contar de 13/09/2017 à 13/03/2017, à vista de atestado médico datado de 13 de setembro de 2017, firmado pelo Dra. Shuelen Emília Ap. M. Antunes, CRM-MG 44.605 de conformidade com o Art. 128 da Lei Complementar Municipal n. 35/10, de 25 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2017.

Registre-se,
 Publique-se e
 Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 21 de setembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:D1A7270D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001/2017

Nos termos do PTA nº 2536/2017, fica(m) NOTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, referente a débito de natureza fiscal existente com este Município, ficando assim, INTIMADO(S) a recolher ou apresentar recurso do crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste Diário Oficial da Associação Mineira de Municípios.

Contribuinte: **COMERCIAL J.F. LAGOENSE LTDA ME**
 CNPJ: **02.472.048/0001-28**
 Endereço: **RUA PARANÁ, 391, BAIRRO MARÍLIA**
 CEP: **35590-000**
 Cidade: **LAGOA DA PRATA-MG**

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa
 Secretária Municipal de Fazenda/Setor de Cadastro, Tributação e Fiscalização.

Lagoa da Prata, 14 de setembro de 2017.

ANDRÉ MARCELO GONÇALVES
 Chefe do Setor de Cadastro, Tributação e Fiscalização

Publicado por:
 André Marcelo Gonçalves
Código Identificador:865C114C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2016 DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
RELATIVO AO PREGÃO SRP Nº 21/2016

Município de Lagoa Santa torna público despacho de homologação procedimento Adesão à ata de registro de preços nº 21/2016 da Universidade Federal do Oeste da Bahia relativo ao Pregão SRP Nº 21/2016. Objeto: aquisição de microcomputadores, notebooks, projetores e itens de informática. Empresa: Systech Sistemas e Tecnologia em Informática Ltda, CNPJ: 03.263.975/0001-09. Valor total: R\$ 52.200,00. Em: 21/09/2017.

BRENO SALOMÃO GOMES
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
 Claudia Jaqueline dos Santos
Código Identificador:234237B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 081/2016
RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2016 DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO-UFOP

Município de Lagoa Santa torna público despacho de homologação procedimento Adesão à ata de registro de preços Nº. 081/2016 relativo ao Pregão Eletrônico nº 081/2016 da Universidade Federal de Ouro Preto-UFOP. Objeto: registro de preços para aquisição de microcomputadores e notebook. Empresa: It One Tecnologia da Informação Ltda, CNPJ: 05.333.907/0001-96. Valor total: R\$ 395.000,00. Em: 11/09/2017.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
 Secretária Municipal de Gestão.

Publicado por:
Claudia Jaqueline dos Santos
Código Identificador:B36EF67E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 090/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - Torna público a abertura do Pregão Presencial RP 090/17, no dia 10/10/17 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h00min. Objeto: contratação de serviços técnicos especializados nos procedimentos de participação do município de Lagoa registro de preços para fornecimento parcelado de uniformes para os motoristas que atuam no transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

EUVANI LINDOURAR PEREIRA D'AVELAR
Pregoeira

Publicado por:
Claudia Jaqueline dos Santos
Código Identificador:986A8F50

GABINETE DO PREFEITO
LEI 4.033, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a mudança de denominação oficial de logradouro público no Bairro Francisco Pereira de Rua 04 para Rua Hélio Barbi.

O povo de Lagoa Santa, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua "04", que se inicia na confluência das Ruas João Batista de Assis e Raimundo Mariano e com término na Rua Gustavo Barbi no Bairro Francisco Pereira, na cidade de Lagoa Santa, passa a denominar-se Rua Hélio Barbi.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 20 de setembro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:83982119

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 4.034, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a inclusão da temática "Ética e cidadania" nas disciplinas cabíveis no âmbito da rede pública de ensino.

O povo de Lagoa Santa, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída a temática "Ética e Cidadania" nas disciplinas cabíveis na rede pública de ensino em Lagoa Santa.

Art. 2º O ensino de Ética e Cidadania deverá integrar as disciplinas do ensino fundamental da rede municipal de ensino público, de forma ordenada e permanente, como temática curricular e não como disciplina.

Art. 3º O conteúdo programático visará desenvolver nos alunos noções sobre as questões relacionadas à formação do indivíduo para o exercício pleno da cidadania visando despertar nele o senso de ética e valores, contemplando os seguintes aspectos:

I - preparo do cidadão para o exercício de suas atividades cívicas com fundamento na moral, no patriotismo e na ação construtiva visando o bem comum;

II - ensino de valores éticos e morais para a vida em sociedade, que tenham fundamentos em relacionamentos de respeito às diferenças individuais, igualdade de oportunidade e tratamento responsável independente de credo, etnia, gênero e classe social;

III - aprimoramento do caráter com apoio na ética e na moral, na valorização da instituição "Família" e da comunidade para o desenvolvimento da solidariedade humana;

IV - inserção de princípios que despertem a conscientização para com o meio ambiente e ajude a estabelecer ações sustentáveis.

Art. 4º Serão abordados como temas:

- a) Direitos e Deveres,
- b) Educação e Cultura,
- c) Ética e Moral,
- d) Patriotismo,
- e) Meio ambiente,
- f) Comunidade x Sociedade,
- g) Município, Estado, País (União),
- h) Poder Executivo, Legislativo e Judiciário,
- j) Democracia.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de setembro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:851EDADDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º
063/2017 PRC N.º 115/2017

OBJETO: O objeto do presente contrato tem por objetivo à contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas com a proposta mais vantajosa para administração, visando a AQUISIÇÃO de equipamentos/material permanente, para equipar a Secretaria Municipal de Saúde, conforme recurso transferidos nos termos da portaria nº 3.134, de 17 de Dezembro de 2013.

Empresa vencedora:

Empresa: Maria Aparecida do Carmo Ferreira
CNPJ: 16.779.286/0001-95

Endereço: José David Nasser, 25, Francisco Bernardino – Juiz de Fora / MG
Itens: 01,02,04

Empresa: ACI Comercio LTDA,
CNPJ: 71.208.094/0001-37

Endereço: José Martins da Silva, 515 – Cerâmica – Juiz de Fora / MG

Itens: 03, 07, 09, 12, 13

Empresa: Fisioequipe EIRELI

CNPJ: 13.010.844/0001-65

Endereço: Alvares Maciel, 341 – Santa Efigênia, Belo Horizonte / MG

Itens: 05, 06, 10

Empresa: K.C.R.S. Comercio de Equipamentos EIRELI EPP

CNPJ: 21.971.041/0001-03

Endereço: Marechal Mascarenhas de Moraes, 88, SL – A, Parque Industrial - Araçatuba / SP

Itens: 08

Empresa: ALMED Produtos para Saúde LTDA – ME

CNPJ: 10.483.213/0001-75

Endereço: Av. JK, 777 – Centro – Muriaé / MG

Itens: 11

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: ENTREGUE E ACEITA A PRESTAÇÃO DO OBJETO, O PAGAMENTO DEVIDO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DA NOTA FISCAL DE FORNECIMENTO, JUNTAMENTE COM A CERTIDÃO NEGATIVA DE INSS E FGTS, CASO A EMPRESA TENHA EMPREGADOS E CASO NÃO TENHA, DECLARAÇÃO NO CORPO DA NOTA FISCAL, EM CONFORMIDADE COM AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Data da assinatura da homologação: 11/09/2017.

Publicado por:

Izabella da Silva Lima Navarro

Código Identificador:B45820AF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA**

PREFEITURA DE LEOPOLDINA

1ª ERRATA EXTRATOS DE CONTRATOS – JULHO/2017

Onde se lê:

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Cecília dos Anjos Lacerda Batista (105/2017) - contratada

Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Técnico de Nível Superior – Enfermeiro (CAPS III)

Vigência: 01/07/2017 a 31/12/2017 Valor: R\$ 2822,89

Dotação orçamentária: 02111030200092032319004

Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Concurso Público Edital 001/2016. SME

Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante

Cecília dos Anjos Lacerda Batista – Contratada.

Leia-se :

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Cecília dos Anjos Lacerda Batista (118/2017) - contratada

Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Técnico de Nível Superior – Enfermeiro (CAPS III)

Vigência: 01/07/2017 a 31/12/2017 Valor: R\$ 2822,89

Dotação orçamentária: 02111030200092032319004

Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Concurso Público Edital 001/2016. SME

Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante

Cecília dos Anjos Lacerda Batista – Contratada.

Publicado por:

Tatiane Bonini Cosine

Código Identificador:BCC7DFBF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA

I ERRATA DOS EXTRATOS DE CONTRATOS – JUNHO/2017

Onde se lê:

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Ana Zilda Bolini Gonçalves (095/2017) - contratada.

Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Professor Educação Básica II-PEB II.

Vigência: 01/06/2017 a 30/11/2017 Valor: R\$ 1551,68

Dotação orçamentária:

02101236500072118319004

Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Concurso Público Edital 001/2016. SME

Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante

Ana Zilda Bolini Gonçalves - contratada

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Lectícia Maria Tepedino dos Santos (096/2017) - contratada.

Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Técnico de Nível Superior - Enfermeiro

Vigência: 01/06/2017 a 30/11/2017 Valor: R\$ 1924,92

Dotação orçamentária:

02111030100082098319004

Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Concurso Público Edital 001/2016. SMS

Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante

Lectícia Maria Tepedino dos Santos - contratada

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Thais Maria Machado Custódio Araújo (097/2017) - contratada.

Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Professor Educação Básica III-PEB III.

Vigência: 01/06/2017 a 30/11/2017 Valor: R\$ 1724,10

Dotação orçamentária:

02101236500072120319011

Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Concurso Público Edital 001/2016. SME

Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante

Thais Maria Machado Custódio Araújo - contratada

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Marcos Paulo Botelho Borges (098/2017) - contratado.

Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Professor Educação Básica II-PEB II.

Vigência: 06/06/2017 a 05/12/2017 Valor: R\$ 1551,68

Dotação orçamentária:

02101236500072118319004

Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Concurso Público Edital 001/2016. SME

Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante

Marcos Paulo Botelho Borges - contratado

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Natanael da Silva Domingues (099/2017)- contratado.

Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Agente Social (TEMP)

Vigência: 08/06/2017 a 07/12/2017 Valor: R\$ 1158,65

Dotação orçamentária:

02150824400352249319004

Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Processo Seletivo Simplificado Edital SMAS nº 02/2017, Decreto 4.195 de 15 de Maio de 2017

Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante

Natanael da Silva Domingues - contratado.

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Ronei Max de Oliveira Colli (100/2017)- contratado.

Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Agente Social (TEMP)

Vigência: 09/06/2017 a 08/12/2017 Valor: R\$ 1158,65

Dotação orçamentária:

02150824400352249319004

Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Processo Seletivo Simplificado Edital SMAS nº 02/2017, Decreto 4.195 de 15 de Maio de 2017

Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante

Ronei Max de Oliveira Colli - contratado.

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Leda Aparecida de Souza Fonseca (101/2017); Mariana Pereira da Silva Flites(102/2017); Monica Machado Custódio de Bem(103/2017) - contratadas.

Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Professor Educação Básica II-PEB II.

Vigência: 19/06/2017 a 18/12/2017 Valor: R\$ 1551,68

Dotação orçamentária:

02101236500072118319004

Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Concurso Público Edital 001/2016. SME

Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante

Leda Aparecida de Souza Fonseca; Mariana Pereira da Silva Flites; Monica Machado Custódio de Bem - contratadas.

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Bruno Carvalho Siqueira (104/2017) - contratado

Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Técnico de Nível Superior – Enfermeiro (CAPS III)

Vigência: 21/06/2017 a 20/12/2017 Valor: R\$ 2822.89

Dotação orçamentária:

02111030200092032319004

Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Concurso Público Edital 001/2016. SMS

Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante

Bruno Carvalho Siqueira – Contratada.

Leia-se:

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Ana Zilda Bolini Gonçalves (095/2017) - contratada.

Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Professor Educação Básica II-PEB II.

Vigência: 01/06/2017 a 30/11/2017 Valor: R\$ 1551,68

Dotação orçamentária:

02101236500072118319004

Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Concurso Público Edital 001/2016. SME

Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante

Ana Zilda Bolini Gonçalves - contratada

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Lectícia Maria Tepedino dos Santos (096/2017) - contratada.

Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Técnico de Nível Superior - Enfermeiro

Vigência: 01/06/2017 a 30/11/2017 Valor: R\$ 1924,92

Dotação orçamentária:

02111030100082098319004

Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Concurso Público Edital 001/2016. SMS

Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante

Lectícia Maria Tepedino dos Santos - contratada

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Thais Maria Machado Custódio Araújo (097/2017) - contratada.

Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Professor Educação Básica III-PEB III.

Vigência: 01/06/2017 a 30/11/2017 Valor: R\$ 1724,10

Dotação orçamentária:

02101236500072120319011

Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Concurso Público Edital 001/2016. SME

Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante

Thais Maria Machado Custódio Araújo - contratada

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Marcos Paulo Botelho Borges (098/2017) - contratado.

Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Professor Educação Básica II-PEB II.

Vigência: 06/06/2017 a 05/12/2017 Valor: R\$ 1551,68

Dotação orçamentária:

02101236500072118319004

Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Concurso Público Edital 001/2016. SME

Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante

Marcos Paulo Botelho Borges - contratado

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Natanael da Silva Domingues (099/2017)- contratado.

Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Agente Social (TEMP)

Vigência: 08/06/2017 a 07/12/2017 Valor: R\$ 1158,65

Dotação orçamentária:

02150824400352249319004

Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Processo Seletivo Simplificado Edital SMAS nº 02/2017, Decreto 4.195 de 15 de Maio de 2017

Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante

Natanael da Silva Domingues - contratado.

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Ronei Max de Oliveira Colli (100/2017)- contratado.

Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Agente Social (TEMP)

Vigência: 09/06/2017 a 08/12/2017 Valor: R\$ 1158,65

Dotação orçamentária:

02150824400352249319004

Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Processo Seletivo Simplificado Edital SMAS nº 02/2017, Decreto 4.195 de 15 de Maio de 2017

Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Ronei Max de Oliveira Colli - contratado.

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Leda Aparecida de Souza Fonseca (101/2017); Mariana Pereira da Silva Flites(102/2017); Monica Machado Custódio de Bem(103/2017) - contratadas.

Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Professor Educação Básica II-PEB II.

Vigência: 19/06/2017 a 18/12/2017 Valor: R\$ 1551,68

Dotação orçamentária:

02101236500072118319004

Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Concurso Público Edital 001/2016. SME

Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante

Leda Aparecida de Souza Fonseca; Mariana Pereira da Silva Flites; Monica Machado Custódio de Bem - contratadas.

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Bruno Carvalho Siqueira (104/2017) - contratado

Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Técnico de Nível Superior – Enfermeiro (CAPS III)

Vigência: 21/06/2017 a 20/12/2017 Valor: R\$ 2822.89

Dotação orçamentária:

02111030200092032319004

Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Concurso Público Edital 001/2016. SMS

Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante

Bruno Carvalho Siqueira – Contratada.

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Dayane Fernandes de Almeida e Oliveira (105/2017) - contratada.

Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Professor Educação Básica II-PEB II.

Vigência: 26/06/2017 a 26/09/2017 Valor: R\$ 1551,68

Dotação orçamentária:

02101236500072120319004

Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Concurso Público Edital 001/2016. SME

Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante

Dayane Fernandes de Almeida e Oliveira - contratada

Publicado por:

Tatiane Bonini Cosine

Código Identificador:E62C5261

PREFEITURA DE LEOPOLDINA

I ERRATA EXTRATOS DE CONTRATOS – AGOSTO/2017

Onde se lê:

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Regina Aparecida Vieira de Souza Costa (118/2017) - contratada.

Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Técnico em Enfermagem PSF

Vigência: 01/08/2017 a 31/01/2017 Valor: R\$ 1158,65

Dotação orçamentária:

02111030100082027319004

Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Processo Seletivo Simplificado Edital SMS nº 08/2016

Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante

Regina Aparecida Vieira de Souza Costa - Contratado.

Leia-se :

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Regina Aparecida Vieira de Souza Costa (141/2017) - contratada.

Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Técnico em Enfermagem PSF

Vigência: 01/08/2017 a 31/01/2017 Valor: R\$ 1158,65

Dotação orçamentária:

02111030100082027319004

Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Processo Seletivo Simplificado Edital SMS nº 08/2016

Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante

Regina Aparecida Vieira de Souza Costa - Contratado.

Publicado por:

Tatiane Bonini Cosine

Código Identificador:D535668D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PORTARIA Nº 280, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO FINAL DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 005/2017, PARA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE 01 (UM) CIRURGIÃO DENTISTA ODONTOPEDIATRA PARA ATENDER A ESPECIALIDADE DE ODONTOPEDIATRIA, 01 (UM) CIRURGIÃO DENTISTA BUCO-MAXILO-FACIAL PARA ATENDER AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS(CEO), 01(UM) CIRURGIÃO DENTISTA (ESF) , 01(UM) TÉCNICO DE ENFERMAGEM (ESF) PARA ATENDEREM AO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL , LEI MUNICIPAL 2620 DE 25/05/1994, E DECRETO 4.237 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - fica homologado o resultado final do processo seletivo simplificado sms nº 005/2017, para contratação de acordo com a necessidade da administração pública para contratação de 01 (um) cirurgião dentista odontopediatra para atender a especialidade de odontopediatria, 01 (um) cirurgião dentista buco-maxilo-facial para atender ao centro de especialidades odontológicas (ceo), 01(um) cirurgião dentista (esf), 01(um) técnico de enfermagem (esf) para atenderem ao programa de estratégia saúde da família, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da constituição federal, lei orgânica municipal , lei municipal 2620 de 25/05/1994, e decreto 4.237 de 03 de agosto de 2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 22 de Setembro de 2017 de 2017
163º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Anexo I
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL 005/2017

CIRURGIÃO DENTISTA (ESF)		
Classificados		Pontos
01	MARINA NEDER BARBOSA	45
02	ARIADNA DE ALMEIDA RUBACK	30
03	TAMIRIS ELISA DE ASSIS SOARES	07
04	THAILA CHAGAS DE MEDEIROS	00
05	LAURA RAMOS DIAS FURTADO	00
06	BRUNA SOUZA REZENDE	00

ODONTOPEDIATRA		
Classificados		Pontos
01	MARIA ELISABETH DE ALMEIDA JUNQUEIRA F.	30

TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
Quadro de Classificação		Pontos
01	VERA NILDA COSTA DOS SANTOS	30
02	ANDREA SILVA MALAQUIAS GUIMARAES	25,5

Obs.: Para a função de “Cirurgião Dentista Bucomaxilo”, não houve candidato classificado.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:06297C7E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 281, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO FINAL DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2017, PARA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE 01 (UM) MÉDICO (ESF) PARA ATENDER O PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF V BELA VISTA II, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, LEI MUNICIPAL 2620 DE 25/05/1994.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - fica homologado o resultado final do processo seletivo simplificado nº 006/2017, para contratação de acordo com a necessidade da administração pública de 01 (um) médico (esf) para atender o programa de estratégia de saúde da família - esf v bela vista II, junto a secretaria municipal de saúde, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da constituição federal, lei orgânica municipal, lei municipal 2620 de 25/05/1994.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 22 de Setembro de 2017 de 2017
163º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Anexo I

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL 006/2017

MÉDICO(ESF)		
Classificação		Pontos
01	FABIO RUBACK LOPES REIS	00

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9742EAB1

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO Nº 054/2017

Processo Licitatório nº 0727/2017

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário para atender a Creche do bairro Imperador, de acordo com plano de ações articuladas e termo de compromisso PAR nº 201601131 Proinfância, conforme especificações – Anexo I deste Edital.

CONTRATADAS:

Contrato nº 160/2017- ALL WORK COMERCIAL EIRELI/CNPJ: 18.007.154/0001-70/**VALOR:** R\$ 15.487,50

Contrato nº 161/2017- CARLOS ROBERTO DA SILVA REIS – ME /CNPJ: 21.613.635/0001-34/**VALOR:** R\$ 7.392,00

Contrato nº 162/2017 - COMERCIAL SUL CULTURAL DE LIVROS LTDA ME /CNPJ: 36.370.575/0001-43/**VALOR:** R\$ 6.176,10

Contrato nº 163/2017 - HARPIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP /CNPJ: 21.553.269/0001-75/**VALOR:** R\$ 10.050,96

Contrato nº 164/2017 - IMPRESSISTEM COMERCIO E REP. LTDA-ME /CNPJ: 10.558.295/0001-70/**VALOR:** R\$ 12.493,22

Contrato nº 165/2017 - JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES/CNPJ: 24.708.774/0001-30/**VALOR:** R\$ 4.937,09

Recursos: FNDE e PRÓPRIO

Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Data da assinatura: 29/08/2017

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E29520BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO

CNPJ: 18.301.036/0001-70	PREGÃO PRESENCIAL
	Nr.: 54/2017 - PR
Rua 16 de Março, 172	Processo Administrativo: 112/2017
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG	Processo de Licitação: 112/2017
	Data do Processo: 23/08/2017

O(a) Prefeito Municipal, AILTON DUARTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	112/2017
b) Licitação Nr.:	54/2017-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	11/09/2017
e) Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO DE SOFTWARE COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E CUSTOMIZAÇÕES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
	LICITAÇÃO 2017

(em Reais R\$)				
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde Itens	de	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 005606 - VIVER SISTEMAS DE GESTAO EM SAUDE	1		0,0000	84.000,00
	1			84.000,00

Luz, 11 de Setembro de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:DC2D7B0E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CNPJ: 18.301.036/0001-70	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 51/2017 - PR	
Rua 16 de Março, 172	Processo Administrativo:	103/2017
	Processo de Licitação:	103/2017
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG	Data do Processo:	02/08/2017

O(a) Prefeito Municipal, AILTON DUARTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	103/2017
b) Licitação Nr.:	51/2017-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	13/09/2017
e) Objeto da Licitação	AQUISIÇÃO DE MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA, MOBILIÁRIO E ELETRODOMESTICOS EM GERAL, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ.

(em Reais R\$)				
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde Itens	de	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 007552 - ALVES & FRANCO COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	3		0,0000	32.445,00
- 006193 - ARENNA INFORMATICA LTDA	3		0,0000	36.820,00
- 008635 - G S EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA - ME	2		0,0000	18.421,45
- M0E06191 - M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA - ME	1		0,0000	21.000,00
	9			108.686,45

Luz, 13 de Setembro de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:0088B6D9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 0118/ 17
Inexigibilidade de Licitação nº 039/17
Data: 15.09.17.

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o art. 25 “caput” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com arrimo no **Parecer Jurídico nº 0299/17 de 15 de setembro de 2017**, ratifica a decisão da Comissão Permanente de Licitação para inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **LOURENA VIEIRA DE CARVALHO - ME**, para fins de prestação de serviços médicos de Ultrassonografia para atender aos usuários do SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, referente ao Edital de Credenciamento nº 004/17.

Fundamento Legal: caput do Artigo 25 da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Valor Estimativo do processo: **R\$37.200,00** (Trinta e sete mil e duzentos reais).

Publique-se.

Luz, 15 de Setembro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal de Luz

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:C8828F09

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 152/17. PRC Nº. 118/2017 – INEXIGIBILIDADE: 039/17 -

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.
CONTRATADA: EMPRESA LOURENA VIEIRA DE CARVALHO-ME- OBJETO: “REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES NA ESPECIALIDADE ULTRASSONOGRAFIA: MAMA, ENDOVAGINAL E OBSTÉTRICA” VALOR GLOBAL: R\$ 37.200,00(TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS).VIGENCIA: 12 MESES.

LUZ/MG, 15.09.17

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:FED9392C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/14

QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA MAX COPY LTDA EPP, COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 02077/14 - PREGÃO Nº 054/14.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**, com sede à Rua Dezesesseis de Março, 172, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Ailton Duarte**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M - 3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MAX COPY LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 03.323.627/0001-71, situada a Avenida São João nº 4874 – Bairro Lourdes, em Itaúna/Minas Gerais, por intermédio de seu representante legal, **Sr. Eduardo de Melo Amaral**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 046.796.686-95, residente e domiciliado em Itaúna/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, aditar a Cláusula Segunda do 2º Termo Aditivo ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 079/14** de 19 de Agosto de 2016, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica aditada por mais **12 (doze) meses**, portanto até **19 de Agosto de 2018**, a vigência constante na cláusula segunda do 2º Termo Aditivo ao **Contrato de Prestação de Serviço nº: 079/14**, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 16 de Agosto de 2017.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal
Contratante

EDUARDO DE MELO AMARAL

Max Copy LTDA EPP
Contratada

Testemunhas:

SANDRA LAZARA FERREIRA COSTA
CPF: 779.737.396-53

ANTONIO CARLOS XAVIER
CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador: E137B2B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE
CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO. PROCESSO: 055/2017. **PREGÃO PRESENCIAL 020/2017. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Materlândia. **CONTRATADA:** Escomed Distribuidora de Artigos Médicos e Educacionais LTDA. **CNPJ:** 13.158.216/0001-21. **OBJETO:** Rescisão unilateral do contrato do pregão nº 020/2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, em especial os art. 78, incisos I e II, c/c art. 79, inciso I e art. 80. **DATA DE RESCISÃO:** 01/09/2017.

Materlândia, 25 de Setembro de 2017.

JOVENTINO MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador: 5B14439A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS-MG, TORNA PÚBLICO O **CANCELAMENTO** DO PROCESSO LICITATÓRIO 057/2017 PREGÃO 045/2017, **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDEIROS.**

MISLAINE APARECIDA SILVA ANDRADE

Pregoeira

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador: C2772C17

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS-MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS 8.666/93 E 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL MISLAINE APARECIDA SILVA ANDRADE, O PROCESSO Nº 058/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017, COM ABERTURA DIA 09/10/2017 ÀS 08:30 HS,

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDEIROS.” O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador: 64249F15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA
MUNICIPAL
DECRETO Nº 767, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o cancelamento de Nota de Empenho não Processado, que consta em Restos a Pagar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista os arts. 1º e 42º da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00, art. 36 da Lei 4.320/64, art. 35, 67 ao 70 do Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 6.708/2008 e o Decreto Federal nº 20.910/32 e:

Considerando que a Nota de Empenho constitui operação financeira de caráter contábil, visando a reserva de numerário para o pagamento de despesa comprometida dentro da dotação específica;

Considerando que, no exercício de 2016 ocorreu a realização de Nota de Empenho para realização de Obra de Construção de Ponte no Córrego Preto, Zona Rural do Município;

Considerando que Resto a Pagar não processado não constitui obrigação de pagamento, pelo produto ou serviço não ter sido entregue.

DECRETA:

Art. 1º -Fica A Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel/MG, autorizada a cancelar o valor de R\$ 183.030,27 (cento e oitenta e três mil, trinta reais e vinte e sete centavos) referente à Nota de

Empenho nº 982/2016 de 19/07/2017 não processado, referente exercício de 2016, da Empresa Paver Systems Prestação. de Serviços em Construção Civil Ltda-ME.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 01 dias do mês de Setembro de 2017.

AYMORE MOREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

(Publicado no quadro de avisos no dia 01/09/2017, por....., Registrada no Livro nº _____, Folhas _____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador: 99E3BDBB

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA
MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 005 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

Modifica e acrescenta dispositivos do Código Tributário Municipal – Lei Municipal nº 780, de 07 de dezembro de 1990, consideradas as alterações e modificações posteriores, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica acrescido ao Art. 34, da Lei Municipal nº 780, de 07 de dezembro de 1990, Código Tributário do Município, observada as alterações introduzidas pelas Leis Complementares posteriores, os seguintes novos serviços e suas cobranças do **ISSQN**:

A – Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres;

B – Elaboração de programa de computadores, inclusive jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres;

C – Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quais meios;

D – Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes;

E - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria zincografia, litografia e fotolografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.

F – Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer;

G - Serviços de transporte coletivo municipal, rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros;

H – Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos;

I – Guinchos intramunicipal, guindastes e içamento;

J – Outros serviços de transporte de natureza municipal;

K – Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto livros, jornais periódicos e nas modalidades de serviços radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita);

L – Cessão de uso de espaço em cemitérios para sepultamento;

Art. 2º. – As alíquotas do ISS e ISSQN, não poderão ser inferiores a 2% (dois por cento), nem superiores a 5% (cinco por cento) nos moldes da Lei complementar federal n. 157/2016;

Art. 3º. A certidão negativa de débitos tributários expedidos pela Fazenda Pública Municipal terá validade de 90 (noventa) dias.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 22 dias do mês de setembro de 2017.

AYMORE MOREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos em 22.09.2017, por.....)
Registrada no livro nº _____, Folhas _____.

Publicado por:

Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho

Código Identificador:CFE377C0

**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo de Licitação nº 48/2017, Dispensa nº. 11/2017. Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Tipo: Menor Preço Por Item. Abertura: 17/10/2017, às 09h00min. Adquirir Edital de 08:00 às 16:00 hs, de segunda a sexta, via e-mail

licitacao@mendespimentel.mg.gov.br. Maiores informações: Tel. (33) 3246-1280 – Ramal 222.

Mendes Pimentel, 25/09/2017.

LEANDRO JOSÉ MAFRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Simone Aparecida Maria José

Código Identificador:9C4CA667

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS**

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas

Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº 121/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 061/2017.

Objeto: Registro de preços com vistas à eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene.

SEBASTIÃO LOPES DE AZEVEDO - ME CNPJ: nº 07.676.668/0001-00. Vigência: 20/09/2017 até 20/09/2018.

ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	AVENTAL PARA LAVAR LOUÇA, COR BRANCA, CONFECCIONADO OU OUTRO MATERIAL IMPERMEÁVEL, ESPECÍFICO PARA LAVAR LOUÇA. COMPRIMENTO MÍNIMO 01M	515	8,95	4.609,25
2	BALDE PLÁSTICO, REFORÇADO, COM ALÇA, CAPACIDADE 20 LITROS	254	5,80	1.473,20
3	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA COM CAPACIDADE DE 06 KG	35	49,25	1.723,75
4	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, COR AMARELA DE TOM FORTE. MEDINDO, APROXIMADAMENTE 56X38CM	810	2,04	1.652,40
5	PA PARA RECOLHIMENTO DE LIXO MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 22 CM. PRODUZIDA EM CHAPA GALVANIZADA. TAMANHO APROXIMADO DO CABO 50CM	380	4,85	1.843,00
Valor geral				11.301,60

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:

Priscila Camargos Sena

Código Identificador:AC3AD9C4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Ratificação de Dispensa nº 046/2017 – Processo nº 141/2017 – **Objeto:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento da UBS - São Geraldo neste Município de Mirabela-MG, com base no inciso X, Art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações. Contratada: Maria de Jesus Rodrigues Pereira, CPF: 957.163.356-91, no valor global de R\$ 9.000,00.

Mirabela, 14 de Setembro de 2017

Lê-se 15 de Setembro de 2017.

NAIR IGNA MOREIRA R. DE ALMEIDA

Gerente Municipal de Saúde

Publicado por:

Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:D1C9BA88

COMISSÃO DE PREGÃO

RESULTADO FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A TP 004/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Resultado da fase do julgamento das Propostas de Preços referente ao Processo 128/2017, Tomada de Preço 004/2017, abertura das Propostas de Preços: 25/09/2017 às 08:00 hs – Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços de construção de unidades sanitárias domiciliares no Município de Mirabela/MG – Comunica aos interessados que a Proposta de menor valor foi ofertada pela empresa: “Cepol Construções e Edificações Polo Ltda” CNPJ: 10.275.598/0001-85, ofertou o menor valor R\$ **174.190,46** (cento e setenta e quatro mil cento e noventa reais e quarenta e seis centavos). Abre-se o prazo recursal conforme determina a legislação.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:9A83AC91

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 063/2017 a realizar dia 16/10/17, abertura as 08:00 hs – Objeto – Registro de preços, para futura e eventual aquisição de equipamento médico (desfibrilador) e materiais odontológicos, para atendimento das demandas da gerência de saúde deste Município de Mirabela – MG. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 -

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA

Pregoeira.

Publicado por:

Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:B69E8F65

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 064/2017 a realizar dia 19/10/17, abertura as 08:00 hs – Objeto – contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nas diretrizes da lei complementar nº 123/2.006, para fornecimento de vestuário (calças, camisas, jalecos, dentre outros), bolsas e mochilas para atender as demandas das gerencias municipais de educação e saúde deste Município de Mirabela – MG. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA

Pregoeira.

Publicado por:

Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:B77B15C4

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 065/2017 a realizar dia 17/10/17, abertura as 08:00 hs – Objeto – registro de preços, para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento das demandas da gerência municipal de saúde deste Município de Mirabela – MG. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA

Pregoeira.

Publicado por:

Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:19A7F642

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 067/2017 a realizar dia 10/10/17, abertura as 08:00 hs – Objeto – Contratação de leiloeiro oficial, para alienação de bens inservíveis, sob a responsabilidade do município de Mirabela-MG. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA

Pregoeira.

Publicado por:

Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:953AE42C

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 068/2017 a realizar dia 11/10/17, abertura as 08:00 hs – Objeto – Contratação de ME/EPP/equiparadas, prestação de serviços de locação de gerador em atendimento ao Hospital Municipal São Geraldo. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 -

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA

Pregoeira.

Publicado por:

Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:ED0E9645

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ**

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO MUNICIPAL 2º
QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2017**

O Prefeito Municipal de Muriaé, usando das suas atribuições legais, **RESOLVE, CONVOCAR** a população para a Audiência Pública a ser realizada no dia 28/09/2017, a partir das 16h. , no plenário da Câmara Municipal de Muriaé, localizada na Praça Coronel Pacheco de Medeiros, s/n, Centro, onde será feita a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do Poder Executivo Municipal, correspondente ao **2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2017**, em cumprimento ao que dispõe o § 4º, do art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Muriaé, 25 de setembro de 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:

Teresa Paulo Soares
Código Identificador:CAFF0599

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.213/ 2017 DE 25 DE SETEMBRO 2017**

“Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas em Lei:

CONSIDERANDO a Lei nº 5.544 de 20 de Setembro 2017;

DECRETA

Art. 1º - Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ,no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), para atender as despesas correntes na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 06 – Secretaria Municipal Saúde
Sub-Unidade: 01 – Fundo Municipal Saúde – Vinculados
10.301.0037.1.217 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 300.000,00
Fonte: 1.53
TOTAL R\$ 300.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei federal 4320/64 provenientes de Anulação de dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 06 – Secretaria Municipal Saúde
Sub-Unidade: 03 – Convênios
10.301.0037.1.115 – Red. 911 - Aquisição de Equipamentos
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 300.000,00
Fonte: 1.53

Art 3º - Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Muriaé, 25 de Setembro de 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:E4C6DFB6

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DECRETO N.º 8.214/ 2017 DE 25 DE SETEMBRO 2017

“Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;”

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas em Lei:

CONSIDERANDO a Lei nº 5.537 de 20 de Setembro 2017;

DECRETA

Art. 1º - Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial,no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), para atender as despesas correntes na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 06 – Secretaria Municipal Saúde
Sub-Unidade: 01 – Fundo Municipal Saúde – Vinculados

10.302.040.2.348.. – Manutenção de Unidades Incremento do MAC - FNS
3350.41.00 – Contribuições – Fonte 1.49.....R\$ 150.000,00
TOTAL R\$ 150.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei federal 4320/64 provenientes de Excesso de Arrecadação – Exercício 2.017 - Fonte 1.49 – valor R\$ 150.000,00 (Cem e Cinquenta Mil Reais) – Rubrica 17.21.33.12.05.01 - Portaria nº 1.714, de 07 de Julho de 2.017 – Ministério da Saúde..

Art 3º - Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2017.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Muriaé, 25 de Setembro de 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:6036AA71

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO PORTARIA Nº 155/2017

Substituição de Membro da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) DAE.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:

CONSIDERANDO a necessidade desta autarquia de implantar a quinta eleição da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Divisão de Águas e Esgotos, visando atender Norma Regulamentadora – NR-5, aprovada pela portaria nº 3.214/1978 do Ministério do Trabalho e Emprego, e alterada pela portaria nº 247 SST de 12 de Julho de 2011, correspondente ao Processo Eleitoral da CIPA Edital nº 001/2016.

CONSIDERANDO que os cargos constantes no anexo IX (Quadro de Função Gratificado) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre designação, nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR e o art. 37 prevê que o servidor que integrar uma comissão especial na qualidade de membro titular/efetivo fará jus ao recebimento da gratificação pelo exercício da função e fica vedada a acumulação de gratificação de que trata este artigo.

CONSIDERANDO que o servidor **Sérgio José de Paula Rosa**, membro titular eleito para a Comissão da CIPA, foi substituído a pedido, na última reunião da CIPA/DAE, conforme ata da reunião de 28/06/2017 pelo membro suplente, **Antônio Tomaz Garcia, que se fez presente na mesma.**

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor **Antônio Tomaz Garcia** (membro suplente), matrícula nº 0756, para **substituir o membro titular Sérgio José de Paula Rosa, com gratificação de 7% (sete por cento).**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017.

Muriaé (MG), 01 de agosto de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:FDA4EB46

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 168/2017**

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:

CONSIDERANDO o Ofício do Diretor Geral do DEMSUR encaminhado a FUNDARTE solicitando a cessão temporária e parcial dos serviços contábeis do servidor Rodrigo Tureta da Silva, MASP nº 103620001, visando regular o funcionamento das atividades contábeis essenciais à autarquia;

CONSIDERANDO o interesse público envolvido nesta solicitação, visto que o Contador do DEMSUR, Sr. Célio Carlos Rosa de Paula, está exercendo o cargo de Secretário da Fazenda do Município, e a referida autarquia está desprovida de Contador;

CONSIDERANDO que o servidor se dispôs a exercer o encargo, assumindo a atribuição de auxiliar a atividade contábil do DEMSUR, sem prejuízo do exercício do serviço contábil prestado a FUNDARTE;

CONSIDERANDO o disposto no art. 216 da Lei nº 3.824/2009, que permite a mudança do local do trabalho do servidor para outro departamento, respeitada a lotação de cada órgão e levando em conta o disposto no art. 224 c/c art. 225, estabelecendo que a lotação do servidor poderá ser alterada por ato da Diretoria da Autarquia, desde que não haja desvio de função ou redução do vencimento do servidor;

CONSIDERANDO a celebração de termo de cooperação entre a FUNDARTE e o DEMSUR, com objetivo de conjugar esforços no sentido de solver a situação da ausência de Contador lotado no DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RODRIGO TURETA SILVA**, MASP nº 103620001, **para exercer a atribuição de Contador do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano.**

Art. 2º - A designação prevista no art. 1º não implica em cessão do servidor, permanecendo inalterada sua situação funcional junto a FUNDARTE.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2017.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 14 de agosto de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR

Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:A549F91C

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 180/2017**

Divulga o Processo Eleitoral Edital nº 001/2017 para compor CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da DAE (Divisão de Águas e Esgotos) do DEMSUR.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade nº MG-8127658 - SSPMG, inscrito no CPF sob o nº. 998.807.506-59, Diretor Geral do DEMSUR, com o endereço profissional à Av. Maestro Sansão, nº. 236, Centro, Muriaé, MG, no uso de suas atribuições, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997, neste ato substituído por **DECIDÉRIO CARDOSO JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, Carteira de Identidade nº M-6693387- SSPMG, inscrito no CPF sob o nº. 000.369.316/32, por força do Decreto nº 7.897 de 11 de abril de

2017 que dispõe sobre a nomeação de substituto do Diretor Geral do DEMSUR no seu impedimento ou nas suas ausências;

CONSIDERANDO que a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA tem como objetivo acompanhar, fiscalizar e auxiliar a implementação das diretrizes e normas de segurança no trabalho e da promoção da saúde ocupacional dos servidores municipais;

CONSIDERANDO a necessidade desta autarquia promover a sexta eleição da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Divisão de Águas e Esgotos, visando atender Norma Regulamentadora – NR-5, aprovada pela portaria nº 3.214/1978 do Ministério do Trabalho e Emprego, e alterada pela portaria nº 247 SST de 12 de Julho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a realização do Processo Eleitoral para formação da Sexta Comissão Interna de Prevenção de Acidentes desta autarquia, correspondente ao Edital nº 001/2017, em decorrência da necessidade de se implantar um importante mecanismo de prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, com objetivo de tornar compatível o trabalho com a preservação da integridade física e a saúde do servidor.

Art. 2º - O mandato dos membros da CIPA terá duração de 01 (um) ano, permitida uma reeleição, em conformidade com a NR 5.7.

Art. 3º - A CIPA será composta por 14 (quatorze) integrantes, sendo 7 (sete) indicados pelo Chefe do Poder Executivo e 7 (sete) eleitos pelos servidores municipais, levando em consideração o dimensionamento da CIPA, descrito no quadros 01,02 e 03 da NR5.

§1º - O processo de eleição da CIPA 2017/2018 observará os prazos estabelecidos nos itens 5.38 a 5.45 da NR-05.

§2º - As inscrições dos servidores interessados em candidatar-se serão realizadas entre os dias 08 a 22 de setembro de 2017.

§3º - Apenas poderão concorrer ao pleito os servidores efetivos pertencentes ao quadro de pessoal da Divisão de Águas e Esgotos (DAE) desta autarquia;

§4º - Poderão votar nos representantes dos servidores municipais, todos os servidores com qualquer tipo de vínculo de trabalho com o Poder Executivo.

§5º - Será publicada em 25/09/2017, relação com o nome e foto dos candidatos aptos, devendo ser remetida a todos os setores e afixada em local de grande visibilidade.

§6º - Os membros representantes dos servidores serão por eles eleitos, através de escrutínio secreto a ser realizado no dia 29 de setembro de 2017, conforme NR 5.40 alínea f.

§7º - A votação se dará em horário normal de trabalho e a apuração dos votos se dará às 17h no dia 29 de setembro de 2017 com a presença dos representantes do poder executivo municipal e dos candidatos, conforme NR 5.40 alínea h.

§8º - Recursos e impugnações poderão ser feitos no dia 02 de outubro de 2017, bem como o resultado final.

Art. 4º - A posse da Comissão eleita será no dia 31 de outubro de 2017.

§ 1º - Assumirão a condição de titulares e suplentes, os candidatos mais votados.

§ 2º - Impreterivelmente, até 71 (setenta e um) dias após a posse, a Administração deverá promover para todos os membros da CIPA, titulares e suplentes, em horário de expediente normal, treinamento de acordo com a Norma Regulamentadora 5.32, aprovada pela Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017.

**REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE E
DÊ – SE CIÊNCIA.**

Muriaé (MG), 11 de setembro de 2017.

DECIDÉRIO CARDOSO JÚNIOR
Diretor Jurídico do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:E82C214C

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 181/2017**

Nomeia Comissão de Seleção para análises das etapas correspondente ao Processo Eleitoral Edital Simplificado nº 001/2017 para compor a CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da DAE (Divisão de Águas e Esgotos) do DEMSUR.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade nº MG-8127658 - SSPMG, inscrito no CPF sob o nº. 998.807.506-59, Diretor Geral do DEMSUR, com o endereço profissional à Av. Maestro Sansão, nº. 236, Centro, Muriaé, MG, no uso de suas atribuições, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997, neste ato substituído por DECIDÉRIO CARDOSO JÚNIOR, brasileiro, casado, advogado, Carteira de Identidade nº M-6693387- SSPMG, inscrito no CPF sob o nº. 000.369.316/32, por força do Decreto nº 7.897 de 11 de abril de 2017 que dispõe sobre a nomeação de substituto do Diretor Geral do DEMSUR no seu impedimento ou nas suas ausências;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidores efetivos desta autarquia pública, para organizar e acompanhar todo o Processo Eleitoral Edital nº 001/2017.

RESOLVE:

Art 1º - Fica nomeada a Comissão Eleitoral a seguir nominada, para realizarem as análises e avaliações necessárias, correspondentes ao Processo Eleitoral Edital Simplificado nº 001/2017 do Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, regulamentado pela Portaria nº 180/2017, a comissão será constituída dos seguintes membros:

- 1 - Fernando Carneiro da Rocha Aguiar (Presidente da Comissão Eleitoral)
- 2 - Ronaldo Rodrigues de Souza (Vice-Presidente da Comissão Eleitoral)
- 3 - Mara Cristina Lima Moraes (Secretária da Comissão Eleitoral)

Art. 2º - Esta Comissão terá o prazo de 71 (setenta e um) dias para terminar os trabalhos, os quais iniciar-se-ão em 01/09/2017 e concluir-se-ão até 10/11/2017, quando então, será apresentado o resultados finais do respectivo Processo Eleitoral, nos termos da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro 2017.

Muriaé (MG), 11 de setembro de 2017.

DECIDÉRIO CARDOSO JÚNIOR

Diretor Jurídico do DEMSUR

Publicado por:

Maisa Rosa Pena

Código Identificador:86E1953F

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 182/2017**

Divulga o Processo Eleitoral Edital nº 002/2017 para compor CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da DLU (Divisão de Limpeza Urbana) do DEMSUR.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade nº MG-8127658 - SSPMG, inscrito no CPF sob o nº. 998.807.506-59, Diretor Geral do DEMSUR, com o endereço profissional à Av. Maestro Sansão, nº. 236, Centro, Muriaé, MG, no uso de suas atribuições, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997, neste ato substituído por DECIDÉRIO CARDOSO JÚNIOR, brasileiro, casado, advogado, Carteira de Identidade nº M-6693387- SSPMG, inscrito no CPF sob o nº. 000.369.316/32, por força do Decreto nº 7.897 de 11 de abril de 2017 que dispõe sobre a nomeação de substituto do Diretor Geral do DEMSUR no seu impedimento ou nas suas ausências;

CONSIDERANDO que a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA tem como objetivo acompanhar, fiscalizar e auxiliar a implementação das diretrizes e normas de segurança no trabalho e da promoção da saúde ocupacional dos servidores municipais;

CONSIDERANDO a necessidade desta autarquia promover a quinta eleição da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Divisão de Limpeza Urbana, visando atender Norma Regulamentadora – NR-5, aprovada pela portaria nº 3.214/1978 do Ministério do Trabalho e Emprego, e alterada pela portaria nº 247 SST de 12 de Julho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a realização do Processo Eleitoral para formação da Quinta Comissão Interna de Prevenção de Acidentes desta autarquia, correspondente ao Edital nº 002/2017, em decorrência da necessidade de se implantar um importante mecanismo de prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, com objetivo de tornar compatível o trabalho com a preservação da integridade física e a saúde do servidor.

Art. 2º – O mandato dos membros da CIPA terá duração de 01 (um) ano, permitida uma reeleição, em conformidade com a NR 5.7.

Art. 3º - A CIPA será composta por 14 (quatorze) integrantes, sendo 7 (sete) indicados pelo Chefe do Poder Executivo e 7 (sete) eleitos pelos servidores municipais, levando em consideração o dimensionamento da CIPA, descrito no quadros 01,02 e 03 da NR5.

§1º - O processo de eleição da CIPA 2017/2018 observará os prazos estabelecidos nos itens 5.38 a 5.45 da NR-05.

§2º - As inscrições dos servidores interessados em candidatar-se serão realizadas entre os dias 08 de agosto a 22 de setembro de 2017.

§3º - Apenas poderão concorrer ao pleito os servidores efetivos pertencentes ao quadro de pessoal da Divisão de Limpeza Urbana (DLU) desta autarquia.

§4º - Poderão votar nos representantes dos servidores municipais, todos os servidores com qualquer tipo de vínculo de trabalho com o Poder Executivo.

§5º - Será publicada em 25/09/2017, relação com o nome e foto dos candidatos aptos, devendo ser remetida a todos os setores e afixada em local de grande visibilidade.

§6º - Os membros representantes dos servidores serão por eles eleitos, através de escrutínio secreto a ser realizado no dia 29 de setembro de 2017, conforme NR 5.40 alínea f.

§7º - A votação se dará em horário normal de trabalho e a apuração dos votos se dará às 17h no dia 29 de setembro de 2017 com a presença dos representantes do poder executivo municipal e dos candidatos, conforme NR 5.40 alínea h.

§8º - Recursos e impugnações poderão ser feitos no dia 02 de outubro de 2017, bem como o resultado final.

Art. 4º - A posse da Comissão eleita será no dia 31 de outubro de 2017.

§1º - Assumirão a condição de titulares e suplentes, os candidatos mais votados.

§2º - Impreterivelmente, até 71 (setenta e um) dias após a posse, a Administração deverá promover para todos os membros da CIPA, titulares e suplentes, em horário de expediente normal, treinamento de acordo com a Norma Regulamentadora 5.32, aprovada pela Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017.

**REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE E
DÊ – SE CIÊNCIA.**

Muriaé (MG), 11 de setembro de 2017.

DECIDÉRIO CARDOSO JÚNIOR

Diretor Jurídico do DEMSUR

Publicado por:

Maisa Rosa Pena

Código Identificador:ECF32765

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 183/2017**

Nomeia Comissão de Seleção para análises das etapas correspondente ao Processo Eleitoral Edital Simplificado nº 002/2017 para compor a CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da DLU (Divisão de Limpeza Urbana) do DEMSUR.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade nº MG-8127658 - SSPMG, inscrito no CPF sob o nº. 998.807.506-59, Diretor Geral do DEMSUR, com o endereço profissional à Av. Maestro Sansão, nº. 236, Centro, Muriaé, MG, no uso de suas atribuições, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997, neste ato substituído por DECIDÉRIO CARDOSO JÚNIOR, brasileiro, casado, advogado, Carteira de Identidade nº M-6693387- SSPMG, inscrito no CPF sob o nº. 000.369.316/32, por força do Decreto nº 7.897 de 11 de abril de 2017 que dispõe sobre a nomeação de substituto do Diretor Geral do DEMSUR no seu impedimento ou nas suas ausências;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidores efetivos desta autarquia pública, para organizar e acompanhar todo o Processo Eleitoral Edital nº 002/2017.

RESOLVE:

Art 1º - Fica nomeada a Comissão Eleitoral a seguir nominada, para realizarem as análises e avaliações necessárias, correspondentes ao Processo Eleitoral Edital Simplificado nº 002/2017 do Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, regulamentado pela Portaria nº 182/2017, a comissão será constituída dos seguintes membros:

1 - Antônio José de Oliveira Moreira (Presidente da Comissão Eleitoral)

2 - João Caetano da Silva (Vice-Presidente da Comissão Eleitoral)

3 - Mara Cristina Lima Moraes (Secretária da Comissão Eleitoral)

Art. 2º - Esta Comissão terá o prazo de 71 (setenta e um) dias para terminar os trabalhos, os quais iniciar-se-ão em 01/09/2017 e concluir-se-ão até 10/11/2017, quando então, será apresentado o resultados finais do respectivo Processo Eleitoral, nos termos da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2017.

Muriaé (MG), 11 de setembro de 2017.

DECIDÉRIO CARDOSO JÚNIOR

Diretor Jurídico do DEMSUR

Publicado por:

Maisa Rosa Pena

Código Identificador:425E6ED7

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 184/2017**

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade nº MG-8127658 - SSPMG, inscrito no CPF sob o nº. 998.807.506-59, com o endereço profissional à Av. Maestro Sansão, nº. 236, Centro, Muriaé, MG, Diretor Geral do DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;

CONSIDERANDO que os cargos constantes no anexo IX (Quadro das Funções Gratificadas – GFG) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre designação, nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da função gratificada de **Coordenador de Serviços de Coleta de Lixo** o servidor **PAULO JORGE DOS SANTOS**, MASP nº 0393, com **100% (cem por cento) de gratificação**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2017.

Registra-se,
publique-se,
cumpra-se.

Muriaé (MG), 19 de setembro de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR

Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:

Maisa Rosa Pena

Código Identificador:08DC7975

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 185/2017**

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade nº MG-8127658 - SSPMG, inscrito no CPF sob o nº. 998.807.506-59, com o endereço profissional à Av. Maestro Sansão, nº. 236, Centro, Muriaé, MG, Diretor Geral do DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma do art. 8, e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;

CONSIDERANDO que os cargos constantes no anexo IX (Quadro das Funções Gratificadas – GFG) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre designação, nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

CONSIDERANDO a Portaria nº 028/2017 de 27 de janeiro de 2017 (retroativo a 01/01/2017).

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a função gratificada do Servidor **PAULO JOSÉ NAZEAZEN**, matrícula nº 0527, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana, passando de **Coordenador de Serviços de Recolhimento de Entulho para Coordenador de Serviços de Coleta de Lixo**, mantendo a gratificação de 100% (cem) por cento.

Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta alteração correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2017.

Muriaé (MG), 19 de setembro de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR

Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:

Maisa Rosa Pena

Código Identificador:660EA1B1

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 186/2017**

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade nº MG-8127658 - SSPMG, inscrito no CPF sob o nº. 998.807.506-59, com o endereço profissional à Av. Maestro Sansão, nº. 236, Centro, Muriaé, MG, Diretor Geral do DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;

CONSIDERANDO que os cargos constantes no anexo IX (Quadro das Funções Gratificadas – GFG) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre designação, nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a função gratificada de **Coordenador de Serviços de Recolhimento de Entulho**, o servidor **SÉRGIO RODRIGUES GUIMARÃES**, matrícula nº 0774, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana, com **gratificação de 70% (setenta) por cento**.

Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2017.

Muriae (MG), 19 de setembro de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR

Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:

Maisa Rosa Pena

Código Identificador:FD4BEDC7

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 187/2017**

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade nº MG-8127658 - SSPMG, inscrito no CPF sob o nº. 998.807.506-59, com o endereço profissional à Av. Maestro Sansão, nº. 236, Centro, Muriae, MG, Diretor Geral do DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;

CONSIDERANDO que os cargos constantes no anexo IX (Quadro das Funções Gratificadas – GFG) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre designação, nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

CONSIDERANDO o falecimento em 20 de agosto de 2017, do servidor Milton César Araújo, matrícula nº 0204, nomeado para a função gratificada de Encarregado de Serviços de Drenagem Pluvial, com gratificação de 50% (cinquenta) por cento.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a função gratificada de Encarregado de Serviços de Drenagem Pluvial, o servidor **DAVID BARBOSA SILVA**, matrícula nº 0623, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Saneamento, com **gratificação de 50% (cinquenta) por cento**.

Parágrafo Único – Ressaltando que é vedada a acumulação de gratificação e na hipótese do servidor ser nomeado simultaneamente para exercer atribuições em mais de uma função, assim como em comissão especial, deverá optar pela atividade em relação a qual pretende perceber o pagamento.

Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2017.

Muriae (MG), 19 de setembro de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR

Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:

Maisa Rosa Pena

Código Identificador:D12FE76F

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 188/2017**

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade nº MG-8127658 - SSPMG, inscrito no CPF sob o nº. 998.807.506-59, com o endereço profissional à Av. Maestro Sansão, nº. 236, Centro, Muriae, MG, Diretor Geral do DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;

CONSIDERANDO que os cargos constantes no Art. 24 da Lei 2.165/1997 e no anexo IX (Quadro das Funções Gratificadas – GFG), da Lei nº. 4.183/2011 são de livre designação, nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR;

CONSIDERANDO o Art. 24 da Lei 4.183/2011 que define que o servidor que substituir outro na função gratificada por período igual ou superior a 15 (quinze) dias fará jus à gratificação paga ao substituído, proporcionalmente;

CONSIDERANDO que a servidora Amanda de Souza Ramos, matrícula nº 1.313, designada para função gratificada de

Coordenadora de Serviços de Laboratório, gozará suas férias regulares no período de 01 a 30 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIANA BERGAMASCHI GUEDES**, matrícula nº 1.099, para **substituir** a servidora **AMANDA DE SOUZA RAMOS**, matrícula nº 1.313, na função gratificada de **Coordenadora de Serviços de Laboratório com 20%** (vinte por cento) de gratificação, no período de gozo de suas férias, de 01 a 30 de setembro de 2017.

Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta substituição correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriae (MG), 19 de setembro de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR

Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:

Maisa Rosa Pena

Código Identificador:BF04B895

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 189/2017**

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade nº MG-8127658 - SSPMG, inscrito no CPF sob o nº. 998.807.506-59, com o endereço profissional à Av. Maestro Sansão, nº. 236, Centro, Muriae, MG, Diretor Geral do DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;

CONSIDERANDO que os cargos constantes no Art. 24 da Lei 2.165/1997 e no anexo IX (Quadro das Funções Gratificadas – GFG), da Lei nº. 4.183/2011 são de livre designação, nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR;

CONSIDERANDO o Art. 24 da Lei 4.183/2011 que define que o servidor que substituir outro na função gratificada por período igual ou superior a 15 (quinze) dias fará jus à gratificação paga ao substituído, proporcionalmente;

CONSIDERANDO que o servidor Valmir de Freitas Xavier, matrícula nº 0828, designado para função gratificada de Encarregado de Serviços de Manutenção de Rede de Água, gozará suas férias no período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ADRIANO ELLIS DA SILVA**, matrícula 0944, para **substituir** o servidor **VALMIR DE FREITAS XAVIER**, matrícula nº 0828, na função gratificada de **Encarregado de Serviços de Manutenção de Rede de Água, com 39% (trinta e nove) por cento de gratificação, no período de gozo de suas férias, de 01 de setembro a 30 de novembro de 2017**.

Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta substituição correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriae (MG), 19 de setembro de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR

Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:

Maisa Rosa Pena

Código Identificador:5D9E21E2

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 039 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2016

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 4º aditivo ao contrato nº 039 - PREGÃO PRESENCIAL nº 057/2016 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos de zoneamento rural - Motivo do aditivo: prorrogação contratual, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: VANDERLEI PEREIRA BORGES - Vigência: 19/09/2017 a 31/12/2017

Muriaé/MG, 18 de setembro de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:39DA82D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PORTARIA CONJUNTA Nº 20/17

PORTARIA CONJUNTA SMA E GABINETE DO PREFEITO
Nº 020, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO POR
APOSENTADORIA

O Prefeito do Município de Ouro Branco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente das que são previstas no art. 77, inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº 1.530/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Branco, especificamente o seu artigo 65, inciso IV, o qual contempla, expressamente, que a vacância de cargo público no Município, decorre, dentre outras hipóteses legais, da aposentadoria;

Considerando que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando a possibilidade de a Administração Pública municipal rever seus atos, conforme Súmulas 346 e 473 do STF;

Considerando que aos segurados do regime geral de previdência social, é vedada a permanência no cargo após aposentadoria espontânea, por força de seus estatutos que preveem que a aposentadoria gera vacância;

Considerando que a despeito da alteração do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei n. 1.530/2005), é preciso conferir exegese de que a Lei Municipal nº. 2.078/2015, para ser constitucional, merece interpretação conforme, de modo a ser admitido no âmbito municipal que titular de cargo na Administração que alcance aposentadoria por tempo de contribuição junto ao RGPS, nela poderá permanecer, somente se não tiver se utilizado do tempo junto a essa municipalidade para usufruir do referido benefício previdenciário;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo público de Auxiliar Administrativo, ocupado pela servidora **Sirlene Silveira Vieira**, matrícula 800066, em decorrência de sua aposentadoria por tempo de contribuição, nos termos do artigo 65, inciso IV da Lei Municipal nº 1.530/2005, que institui o Estatuto dos Servidores Municipais, com efeitos a partir da publicação desta portaria.

Art. 2º. Determinar as providências cabíveis para o afastamento do cargo de provimento efetivo e para que a servidora não sejam acometida, a partir desta data, de nenhuma atribuição no Poder Executivo, neste cargo, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 15/09/2017.

Registre-se,
publique-se,
intime-se,
cumpra-se.

Ouro Branco, 06 de Setembro de 2017.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ADELY PIRES DE ABREU JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:85EDDC74

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE ARQUIVAMENTO DO PREGÃO Nº 042/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO torna público a ANULAÇÃO e o ARQUIVAMENTO do Pregão nº 042/2017 – PRC 071/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de cestas básicas.

CLEIDIANE SARTORI AMORIM.
Pregoeira

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:628E1A25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATOS

Contratante: **MUNICÍPIO DE OURO FINO**, por seu órgão administrativo Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.671.271/0001-34, com sede na Av. Cyro Gonçalves, 173, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Maurício Lemes de Carvalho.

Contratado: **THAIS BUENO DE SOUZA**, PROFESSOR MUNICIPAL, presente contrato terá início no dia 01/09/2017 e término no dia 30/11/2017.

Contratado: **THAIS OLIVEIRA DA SILVA**, AUXILIAR DE SERVICOS ESCOLAR, presente contrato terá início no dia 05/09/2017 e término no dia 30/11/2017.

Contratado: **LETICIA MISTIERI SIMOES**, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, presente contrato terá início no dia 14/09/2017 e término no dia 30/11/2017.

Contratado: **ODIR PUTINI**, MOTORISTA, presente contrato terá início no dia 18/09/2017 e término no dia 30/11/2017.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:1F49BA09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 200/2017

Contrato nº 200/2017: Firmado entre o MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS/MG E ELZA CORREA 66291399687.

Objeto: A CONTRATADA obriga-se ao FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, conforme descrição constante no Anexo I deste contrato.

Dotações:

02.03.04.122.0001.2.014-3.3.90.30-0056

02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0467

Vigência: Exercício de 2017, período de 12/09/2017 à 31/12/2017.

Valor: R\$ 27.600,90. Pregão nº 071/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 12 de setembro de 2017.

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marcela Marinho Cunha Mendonça

Código Identificador:6A8D7FA0

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO CONTRATO 201/2017

Contrato nº 201/2017: Firmado entre o MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS/MG E FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA CPF 201.586.459-87 – ME.

Objeto: A CONTRATADA obriga-se ao FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, conforme descrição constante no Anexo I deste contrato.

Dotações:

02.03.04.122.0001.2.014-3.3.90.30-0056

02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0467

Vigência: Exercício de 2017, período de 12/09/2017 à 31/12/2017.

Valor: R\$ 480,00. Pregão nº 071/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 12 de setembro de 2017.

ELIAS DINIZ.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marcela Marinho Cunha Mendonça

Código Identificador:2CDEBCAF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO CONTRATO 202/2017

Contrato nº 202/2017: Firmado entre o MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS/MG E GRÁFICA E PAPELARIA GIOMAR LTDA – EPP.

Objeto: A CONTRATADA obriga-se ao FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, conforme descrição constante no Anexo I deste contrato.

Dotações:

02.03.04.122.0001.2.014-3.3.90.30-0056

02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0467

Vigência: Exercício de 2017, período de 12/09/2017 à 31/12/2017.

Valor: R\$ 3.842,55. Pregão nº 071/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 12 de setembro de 2017.

ELIAS DINIZ.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marcela Marinho Cunha Mendonça

Código Identificador:8A1430D5

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO CONTRATO 203/2017

Contrato nº 203/2017: Firmado entre o MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS/MG E GRÁFICA IGUAÇU LTDA – ME.

Objeto: A CONTRATADA obriga-se ao FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, conforme descrição constante no Anexo I deste contrato.

Dotações:

02.03.04.122.0001.2.014-3.3.90.30-0056

02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0467

Vigência: Exercício de 2017, período de 12/09/2017 à 31/12/2017.

Valor: R\$ 12.381,80. Pregão nº 071/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 12 de setembro de 2017.

ELIAS DINIZ.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marcela Marinho Cunha Mendonça

Código Identificador:247CB81D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO CONTRATO 204/2017

Contrato nº 204/2017: Firmado entre o MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS/MG E SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI – ME.

Objeto: A CONTRATADA obriga-se ao FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, conforme descrição constante no Anexo I deste contrato.

Dotações:

02.03.04.122.0001.2.014-3.3.90.30-0056

02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0467

Vigência: Exercício de 2017, período de 12/09/2017 à 31/12/2017.

Valor: R\$ 28.966,40. Pregão nº 071/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 12 de setembro de 2017.

ELIAS DINIZ.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marcela Marinho Cunha Mendonça

Código Identificador:1F68C2C6

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO CONTRATO 205/2017

Contrato nº 205/2017: Firmado entre o MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS/MG E VIEIRA COMERCIAL DISTRIBUIDORA EIRELI – ME.

Objeto: A CONTRATADA obriga-se ao FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, conforme descrição constante no Anexo I deste contrato.

Dotações:

02.03.04.122.0001.2.014-3.3.90.30-0056

02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0467

Vigência: Exercício de 2017, período de 12/09/2017 à 31/12/2017.

Valor: R\$ 1.990,00. Pregão nº 071/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 12 de setembro de 2017.

ELIAS DINIZ.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:9EDFB4AB

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 207/2017

Contrato nº 207/2017: Firmado entre o MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS/MG E CONSTRUTORA SILVA TOMAZ EMPREENDIMENTOS LTDA ME.

Objeto: Este contrato tem por objeto a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, conforme descrição constante nos Termos de Referência (Anexo VII) do Edital e Anexo I deste contrato.

Dotações:

02.14.04.122.0001.2.152.339039-0733

02.16.04.122.0001.2.171.339039-0793

Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 22.493,16. Pregão nº 067/2017.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 12 de setembro de 2017.

ELIAS DINIZ.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:4F3E244A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 208/2017

Contrato nº 208/2017: Firmado entre o MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS/MG E LOC BH LOCADORA DE VEÍCULOS DE BELO HORIZONTE LTDA ME.

Objeto: Este contrato tem por objeto a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, conforme descrição constante nos Termos de Referência (Anexo VII) do Edital e Anexo I deste contrato.

Dotações:

02.14.04.122.0001.2.152.339039-0733

02.16.04.122.0001.2.171.339039-0793

Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 36.948,00. Pregão nº 067/2017.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 12 de setembro de 2017.

ELIAS DINIZ.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:78E055C5

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 209/2017

Contrato nº 209/2017: Firmado entre o MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS/MG E NORIO MOMOI - EPP

Objeto: A CONTRATADA obriga-se à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL E/OU DE TERCEIROS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, conforme descrição constante no Termo de Referência (Anexo VIII) do Edital e Anexo I deste contrato.

Dotações:

02.07.12.361.0029.2.059.339039-0209

02.09.10.122.0001.2.334.339039-0448

02.10.08.122.0001.2.119.339039-0594

02.14.26.452.0054.2.163.339039-0777

Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 21.997,08. Pregão nº 073/2017.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 21 de setembro de 2017.

ELIAS DINIZ.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:3ACC272C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 210/2017

Contrato nº 210/2017: Firmado entre o MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS/MG E A SQUADRO ENGENHARIA EIRELI – ME.

Objeto: Este contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CERCA DEFINITIVA (ALAMBRADO) NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PEDRO MOREIRA MENDONÇA NO BAIRRO CECÍLIA MEIRELES, incluindo fornecimento de materiais, conforme Planilha de Orçamentos, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto Básico e Projetos integrantes do Edital (Anexo II) e Anexo I deste Contrato.

Dotação:

02.07.12.361.0029.2.065.3.3.90.39-0224

Vigência: exercício de 2017, no período de 21/09/2017 à 31/12/2017.

Valor: R\$ 15.439,55. Tomada de Preços nº 002/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 21 de setembro de 2017.

ELIAS DINIZ.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:ED57843C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 211/2017

Contrato nº 211/2017: Firmado entre o MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS/MG E A SPEEDLABOR DIAGNÓSTICOS LTDA – EPP.

Objeto: A CONTRATADA obriga-se FORNECIMENTO DE REAGENTES D-DIMERO E REAGENTES MARCADORES CARDÍACOS, conforme descrição constante no Anexo I deste contrato.

Dotação:

02.09.10.302.0022.2.348-3.3.90.30-0504

Vigência: 90 dias. Valor: R\$ 21.680,00. Dispensa nº 011/2017.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 21 de setembro de 2017.

ELIAS DINIZ.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:F93CD8E8

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 074/2017 – PRC Nº 1147/20177 –
REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2017.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 074/2017 – PRC n.º 1147/2017 – RP n.º 037/2017**. Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, às empresas: **FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, Itens: 006, 003, 005, 004 e 007. **NEIDE DAS GRAÇAS GALVÃO CARVALHO LOPES E CIA LTDA**, Itens: 002 e 001. **SACOLÃO HORT-MINAS COMÉRCIO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA**, Item: 008.

Pará de Minas, 25 de setembro de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Valquíria Aparecida Santos Silva

Código Identificador:601BC76D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2017 - PREGÃO 074/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 037/2017

REFERÊNCIA: PREGÃO N.º 074/2017 – PROCESSO (PRC) N.º 1147/2017

PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 037/2017

O Município de Pará de Minas, doravante denominado GESTOR, celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Registro de Preços e o **AQUISIÇÃO DE CARNES, OVOS, SALSICHAS E BACON**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.07.12.361.0032.2.070-3.3.90.30-0235
02.07.12.365.0032.2.073-3.3.90.30-0248
02.07.12.365.0032.2.074-3.3.90.30-0251
02.07.12.365.0032.2.082-3.3.90.30-0292
02.07.12.367.0032.2.084-3.3.90.30-0295
02.09.10.302.0022.2.348-3.3.90.30-0504
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0665
02.12.08.244.0021.2.354-3.3.90.30-0687
02.13.04.122.0001.2.143-3.3.90.30-0713
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0730

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DO DETENTOR

FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ;
NEIDE DAS GRACAS GALVAO CARVALHO L. E CIA LTDA ;
SACOLAO HORT-MINAS COM. HORTIFRUT. LTDA

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de **R\$ 465.052,78** (quatrocentos e sessenta e cinco mil cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues, parceladamente, conforme a necessidade, nos endereços e horários indicados no cronograma a ser fornecido pelas secretarias requisitantes, durante o período de setembro a dezembro de 2017, sendo que cada entrega deverá ser feita no prazo máximo de 02 (dois) dias, iniciando-se à partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimento.

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

7.3 – O Município de Pará de Minas-MG reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e íntegra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Pará de Minas, 25 de setembro de 2017.

OBS: O ANEXO I ENCONTRA-SE NO SITE DA PREFEITURA:

www.parademinas.mg.gov.gov

Publicado por:

Valquíria Aparecida Santos Silva

Código Identificador:1DB3A936

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE 1.º ADENDO AO PREGÃO N.º 075/2017 – PRC 1053/17

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo ao PREGÃO n.º 075/2017 – PRC 1053/17**. A data para aquisição do edital passa a ser até dia 10/10/17 às 08:30 h e a abertura será dia 10/10/17 às 09:00 h. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site <http://transparencia.parademinas.mg.gov.br>.

Pará de Minas, 25 de setembro de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Rolando Silva Coelho

Código Identificador:4247F6B1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 012/2017 - PRC Nº 1191/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o constante do processo nº **012/2017 PRC 1191/2017**, para efeitos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos exatos termos do artigo 24, inciso IV do mesmo diploma legal de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, bem como os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei 8.666/93, para a contratação da sociedade empresária “MINAS MEDICA DO BRASIL LTDA EPP” para fornecimento de reagentes para laboratório da UPA, pelo valor total de R\$39.250,58 (trinta e nove mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos), para atendimento em caráter de urgência pelo período de 90 (noventa dias), conforme Termo de Referência da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se para efeitos de Direito.

Pará de Minas, 25 de setembro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:A945BC7E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 013/2017 - PRC Nº 636/17

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o constante do processo **PRC nº 636/2017 (Chamada Pública nº 001/2017)**, para efeitos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação nº **013/2017**, nos exatos termos do artigo 14, §1º da Lei Federal nº 11.947/09, com suas alterações posteriores, de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, bem como os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei 8.666/93, para a contratação da “Associação dos Produtores Rurais de Floresta”, para fornecimento de frutas, verduras, legumes e feijão em atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), habilitada através de prévio procedimento administrativo de Chamada Pública nº 013/2017, destinado para aplicação de parte dos recursos financeiros repassados pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), pelo valor total de R\$246.534,27 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos), para o restante do exercício de 2017, conforme Projeto Básico da Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se para efeitos de Direito.

Pará de Minas, 25 de setembro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:2916BE5D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017 – PRC Nº 1079/17

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017 – PRC Nº 1079/17**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma emergencial da biblioteca e quadra do CAIC (Escola Municipal Professora Amélia Guimarães), incluindo fornecimento de materiais. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 16/10/2017 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site <http://transparencia.parademinas.mg.gov.br>. Abertura: 16/10/2017 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 25 de setembro de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:D0487988

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG – AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2017, tipo menor preço, objeto: contratação de pessoas habilitadas de trabalhar com carros de aluguel, sediada em Pedra Bonita/MG, visando prestação de serviços de taxista. Data de credenciamento 10/10/2017, no horário das 13:00h às 15:00 hs, no Prédio da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/ MG, maiores informações ao adquirir o edital pelo fone 31 3872 9104 ou na sede da Prefeitura no horário das 12hs às 16:00hs.

ADRIANO TEODORO DO CARMO
Prefeito Municipal de Pedra Bonita.

Publicado por:
Deivid Henrique Martins da Silva
Código Identificador:D24BAD1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1712/2017

DECRETO Nº 1.712 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

“Nomeia titulares para movimentação de contas correntes vinculadas do Município de Perdizes, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 06, de 08 de fevereiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores públicos municipais Milton Rosa dos Reis, Secretário Municipal de Fazenda, em conjunto com o Prefeito Municipal Fernando Marangoni, para serem titulares das contas bancárias vinculadas ao Município de Perdizes/MG.

Parágrafo Único: Compete ao Secretário Municipal de Fazenda conjuntamente com o Prefeito Municipal, exercer a movimentação financeira, transferências, assinaturas de cheques e demais atos que se fizerem necessários.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 1.681/2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 22 de setembro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:88181DD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº 5.928/17 - APAE - PERDÕES - SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a celebração do seguinte instrumento administrativo: **CONVENIO Nº 5.928/17, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1º de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. **Hamilton Resende Filho**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a Entidade **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS**

EXCEPCIONAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.655.283/0001-30, sem fins lucrativos, sediada na Rua José Norberto de Andrade, nº140, no bairro: Bom Retiro, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por sua presidente, a ilustre senhora: Lysia Maria Fernandes, doravante denominado simplesmente Conveniada, têm entre si, como justo e acertado, o presente Convênio na forma da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber: **Cláusula Primeira.** Constitui objeto do presente convênio, o repasse de recursos oriundos do Incentivos Financeiros de Investimentos e de custeio para o componente de atenção especializada da Rede de Cuidados à pessoa com deficiência no âmbito do SUS, beneficiando a **CONVENIADA**, nos termos da Portaria 835/GM/MS de 25.04.2012, Portaria 2.617/13 de 01.11.2013, Portaria 2.567/16 de 28.11.16, Portaria 793 de 24.04.12 e Portaria 788/17 de 15.03.17. **Cláusula Segunda.** O valor do presente repasse é de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) que será liberado em parcela única. **Cláusula Terceira.** São obrigações do MUNICÍPIO: I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira; II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2017; III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque; IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado. **Cláusula Quarta.** São obrigações da Organização Parceira: I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO; II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 90 (noventa) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas em anexo; III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas; IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades; V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado; VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas em anexo; VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento. VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais; IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público; X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos e abrangências constantes no anexo V. **é vedada a aplicação dos recursos oriundos deste convênio com o pagamento de pessoal ativos e inativos, encargos sociais, gratificações, assessorias e consultorias prestadas por servidores públicos municipais ou estaduais, obras de construções novas, exceto as que se referem a reformas e adequações de imóveis já existentes, utilizados para a realização de ações e/ou serviços de saúde.** **Cláusula Quinta.** A prestação de contas deverá ser feita através do modelo anexo e ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento). Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá ser dar no prazo de 90 (noventa) dias contados do recebimento de cada parcela. **Cláusula Sexta.** O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 31 de dezembro de 2017, justificadamente por meio de termo aditivo. Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável. **Cláusula Sétima.** As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária nº 02.06.01.10.302.1012.1123.3.3.90.41.1.49.00 – (Crédito Adicional Especial Autorizado pela Lei Municipal nº 3.027/17 de 15.09.2017). **Cláusula Oitava.** O presente termo de Convênio será rescindido nos

seguintes casos: I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos conforme modelo anexo; II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira; III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento. IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 60 (sessenta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades. **Cláusula Décima.** Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento. **Cláusula Décima primeira.** Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:6CAE6D85

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONTRATO 5931/2017 PROCESSO 108/2017 PREGÃO 71/2017

Contrato Administrativo/Registro de Preço nº 5931/2017. Processo nº:108/2017. Licitação: Pregão nº 71/2017, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro ORGANIZAÇÃO CASTRO & ASSESSORIA LTDA, CNPJ/MF nº09.145.664/0001-13. Objeto: Registro de Preço para contratação de serviços de implantação de Controles Internos do Município de Perdões/MG, análise mensal das informações contábeis, metas fiscais de acordo com a Lei 101/2000 –LRF, estruturação das equipes para elaboração dos procedimentos contábeis patrimoniais. Vigência: 12 meses a contar do dia 11/09/2017. Valor: R\$15.500,00

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:A0E82903

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO LEI MUNICIPAL Nº 3.028/17 - AUTORIZA CRÉDITO ESPECIAL R\$ 8.000,00 - SAÚDE - DECISÃO JUDICIAL - REPUBLICAÇÃO

LEI MUNICIPAL N.º 3.028/17, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Município de Perdões, através de seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal APROVOU e Eu, Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica Aberto Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$-8.000,00** (oito mil reais), para a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2017 em execução na Prefeitura Municipal de Perdões:

02 – Executivo
02.06 – Secretaria de Saúde
02.06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10 - Saúde
843 – Serviço da Dívida Interna
0000 – Encargos Especiais
2018 – Diversos Precatórios
33.90.91 – Sentenças Judiciais – **R\$ 8.000,00**
1.02.00 – Recursos próprios da saúde – **R\$ 8.000,00**

Art. 2.º - Para cobrir os recursos para o crédito aberto pelo artigo 1º desta lei, será proveniente de superávit financeiro.

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 20 de setembro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei Municipal nº 40/17 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:81E35C83

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.027/2017 - AUTORIZA ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL - APAE - SAÚDE - REPUBLICAÇÃO**

LEI MUNICIPAL Nº 3.027/2017 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL TIPO ESPECIAL.”

O Município de Perdões, por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal APROVOU, e eu, Hamilton Resende Filho, SANCIONO a presente Lei Municipal:

Art. 1º - Fica Abertos Créditos adicionais ESPECIAL, para suprir as seguintes dotações orçamentárias:

02- Executivo
02.06 - Secretaria de Saúde
02.06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10 - Saúde
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1012 – Saúde Mental
1123 – Manutenção de Unidades Incremento do MAC
3.3.90.41 – Contribuições.....40.000,00
1.49.00 Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta C. Amb. Hosp.

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para abertura de crédito adicional ESPECIAL, prevista no artigo anterior, no valor de 40.000,00 (quarenta mil reais), em conformidade com o Art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64, provenientes de **excesso de arrecadação** conforme documento anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Perdões, 20 de setembro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei Municipal nº 41/2017 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:BC8100EF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA N.º 0100 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

NOMEIA MEMBROS DO FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRANGA-MG

O Prefeito Municipal de Piranga, Estado de Minas Gerais, **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 113, VII da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1144/2002, que institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências,

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR como Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Piranga-MG, o **Sr. ANTONIO JOSÉ TRINDADE DE PAIVA** portador do RG nº 5.114.611 e CPF nº 683.144.426-15, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Saúde.

Art. 2º. As competências e demais atribuições atinentes à subordinação do referido Fundo são constantes na Lei Municipal nº 1144/2002, que institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

Art. 3º. Ficam convalidados os atos praticados pelo servidor, no uso das competências e atribuições delegadas, a partir de 02 de janeiro de 2017 até a publicação da presente portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Piranga/MG, 25 de setembro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nelson Onele Gonçalves Freire

Código Identificador:91D91303

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI Nº1650/2017**

Autoriza o município de Piranga a contratar com o banco de desenvolvimento de minas gerais s/a – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piranga aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R\$ 2.000.000,00(Dois milhões de reais), destinadas ao financiamento de Investimentos em saneamento, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo único. As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretiráveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.

Parágrafo único. Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º Fica o Município autorizado a:

- a) Participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.
- b) Aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMG referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento.
- c) Abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato.
- d) Aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 6º Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piranga, 25 de Setembro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nelson Onele Gonçalves Freire

Código Identificador:375COAEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA EXTRATO ATA RP

Prefeitura Municipal de Piranga. Aviso de Registro 36/2017, Pregão nº 068/2014, Processo nº 110/2017. Registro de preços para eventual locação de trator agrícola. Detentores da Ata: Item 01, Reginaldo José de Oliveira com o valor/hora de R\$ 93,90 (noventa e três reais e noventa centavos). Item 02, José Santana Francisco com valor/hora de R\$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos). Item 03, Antônio Rubens Meireles com o valor/hora de R\$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos). Item 04, Juarilson Ricardo Luiz, com o valor/hora de R\$ 88,90 (oitenta e oito reais e noventa centavos). Item 05 Antônio Rubens Meireles com o valor/hora de R\$ 87,80 (oitenta e sete reais e oitenta centavos). Vigência de 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 11/09/2017.

Publicado por:

Leonardo da Silva Araújo Neto

Código Identificador:7590882A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA EXTRATO ATA RP

Prefeitura Municipal de Piranga. Processo Licitatório nº 115/2017, Pregão nº 071/2017, Registro de preços nº 031/2017. Registro de preços para eventual manutenção de veículos eletrônicos. Detentor da Ata: ACL Turbo Diesel Eireli – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.603.851/0001-08. Valor/Hora: Veículos leves; R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais); Veículos pesados: R\$ 105,00 (cento e cinco reais), Veículo semi pesados; R\$ 130,00 (cento e trinta reais). Vigência de 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 15/09/2017.

Publicado por:

Leonardo da Silva Araújo Neto

Código Identificador:0BF2DA63

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Piranga. Termo aditivo. Município de Piranga e Amarantine Eventos, Cosméticos e Perfumaria Ltda ME resolver firmar termo aditivo referente ao Contrato nº 192/2017 oriundo do Processo licitatório nº 086/2017, Pregão Presencial nº 0502017. Objeto: Contratação de empresa para realização e organização de Motocross. Vigência: 21/09/2017 a 19/12/2017.

Publicado por:

Leonardo da Silva Araújo Neto

Código Identificador:F477C6C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA LOCAÇÃO DE VEICULO DE 40 PASSAGEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 119/2017, Pregão Presencial nº 075/2017, Registro de Preços nº 032/2017. Objeto: Locação de veículo de 40 (quarenta) passageiros. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 09/10/2017, as 09 hs. Abertura dos envelopes: 09/10/2017 as 09 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Benedito Valadares, 09, Centro, Piranga -MG.

Piranga, 25 de setembro de 2017.

IVANI MOREIRA LANA RODRIGUES

Pregoeira.

Publicado por:

Leonardo da Silva Araújo Neto

Código Identificador:6DCB31C6

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PIRANGUINHO

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC ERRATA 001 - PREGÃO 048/2017

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – Retificação de Edital de Licitação - ERRATA 001 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017 – PROCESSO 097/2017- OBJETO:EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DAS MARCAS FIAT, IVECO, RENAULT, MARCOPOLLO (PESADOS), MERCEDES BENZ (PESADOS), VOLKSWAGEN (PESADOS), MITSUBISHI (LEVES) E MOTO HONDA, PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL – EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI – EXCETO OS LOTES: 03, 04, 08 que serão de livre concorrência. A pregoeira vem esclarecer que a marca MARCOPOLLO (PESADOS), na realidade é a marca VOLARE. Portanto a tabela disponível será da marca VOLARE. Fica mantida a data de abertura para o dia 06/10/2017 às 13 horas, no mesmo endereço disponível no Edital. A presente errata está disponível no site :www.piranguinho.mg.gov.br. Informações através do email: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br, ou através dos seguintes telefones/ fax: (35) 3644-1222.

Piranguinho, 25 de setembro de 2017.

LUCIANA CRISTINA RIBEIRO

Pregoeira

Publicado por:

Luciana Cristina Ribeiro

Código Identificador:E28E538A

**LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS,
ETC**

ERRATA 002 PREGÃO 044/2017

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – Retificação de Edital de Licitação - ERRATA 002 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017 – PROCESSO 076/2017- OBJETO:EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, BORRACHARIA E REMOÇÃO PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER A SECRETARIA DE GOVERNO E AGRICULTURA – EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI. Houve alteração do ANEXO – I – Termo de Referência. A íntegra da alteração está disponível no site eletrônico da Prefeitura de Piranguinho. Fica alterada a data de abertura para o dia 10/10/2017 às 13 horas, no mesmo endereço disponível no Edital. A presente errata está disponível no site: www.piranguinho.mg.gov.br. Informações através do email: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br através dos seguintes telefones/ fax: (35) 3644-1222.

Piranguinho, 25 de setembro de 2017.

LUCIANA CRISTINA RIBEIRO

Port. 019/2017

Pregoeira

Publicado por:

Luciana Cristina Ribeiro

Código Identificador:10028CD6

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE CONTRATO**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 032/2017. Pregão Presencial 020/2017. Contrato Administrativo 039/2017. **Contratada:** ENGETÉCNICA – ENGENHARIA CLÍNICA E MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA. **Objeto:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médico/hospitalares pertencentes a Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga, os quais estão discriminados no Termo de Referência (Anexo I) do edital. **Valor Mensal:** 2.400,00. **Valor Total:** R\$ 28.800,00. **Vigência contratual:** 12 meses. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00.3.01.00.10.302.008.2.0097. 19/09/2017.

LOHAINE MIGUEZ MARTINS

Pregoeira.

SONIA RAMBALDI DE SOUZA

Presidente da FUMSP.

Publicado por:

Lohaine Miguez Martins

Código Identificador:5DB03242

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RATIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº042/2017-
PROCESSO LICITATÓRIO Nº064/2017**

Ratifico o presente processo, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, motivo: FRUSTRADA, cujo objeto é a aquisição de bandeiras oficiais, mastros e talabartes para apresentação das escolas municipais, bem como bandeiras para atender ao cerimonial da ASCOM, conforme registrado em ata.

Pirapora, 21/09/2017

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini

Código Identificador:537D984C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM
REGISTRO DE PREÇOS Nº031/2017- PROCESSO
LICITATÓRIO Nº049/2017**

Homologo e adjudico o processo Licitatório, autorizando a eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção contínua da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Pirapora, em favor das empresas Ativa Licitações e Empreendimentos – CNPJ: 27.748.454/0001-00, no valor total de R\$185.590,00; Lider Pneus Ltda EPP – CNPJ: 00.464.331/0001-82, no valor total de R\$376.013,00 e Marcelo Monção de Jesus ME – CNPJ: 18.403.793/0001-55, no valor de R\$5.650,00, tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora/MG, 18/09/2017

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini

Código Identificador:03B27999

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM
REGISTRO DE PREÇOS Nº041/2017- PROCESSO
LICITATÓRIO Nº063/2017**

Homologo o processo Licitatório, autorizando a aquisição de instrumentos e acessórios para fanfarras das escolas municipais, em favor das empresas: A Instrumental Ltda Epp– CNPJ: 04.500.871/0001-25, no valor total de R\$697,60; D.P. Simão Instrumentos Musicais ME – CNPJ: 22.917.674/0001-98, no valor total de R\$10.444,00; Dream Comércio de Instrumentos Musicais Ltda – CNPJ: 07.335.118/0001-10, no valor total de R\$21.309,80; Gislaíne de Souza Epp – CNPJ: 12.559.500/0001-47, no valor total de R\$16.104,00 e Marcelo Araujo Silva e Cia Ltda Me – CNPJ: 71.107.320/0001-93, no valor total de R\$14.280,00, tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora/MG, 20/09/2017

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini

Código Identificador:D3EB8474

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 37 SETEMBRO**

EXTRATO

O Município de Pitangui, por meio de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que celebrou **TERMO DE CESSÃO** gratuita de uso de bem público que o **CISPARÁ – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO DO RIO PARÁ OUTORGA AOMUNICÍPIO DE PITANGUI/MG** de um veículo **GM/ZAFIRA COMFORT - ANO 2010/2011 – PLACA HNH – 1039 – CAPACIDADE PARA 07 LUGARES** para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**. Período de Vigência: 26/07/2017 à 26/09/2017.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:EC4FC117

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 38 SETEMBRO**

EXTRATO

O Município de Pitangui, por meio de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que celebrou o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao TERMO DE CESSÃO GRATUITA de uso de bem público que o CISPÁRÁ – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO DO RIO PARÁ OUTORGA AOMUNICÍPIO DE PITANGUI/MG** de um veículo **GM/ZAFIRA COMFORT - ANO 2010/2011 – PLACA HNH – 1039 – CAPACIDADE PARA 07 LUGARES** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Período de Vigência: **26/09/2017 à 26/11/2017.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:6AEA15E0

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE**

**CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5.869, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição de mídias audiovisuais sobre prevenção ao uso de drogas e álcool e seus malefícios nas aberturas de shows, eventos artísticos, culturais e educacionais no âmbito do Município de Pouso Alegre - MG, e dá outras providências.

Autor: Ver. Adelson do Hospital

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica obrigatória a exibição de mídias audiovisuais educativas que versem sobre conteúdos relacionados à prevenção aos males causados pelas drogas, álcool e doenças provenientes do uso prolongado dessas substâncias entorpecentes, para fins de acesso à informação, conscientização, prevenção e enfrentamento dos males ocasionados ao organismo humano, na abertura de shows artísticos, eventos culturais e educacionais, sessões cinematográficas, com a presença de público no Município do Pouso Alegre.

§ 1º Entende-se por eventos culturais as apresentações musicais, teatrais, artísticas, de dança, bem como espetáculos similares e sessões cinematográficas.

§ 2º As mídias audiovisuais de que trata o *caput* do art. 1º deverão ter duração de mínima de 30 (trinta) segundos;

§ 3º A projeção das mídias audiovisuais deverá ser feita em telas capazes de permitir a visualização de seu conteúdo por todo o público do local onde se realizar o show ou evento cultural.

§ 4º Caso o evento não utilize telão ou equipamento equivalente, será permitida a divulgação do conteúdo descrito no *caput* do artigo 1º apenas em áudio.

Art. 2º A exibição e criação das mídias audiovisuais educativas serão de responsabilidade dos produtores de shows e eventos culturais realizados no Município de Pouso Alegre, e o seu conteúdo deverá ser previamente aprovado pelo setor competente do Poder Executivo.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá editar uma mídia audiovisual educacional padrão para utilização nos shows e eventos culturais realizados no Município de Pouso Alegre.

Art. 3º As mídias audiovisuais produzidas pelos organizadores de shows, eventos artísticos, culturais, educacionais e esportivos, doadas para o acervo da Secretaria Municipal de Saúde, serão utilizadas exclusivamente nas ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º A concessão de alvará para cada evento estará condicionada à assinatura, pelo promotor do evento, de termo de ciência e compromisso de veiculação do conteúdo audiovisual pertinente, nos termos do art. 1º desta Lei.

Art. 5º O descumprimento do disposto na presente Lei sujeitará o infrator à multa a ser regulamentada pelo Poder Executivo em ato próprio.

Art. 6º Altera o § 2º do art. 1º da Lei Municipal nº 4.877, de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)”

§ 2º Será obrigatória a inserção de mensagens informativas sobre as consequências do risco do uso de drogas lícitas e ilícitas nos panfletos a serem distribuídos para a divulgação de festas. (...)”

Art. 7º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que lhe couber no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 8º Revoga o § 4º do art. 1º da Lei Municipal nº 4.877, de 2009.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 25 de setembro de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:186FBC15

**CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5.870, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre denominação de logradouro público:
Rua Lázara Pinto Barbosa (*1929 +2013).

Autor: Ver. Leandro Moraes

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA LÁZARA PINTO BARBOSA, a atual Rua C do Bairro Aeroporto, que tem início na Estrada Velha do Aeroporto e término na Rua A.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 25 de setembro de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:5036A094

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS
MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/17 – Decorrência: Concorrência Pública 03/17 - Objeto: “Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de LIMPEZA URBANA, incluindo coleta, remoção e transporte dos resíduos sólidos urbanos, serviços de varrição e limpeza de vias e logradouros públicos, manutenção de áreas verdes, limpeza das “bocas de lobo”, e coleta de grandes volumes do tipo móveis e utensílios”. Valor total: R\$ 14.545.344,60 (Quatorze milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos). Contratada: Vina Equipamentos e Construções LTDA. Data da assinatura: 22/09/17. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado, a critério da administração nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº. 8666/93. Dotação orçamentária: 02.09.00.15.452.0012.2069.3.3.90.39.00, Ficha 1255, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:02343950

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 06/10/2017, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2017, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de refrigeração, ar condicionado, geladeiras, freezers, frigobares, purificadores de água e bebedouros, com fornecimento e substituição de peças, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 25 de setembro de 2017.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agreli Alves
Código Identificador:EA5415A0

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 156/2017**

**PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DOS
CONCURSOS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 038/2006 que “Dispõe sobre o Estado dos Servidores Públicos do Município de Ribeirão das Neves-MG”, o

artigo 38 § 1º da Lei Orgânica Municipal e o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal/88, **DECRETA:**
ART. 1º. Fica prorrogado por igual período, o prazo de validade dos Concursos Públicos para provimento de cargos da Administração Pública Municipal, referente aos Editais nº 01/2014 (administração geral) e 02/2014 (área da saúde).
ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de setembro de 2017.

Ribeirão das Neves/MG em 25 de setembro de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretária Municipal de Administração

RENATA LEANDRO DE FIGUEIREDO E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:858FE7AA

**GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 107/2017.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 029/2017. Objeto: Registro de preço visando a aquisição de papel higiênico por um período de 12 meses. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas: **DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA** o item 01 perfazendo o valor total de R\$ 342.540,00 (trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais) e a empresa **ARTE ORIGINAL LTDA** o item 02 perfazendo o valor total de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais). Data do Despacho: 14 de Setembro de 2017.

ELCILENE L. C. MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:D0EA935E

**GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2017.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da ata de registro de preços nº 041/2017 referente ao Pregão Nº 029/2017. Objeto: Registro de preço visando a aquisição de papel higiênico por um período de 12 meses. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras: **DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA** o item 01 perfazendo o valor total de R\$ 342.540,00 (trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais) e a empresa **ARTE ORIGINAL LTDA** o item 02 perfazendo o valor total de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais). Data do Despacho: 14 de Setembro de 2017.

ELCILENE L. C. MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:A7A60D04

**GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 279/2016.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 099/2016. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gás medicinal por um período de 12 meses. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA** o único item constante no edital, perfazendo o valor

total de R\$ 18.969,60 (Dezoito mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Data do Despacho: 12 de Setembro de 2017.

ELCILENE L. C. MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:D65AEB44

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 085/2017- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, a celebração do **CONTRATO Nº 085/2017** Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de gás medicinal por um período de 12 meses.** Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA** (CONTRATADA), perfazendo valor total estimado de R\$ 18.969,60. Data: 12 de Setembro de 2017.

RENATA LEANDRO DE FIGUEIREDO E SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:FA869EE6

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 3º Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 064/2014**, Processo: N.º 129/2014. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Governo e Relacionamento com Cidadão (CONTRATANTE) e **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA** (CONTRATADO). Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses. Data: 31 de Agosto 2017.

FLÁVIO FREIRE DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município.

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:3B7C7C5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE
RIBEIRÃO DAS NEVES

O Município de Ribeirão das Neves, através da **Secretaria Municipal de Esportes e Cultura**, CONVIDA os munícipes maiores de 18 anos, residentes no Município, para participarem do processo de eleição do representante da Sociedade Civil no Segmento ligado ao **AUDIOVISUAL**, a fim de compor a vaga de suplente no Conselho Municipal de Política Cultural de Ribeirão das Neves, criado pela Lei Municipal nº 3.527/2017, de 06 de setembro de 2012, de acordo com as normas abaixo:

1 DA FINALIDADE E DO PERÍODO

O Objetivo deste Edital é a eleição de representante. da Sociedade Civil no Segmento ligado a **AUDIOVISUAL** para compor a vaga de suplente no Conselho Municipal de Política Cultural de Ribeirão das Neves, na gestão 2016/2018.

2. DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Compete ao Conselho Municipal de Política Cultural de Ribeirão das Neves, de acordo com o art. 39, da Lei nº 3.527, de 06 de setembro de 2012:

I - propor e aprovar as diretrizes gerais, acompanhar e fiscalizar a execução do Plano Municipal de Cultura – PMC;

- II - estabelecer normas e diretrizes pertinentes às finalidades e aos objetivos do Sistema Municipal de Cultura – SMC;
- III - colaborar na implementação das pactuações acordadas na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e na Comissão Intergestores Bipartite - CIB, devidamente aprovadas, respectivamente, nos Conselhos Nacional e Estadual de Política Cultural;
- IV - aprovar as diretrizes para as políticas setoriais de cultura, oriundas dos sistemas setoriais municipais de cultura e de suas instâncias colegiadas;
- V - definir parâmetros gerais para aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC no que concerne à distribuição territorial e ao peso relativo dos diversos segmentos culturais;
- VI - estabelecer para a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC do Fundo Municipal de Cultura as diretrizes de uso dos recursos, com base nas políticas culturais definidas no Plano Municipal de Cultura – PMC;
- VII - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC;
- VIII - apoiar a descentralização de programas, projetos e ações e assegurar os meios necessários à sua execução e à participação social relacionada ao controle e fiscalização;
- IX - contribuir para o aprimoramento dos critérios de partilha e de transferência de recursos, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura – SNC;
- X - apreciar e aprovar as diretrizes orçamentárias da área da Cultura;
- XI - contribuir para a definição das diretrizes do Programa Municipal de Formação na Área da Cultura - PROMFAC, especialmente no que tange à formação de recursos humanos para a gestão das políticas culturais;
- XII - acompanhar a execução do Acordo de Cooperação Federativa assinado pelo Município de Ribeirão das Neves para sua integração ao Sistema Nacional de Cultura – SNC;
- XIII - promover cooperação com os demais Conselhos Municipais de Política Cultural, bem como com os Conselhos Estaduais, do Distrito Federal e Nacional
- XIV - promover cooperação com os movimentos sociais, organizações não-governamentais e o setor empresarial;
- XV - incentivar a participação democrática na gestão das políticas e dos investimentos públicos na área cultural;
- XVI - delegar às diferentes instâncias componentes do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC a deliberação e acompanhamento de matérias;
- XVII - aprovar o regimento interno da Conferência Municipal de Cultura – CMC;
- XVIII - estabelecer o regimento interno do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

3. DAS INSCRIÇÕES

Poderão se inscrever para participar do processo eleitoral na condição de eleitor e de candidato a conselheiro suplente, qualquer pessoa interessada em participar da política pública cultural de Ribeirão das Neves, no Segmento ligado a **AUDIOVISUAL**, respeitados os requisitos de qualificação previstos no item 4 e 5 deste edital.

4. DA QUALIFICAÇÃO

A participação no pleito será gratuita e serão considerados qualificados a participar os inscritos que atendam aos seguintes requisitos:

- 4.1. Apresentar pessoalmente os seguintes documentos no dia da eleição:
 - a) Documento de identidade oficial com foto (Carteira de Trabalho, RG, Identidade Profissional ou CNH);
 - b) Título de Eleitor.

5. DOS REQUISITOS E DO LOCAL DAS INSCRIÇÕES

5.1. Pessoa física com idade igual ou superior a 18 anos, residente há pelos menos dois anos no município até a data da eleição.

5.2. Realizar, pessoalmente, inscrição prévia na sede da Secretaria Municipal de Cultura, localizada na rua **José Cassimiro, 72 - Bairro Várzea Alegre, Ribeirão das Neves/MG**, no período de **8:00 às 17:00 horas** do dia 25 a 29 de setembro de 2017.

5.3. As inscrições serão efetivadas através da apresentação dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição de candidato a Conselheiro do Conselho de Política Cultural, totalmente preenchido, anexo I.

O formulário estará disponível na sede da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura;
b) Cópia de comprovante de residência no município de Ribeirão das Neves, há pelo menos dois anos até a data da eleição;
c) Cópia do documento de identidade oficial com foto (Carteira de Trabalho, RG, Identidade profissional ou CNH);
d) Certidão de Quitação Eleitoral.

6. DA FORMAÇÃO E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

6.1. O Conselho Municipal de Política Cultural de Ribeirão das Neves é formado paritariamente por 16 (dezesseis) membros titulares, sendo 8 (oito) representantes da Sociedade Civil e 8 (oito) representantes do Poder Público Municipal, sendo que cada membro titular tem um suplente, que o substituirá em seus impedimentos temporários e o sucederá em caso de vacância do cargo, eleitos na forma do art. 37, da Lei 3.527/2017.

6.2. O mandato dos Conselheiros terá a duração de dois anos, com a mesma vigência para ambas representações (Governo e Sociedade Civil), permitida uma recondução.

6.3. Os representantes da Sociedade Civil não poderão se inscrever para a vaga se ocuparem cargos de confiança ou em comissão na Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal até o dia da eleição.

6.4. Os Conselheiros não serão remunerados no exercício de suas funções, consideradas de relevante interesse público para o Município.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao Secretário Municipal de Esportes e Cultura.

7.2. Contato e informações pelo telefone (31)3624-4160 ou pelo e-mail: giane.supec@gmail.com.

Ribeirão das Neves/MG, 19 de setembro de 2017.

ÉRIK LUCAS DA FONSECA

Secretário Municipal de Esportes e Cultura

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO (A) REQUERIMENTO PARA CONCORRER A VAGA DE SUPLENTE COMO REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL NO SEGMENTO LIGADO A AUDIOVISUAL NO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

DECLARO QUE SOU CANDIDATO (A) VAGA DE SUPLENTE NO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, E QUE RESIDO NO MUNICÍPIO HÁ PELO MENOS DOIS ANOS.

NOME _____
ENDEREÇO _____ Nº _____ BAIRRO _____
CIDADE _____ UF _____
CEP _____
RG _____ CPF _____
EMAIL _____ TELEFONE () _____ CELULAR () _____
TÍTULO DE ELEITOR _____ ZONA SEÇÃO _____
HISTÓRICO DE ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL _____

DOCUMENTOS E DECLARAÇÃO (anexar cópia)

- () cópia da carteira de Identidade do candidato(a).
- () cópia do comprovante de endereço do candidato.
- () Declaro para os devidos fins que não possui nenhum desabono civil ou criminal que me impeçam de participar do pleito do Conselho Municipal de Política Cultural de Ribeirão das Neves, sob pena de anulação da inscrição ou cassação do mandato

Ribeirão das Neves/MG, _____ de setembro de 2017.

Assinatura do Candidato (a)

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:02985E94

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 090/2017- Pregão Presencial N.º 059/2017. Objeto: adesão à ata de registro de preços nº 63/2016, do processo nº 03603.001510/2016-79, do pregão eletrônico nº 063/2016, para eventual aquisição de equipamentos de coleta de dados (tablet) para a realização de pesquisas estatísticas e levantamento de dados dos projetos do IBGE, em especial a pesquisa de orçamento familiar (POF) - metas 1,2,5 e 7 do plano decenal de educação. Valor Global: R\$ 254.540,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais). Contrato N.º CL - 102/2017. Contratado: Satcomp Comercial Eletrônica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.064.768/0001-80, com sede na Rua Santa Efigênia, nº 60, Santa Efigênia- São Paulo/SP – CEP: 01.207-010.

Rio Doce, 21 de setembro de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:0DE825C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE. TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2017. AVISO DE RECURSO. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, Através da CPL, faz tornar público que as empresas Terrasa Engenharia Ltda – ME, Fernandes Terraplanagem e Pavimentações Ltda – EPP, Greide Construção e Pavimentação Ltda – EPP e Incorporadora e Construtora Viga Ltda apresentaram recurso a Tomada de Preços nº 005/2017. Abre-se vista aos demais licitantes para apresentar contrarrazões no prazo da Lei. Maiores informações: Sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro, fone/fax (31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 25 de setembro de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:E8414FE9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga CIMVALPI. Pregão Presencial nº 004/2017. Aviso de retificação de edital. Retificação nº 01. O CIMVALPI torna público a retificação do edital para alterar a data de credenciamento e entrega de envelopes para 10/10/2017, horário 08:45 às 09:25 horas e abertura sessão pregão para 10/10/2017, horário 09:30 horas, tendo em vista a ausência de publicação no Diário Oficial de Minas Gerais, mantidas todas as demais disposições do edital original. O Edital consolidado contendo a retificação nº 01 (um) poderá ser obtido no CIMVALPI, no endereço sito à Rua Jaime Pereira, 127, bairro Progresso, Ponte Nova, Minas Gerais, através do e-mail adm.cimvalpi@gmail.com – maiores informações também podem ser solicitadas, no horário comercial, junto ao setor de licitações, através do telefone (31) 3881-3211.

Presidente da CPL do CIMVALPI.

Ponte Nova, 25 de setembro de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:2482FD72

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PRETO**

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

Licitação nº 123/2017

Modalidade de Pregão Presencial nº 040/2017

O Município de RIO PRETO, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 13:00h do dia 06 de outubro de 2017, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 27, bairro Centro, município de RIO PRETO, será realizada licitação para a contratação de interessados para o fornecimento de ARTEFATOS DE CONCRETO, tipo Menor Preço por Item pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

RIO PRETO, 25 de setembro de 2017.

Publicado por:

Mariane Silva do Nascimento Pereira

Código Identificador:52B68440

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

Licitação nº 124/2017

Modalidade de Pregão Presencial nº 041/2017

O Município de Rio Preto, na forma da lei, faz saber, que a partir das 09:00h do dia 10 de outubro de 2017, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, será realizada licitação para a contratação de interessados no fornecimento **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO** tipo Menor Preço por Item, pelo Sistema de Registro de Preço conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Rio Preto, 25 de setembro de 2017.

Publicado por:

Mariane Silva do Nascimento Pereira

Código Identificador:C56B30E3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 31/2016
CONCORRÊNCIA 03/2016**

Extrato de Primeiro Termo Aditivo

Contrato 49/2016

Processo Licitatório Nº 03/2016

Concorrência Nº 003/2016

Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 26/09/2017 a 26/09/2018.

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

Partes: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal

Ezequiel Martins Leite - Copil Construtora Piranguinhos Ltda

Data de assinatura: 25 de setembro de 2017.

Publicado por:

Altair de Barros Pereira Junior

Código Identificador:B1FC3D1D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA**

GABINETE

LEI 895 - LEI SOBRE CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO.

Lei nº 895, 19 de setembro de 2017

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE RUBELITA A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rubelita, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinadas à **Aquisição de Máquinas e Equipamentos** observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo Único - As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º - O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretiráveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.

Parágrafo Único - Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplimento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º - Fica o Município autorizado a: participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei. aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMG referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento. abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato. aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 6º - Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos

anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rubelita, 19 de setembro de 2017

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nilande Aguilar Ribeiro Silva

Código Identificador:C9B41636

GABINETE

PORTARIA Nº 248/2017 - DISPÕE SOBRE COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

PORTARIA Nº. 248 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, DEFINE DIRETRIZES GERAIS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

Art.1º - Fica instituído o Comitê Gestor no âmbito Municipal do Programa Criança Feliz, de caráter Intersetorial, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida em consonância com a Lei 13.257 de 08 de Março de 2016, regulamentada pelo Decreto Presidencial 8.869 de 05 de Outubro de 2016.

Parágrafo Único: Considera-se primeira infância o período que abrange os primeiros seis anos completos ou os setenta e dois meses de vida da criança.

Art. 2º - O Programa Criança Feliz atenderá gestantes, crianças de até seis anos e suas famílias e priorizará:

I – gestantes, crianças de até 03 (três) anos e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;

II - crianças de até 06 (seis) anos e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada; e

III – crianças de até 06 (seis) anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas famílias.

Art. 3º - O Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a atribuição de planejar e articular os componentes do Programa Criança Feliz será composto por representantes dos seguintes seguimentos:

Membros da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Emilia Ferreira de Almeida;

Suplente: Carla Aparecida da Costa Ferreira.

Membros da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social

Titular: Bruno Oliveira Alves;

Suplente: Eliane Santos Cotrin.

Membros da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria Lucineia Batista Silva;

Suplente: Carlúcia Ferreira Lima.

Membros da Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Isis Souza Silva;

Suplente: Priscila Moraes Rocha.

Membros da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Titular: Plácido Alves Loiola;

Suplente: Erick Túlio de Oliveira.

§ 4º A participação dos representantes do Comitê Gestor será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

§ 5º A Secretaria-Executiva do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que prestará o apoio administrativo e disponibilizará os meios necessários à execução de suas atividades.

Art. 4º - São atribuições do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz:

- No planejamento dos Componentes e da sua articulação;

- Nas contribuições à formulação e regulamentação do Programa em cada esfera, de modo a refletir seu caráter intersetorial e as responsabilidades das diferentes políticas que o integram;

- Na elaboração de diagnóstico e informações sobre o público prioritário do Programa e a rede de atendimento já disponível para seu atendimento;

- No apoio à elaboração de materiais para capacitação, nas ações de mobilização e capacitação e no acompanhamento da implantação.

- Na definição de estratégias e fluxos que fortaleçam a atuação em rede em torno das visitas domiciliares, de modo a assegurar a integralidade da atenção.

Art. 5º - O funcionamento do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância será disciplinado em seu regimento interno, que deverá ser aprovado em ato pela Secretaria Municipal de Assistência Social no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua constituição.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 21 de Setembro de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nilande Aguilar Ribeiro Silva

Código Identificador:DC28AC4A

GABINETE

PORTARIA Nº 242/2017 - NOMEIA SERVIDOR.

PORTARIA Nº. 242, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **FRANCIELE TOLENTINO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº MG-17.973.609 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob nº 129.175.636-13 para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Assistência e Ação Social da Infância e do Idoso (CAAS) do município de Rubelita/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 19 de setembro de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:5D12E555

GABINETE

PORTARIA Nº 244/2017 - NOMEIA SERVIDOR.

PORTARIA Nº. 244, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA CREUZA DE JESUS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG-15.471.797 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob nº 075.156.226-28 para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Assistência e Ação Social da Infância e do Idoso (CAAS) do município de Rubelita/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 19 de setembro de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:2248FC56

GABINETE

PORTARIA Nº 240/2017 - EXONERA SERVIDOR.

PORTARIA Nº. 240 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento de Esporte, Lazer e Turismo, do Município de Rubelita/MG, o senhor **VALDEMIRO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-7.797.521 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 920.760.176-15, para o qual foi nomeado na data de 20 de janeiro de 2017, conforme Portaria nº 038/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 18 de setembro de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:347E8EC5

GABINETE

PORTARIA Nº 241/2017 - EXONERA SERVIDOR.

PORTARIA Nº. 241 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a exoneração de servidores que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

Exonerar dos cargos de Provimento em Comissão que se seguem:
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

Nadir Ferreira da Silva, nomeada através da Portaria 163/2017.

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DE ESPORTE LAZER E TURISMO

Leiviane Silva Lima, nomeada pela Portaria 080/2017.

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DA SAÚDE

Suely Alves Loiola, nomeada pela Portaria 228/2017.

Regina Dos Santos Pereira, nomeada pela Portaria 151/2017.

DIRETOR DE ESCOLA

Ana Paula Francisco, nomeada pela Portaria 098/2017.

CHEFE DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL DA INFÂNCIA E DO IDOSO

Zélia Cândida de Oliveira Moraes, nomeada pela Portaria 075/2017.
Jaqueline Francisca Ferreira, nomeada pela Portaria 078/2017.

ASSESSOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Nilo Gabriel Almeida, nomeado pela Portaria 217/2017.

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ESCOLAR

Adriélia Aparecida Santos, nomeada pela Portaria 218/2017.

Maria Aparecida Rodrigues Souza, nomeada pela Portaria 219/2017.

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO MERENDA ESCOLAR

Paulo Ferreira de Medeiros, nomeada pela Portaria 202/2017.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 18 de Setembro de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:3539DAA1

GABINETE
PORTARIA Nº 246/2017 - EXONERA SERVIDOR.

PORTARIA Nº. 246 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor Escolar, do Município de Rubelita/MG, o senhor **OSVALDO DAVID MIRANDA NETO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº MG-19.160.603 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob nº 079.141.606-28, para o qual foi nomeado na data de 02 de março de 2017, conforme Portaria nº 104/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 19 de setembro de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:6C25AF82

GABINETE
PORTARIA Nº 250/2017 - NOMEIA SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

PORTARIA Nº. 250 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Supervisor do Programa Criança Feliz e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **MIRIANY CRISTINA MIRANDA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 15.715.678 e inscrita no CPF/MF sob nº 087.035.566-03, como Supervisora do Programa Criança Feliz.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 22 de Setembro de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:E70A68BF

GABINETE
PORTARIA Nº 251/2017 - NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR.

PORTARIA Nº. 251, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Conselheira Tutelar que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **REGINA DOS SANTOS PEREIRA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 083.255.666-12, Conselheira Tutelar Suplente, em substituição à Conselheira Tutelar Titular **MARIA ELENI PEREIRA RODRIGUES**, afastada para tratamento de saúde até que a Conselheira Titular retorne as suas funções.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 22 de Setembro de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:5E993D58

GABINETE
PORTARIA Nº 245/2017 -NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº. 245, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia Servidor que menciona, aprovado no Concurso público 01/2014, homologado pela Portaria 37, de 09 de dezembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) candidato(a) relacionado, abaixo, habilitado em Concurso Público nº 01/2014, conforme homologação publicada em 11/12/2015, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM)/MG (Código Identificador 4E022E80), para cargo a seguir indicado, por sua especialidade, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Rubelita, conforme especifica:

Cargo – Enfermeiro

Nome	Classificação
ERICA FERREIRA LOIOLA	14º

Art. 2º - O(a) nomeado(a) pela presente Portaria, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal em até 30 (trinta) dias, contados da data da nomeação.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais, acima estipulados.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 19 de setembro de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nilande Aguilar Ribeiro Silva

Código Identificador:C5C4E947**GABINETE****PORTARIA Nº 249/2017 - DETERMINA RELOTAÇÃO DE SERVIDOR.****PORTARIA Nº: 249, de 22 de Setembro de 2017.***Determina a relocação de servidora do Município e contém outras providências.*

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, Osvan Otávio David Miranda, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 68, 76, incisos I e V, 99, 103, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal (LOM), e o artigo 207, parágrafo 1 e 2 e artigo 213, da Lei Municipal nº 486, de 29 de março de 1994, e ainda:

CONSIDERANDO as informações levadas a efeito pelo Secretário de Administração em relação à situação funcional dos servidores e suas respectivas lotações, seja em relação à eficiência e qualidade do serviço prestado.

CONSIDERANDO que a servidora foi reintegrada ao serviço através de decisão no Proc. nº: 0022570-86.2017.8.13.0570, em trâmite na 1ª Vara Cível, Crime e VEC da Comarca de Salinas/MG.

CONSIDERANDO que a nomeação da servidora se deu no último quadrimestre da Administração 2013/2016, violando o artigo 169 da Constituição Federal e artigo 21, § único, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO que a servidora foi reintegrada, nos moldes estabelecidos pela decisão judicial, para desempenhar suas funções na Limpeza do PSF Vanguarda II, situado no Bairro Liberdade em Rubelita/MG, sendo que no local já existe outra servidora efetiva, desempenhando a mesma função.

CONSIDERANDO que o referido PSF Vanguarda II, possui pequeno espaço físico não sendo necessária mais de uma servidora para realização da limpeza;

CONSIDERANDO que a servidora passa a maior parte do dia ociosa, devido a ausência de serviço, por conta do excesso de pessoas desempenhando a mesma função, enquanto o serviço de limpeza urbana está ficando a desejar, serviço este imbricado com a questão da salubridade pública.

CONSIDERANDO que dentre as atribuições do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais previstos em lei de regência, encontra-se como uma delas a limpeza, coleta de lixo e varrição de ruas.

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar a lotação do servidor do município às reais necessidades da Administração.

CONSIDERANDO que o quadro atual de lotação da servidora, ora reintegrada, não atende tais necessidades do serviço público municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de um melhor aproveitamento da servidora, somado com objetivo de atender as demandas dos serviços públicos, dentro de nova reorganização que se pretende implantar no município.

CONSIDERANDO a recomendação do ministério público para que o município evite a contratação de servidor sem concurso público, haja vista os comandos insertos no artigo 37, inciso II, que determina expressamente que para o ingresso no serviço público como servidor há a necessidade de prévia aprovação em concurso público.

CONSIDERANDO que os servidores contratados que prestavam serviços de auxiliar de serviços gerais na limpeza de Rua da sede do Município foram exonerados, alternativa não há senão relotar a servidora ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais para prestar serviços na limpeza, varrição e Coleta de detritos das ruas da cidade de Rubelita, visando evitar transtornos com o acúmulo do lixo urbano e ao bom andamento dos serviços.

CONSIDERANDO que a atuação da administração em produzir resultados mais favoráveis à consecução dos fins que cabem ao Município alcançar, para obtenção deste resultado, mister se faz que haja uma reforma neste, que implique em melhorias em sua organização e em seu pessoal, de forma a permitir que o mesmo tenha uma relação harmoniosa e positiva com a sociedade, visando que os serviços operem de modo eficiente.

CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse particular, e tendo como corolário, o objetivo de atender às necessidades coletivas, com a consequente ampliação do próprio conceito de serviço público, cujos princípios são de observância obrigatória, onde o servidor é um meio do qual se vale a administração para alcançar suas finalidades.

CONSIDERANDO que os direitos do servidor titular de cargo público restringem-se ao seu exercício, às prerrogativas da função e aos vencimentos e vantagens decorrentes da investidura, sem que o mesmo tenha propriedade do lugar, ou local do exercício, podendo a administração no uso de suas prerrogativas suprimir, transformar e alterar os cargos públicos ou serviços independentemente da aquiescência de seu titular, de vez que o servidor não tem direito adquirido à inamovibilidade, nem à imutabilidade de suas atribuições, nem à continuidade de suas funções originárias.

CONSIDERANDO que a lotação caracteriza-se por ser um ato administrativo típico e discricionário, da competência privativa do Poder Executivo, no que concerne aos serviços, cuja movimentação se dá por ato exclusivo do Executivo, conforme as necessidades do serviço.

DETERMINA:

Art. 1º Fica a servidora EDINA ROSA DE OLIVEIRA SANTIAGO, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, lotada na limpeza do PSF Vanguarda II, no bairro Liberdade, Município de Rubelita/MG relotada para exercer as funções de seu cargo, na limpeza, varrição e coleta de detritos das ruas da cidade de Rubelita/MG.

Art. 2º - Fica determinado que a referida servidora nos termos do artigo 1º entrará em exercício na limpeza, varrição e coleta de detritos das ruas da cidade de Rubelita a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único – O descumprimento da determinação por parte da servidora relotada implicará na tomada de providências funcionais tais como a perda da remuneração pelos dias faltosos, advertência, suspensão e destituição de cargo e função.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Rubelita/MG, 22 de Setembro de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nilande Aguilar Ribeiro Silva

Código Identificador:59B0DB29

GABINETE
PORTARIA Nº 243/2017 - NOMEIA ASSESSOR DE
PLANEJAMENTO ESCOLAR (APE).

PORTARIA Nº. 243, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **CRISLANE MARIA JARDIM DIAS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº MG-11.348.460– SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob nº 040.887.326-42 para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento Escolar (APE) do município de Rubelita/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 19 de setembro de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:947D30F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 002/2017

Processo n.º 110/2017
Modalidade: Convite n.º 002/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração do Projeto Físico de Decoração do Natal

Licitante vencedor: Futuro Decorações e Serviços Ltda - ME

Valor: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)

Santa Bárbara, 25 de setembro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:DA239B8A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE 002/17

Após o julgamento da Licitação Convite nº. 002/17, Processo nº 100/17, julgada pela Comissão Permanente de Licitação, na data de 25 de setembro de 2017, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração do Projeto Físico de Decoração do Natal; tendo sido adjudicada a empresa: Futuro Decorações e Serviços Ltda - ME; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 25 de setembro de 2017.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:96CB48B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE RECURSO TP 07/17

Processo Licitatório n.º 101/2017
Tomada de Preços n.º 007/17

Conforme o disposto no § 3º do art. 109 da Lei 8666/93, comunicamos que a empresa 3T Logística e Equipamentos Ltda – EPP. Interpôs recurso quanto à decisão da Comissão Permanente de Licitação que classificou as empresas Fernandes Terraplenagem e Pavimentações Ltda - EPP e Construtora Ayres Dias Ltda – EPP na licitação Tomada de Preços n.º 007/17, Processo n.º 101/17, que tem por objeto a escolha de empresa do ramo para execução das obras de manutenção de pavimento e recapeamento de vias públicas do Município de Santa Bárbara-MG.

Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Santa Bárbara, 25 de setembro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:01E4B07A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 024/17

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG–PROCESSO N.º 121/17- INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 024/17. Objeto: Prestação de serviços de tratamento de dependência química em regime de internação em caráter compulsório, para adultos e/ou adolescentes de ambos os sexos para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: REINALDO BATISTA SIQUEIRA EIRELI – ME, CNPJ: 18.617.303/0001-13. Fundamento Legal: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93. Valor Total estimado: R\$ 105,360,00 (cento e cinco mil, trezentos e sessenta reais), que será rateado entre todos os contratados. Ratificada por Leris Felisberto Braga.

Santa Barbara 25/09/2017

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:C0F71576

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/17

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitação Instituída pela Portaria nº 018/17.

Às 16 horas do dia 22 de setembro de 2017, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, na sala do Setor de Compras da Prefeitura, para analisar o pedido de Credenciamento de clínicas de tratamento de dependência química em regime de internação, para adultos do sexo masculino, e, ou sexo feminino, e, ou, para adolescentes do sexo masculino e, ou, sexo feminino, nos termos do Edital de Credenciamento nº 002/17, Inexigibilidade de Licitação nº 024/17, Processo nº 121/17, cujo edital foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, O Tempo, no site da Prefeitura de Santa Bárbara, bem como afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Santa Bárbara. Após analisar os documentos entregues pela empresa Reinaldo Batista Siqueira Eireli – ME, verificou-se que a referida empresa atendeu às exigências estipuladas no Edital de Credenciamento 002/17. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai pelos presentes assinada.

Santa Bárbara, 22 de setembro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:B6745102

CONTROLADORIA PORTARIA CGM N.º 014/2017

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, delegada pela Lei 1.666 de 14 de maio de 2013 e considerando o Despacho da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda referente ao contrato administrativo 288/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, objetivando a apuração dos fatos e responsabilidade constante no Despacho da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda referente ao contrato administrativo 288/2015;

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelas servidoras: Cibele Ferreira Figueiredo, Daniel Faria Fonseca e Simone do Rosário Germano, todos integrantes do quadro da Prefeitura de Santa Bárbara.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Sindicante terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Santa Bárbara, 22 de setembro de 2017

CLÁUDIO ALVES BRAGA

Controlador Geral do Município

Publicado por:
Cláudio Alves Braga
Código Identificador:702F216A

CONTROLADORIA PORTARIA CGM N.º 015/2017

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, delegada pela Lei 1.666 de 14 de maio de 2013 e considerando o Ofício nº 606/2017 da Secretária Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, objetivando a apuração de responsabilidade pela suposta irregularidade constante no ofício nº 606/2017 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelas servidoras: Cibele Ferreira Figueiredo, Daniel Faria Fonseca e Simone do Rosário Germano, todos integrantes do quadro da Prefeitura de Santa Bárbara.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Processante terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Santa Bárbara, 22 de setembro de 2017

CLÁUDIO ALVES BRAGA

Controlador Geral do Município

Publicado por:
Cláudio Alves Braga
Código Identificador:8733A482

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 03400/2017

Sistema de Informações Municipais

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. da Lei Orçamentária Anual nº 1809, de 10 de novembro de 2016.

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições da Lei nº 1.800 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 28 de junho de 2016;

Considerando a autorização contida no artigo 02 da Lei nº 1.816 - Lei Municipal de 15 de fevereiro de 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 27.471,41 (vinte e sete mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FORTE	DR	VALOR
02.10.01.10.301.0041.2.109- MANUT ATENDIM E ASSITENC AO PACIENTE EM TRATAMENTO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	494	SAUDE	102	24.433,20
02.10.01.10.302.0041.2.113- MANUTENCAO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL				
339030 - Material de Consumo	507	SAUDE	102	3.038,21
TOTAL DE CRÉDITOS				27.471,41

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FORTE	DR	VALOR
02.10.01.10.122.0040.2.103- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	447	SAUDE	102	3.038,21
02.10.01.10.301.0041.0.025- CONCESSAO DE SUBVENCAO SOCIAL				
335043 - Subvencoes Sociais	464	SAUDE	102	24.433,20
TOTAL DE RECURSOS				27.471,41

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 22 de setembro de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:BC76D1DE

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 113/2017

DE: 11/07/2017

INEXIGIBILIDADE nº 091/2017

CONTRATADO: BRASIL S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO inscrita no CNPJ: 52.226.073/0001-08, com sede à Rua Margarida Assis Fonseca, 171, Predio, California, Belo Horizonte – MG, CEP 30.855-070

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios genuínos para máquinas pesadas pertencentes ao município de Santa Margarida/MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração

VIGÊNCIA: 13/07/2017 a 31/12/2017

DOTAÇÃO ORÇ:

02.09.15.452.04.2122.3.3.9.0.3.0-f-444

02.09.26.782.50.2128.3.3.9.0.3.0-f-490

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mara Rúbia Torres Barreto

Código Identificador:E7D6515E

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 109/2017

DE: 28/06/2017

INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO 008/2017

CONTRATADO: JOSÉ VIEIRA DORNELAS, inscrito no CNPJ: 23.323.835/0001-88, com sede à Faz da Grama, s/n, Zona Rural, Santa Margarida – MG, CEP 36.913-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches, refeições e refrigerantes para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Santa Margarida

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R\$ 62.100,000 (sessenta e dois mil, e cem reais)

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração

VIGÊNCIA: 21/07/2017 a 31/12/2017

DOTAÇÃO ORÇ:

02.01.04.122.04.2421.3.3.9.0.3.0-F-29	02.04.12.122.04.2041.3.3.9.0.3.0-F-122
02.04.12.361.19.2042.3.3.9.0.3.0-F-137	02.06.27.122.04.2067.3.3.9.0.3.0-F-261
02.07.10.122.04.2071.3.3.9.0.3.0-F-286	02.07.10.301.74.2443.3.3.9.0.3.0-F-306
02.07.10.302.74.2082.3.3.9.0.3.0-F-320	02.08.08.122.04.2099.3.3.9.0.3.0-F-374
02.09.04.122.04.2116.3.3.9.0.3.0-F-428	02.09.15.452.04.2122.3.3.9.0.3.0-F-444
02.09.15.452.04.2123.3.3.9.0.3.0-F-451	02.09.15.452.45.2125.3.3.9.0.3.0-F-466
02.09.26.782.04.2128.3.3.9.0.3.0-F-490	02.10.18.542.04.2133.3.3.9.0.3.0-F-503
02.10.18.542.04.2135.3.3.9.0.3.0-F-509	02.10.20.122.04.2441.3.3.9.0.3.0-F-517

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mara Rúbia Torres Barreto

Código Identificador:38E72FA7

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 109/2017

DE: 28/06/2017

INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO 008/2017

CONTRATADO: DAVID CESAR OTONI ALVES, inscrito no CNPJ: 28.363.824/0001-45, com sede à Rua Joaquim Vieira, 110, Casa, Centro, Santa Margarida – MG, CEP 36.913-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches, refeições e refrigerantes para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Santa Margarida

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R\$ 62.100,000 (sessenta e dois mil, e cem reais)

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração

VIGÊNCIA: 21/07/2017 a 31/12/2017

DOTAÇÃO ORÇ:

02.01.04.122.04.2421.3.3.9.0.3.0-F-29	02.04.12.122.04.2041.3.3.9.0.3.0-F-122
02.04.12.361.19.2042.3.3.9.0.3.0-F-137	02.06.27.122.04.2067.3.3.9.0.3.0-F-261
02.07.10.122.04.2071.3.3.9.0.3.0-F-286	02.07.10.301.74.2443.3.3.9.0.3.0-F-306
02.07.10.302.74.2082.3.3.9.0.3.0-F-320	02.08.08.122.04.2099.3.3.9.0.3.0-F-374
02.09.04.122.04.2116.3.3.9.0.3.0-F-428	02.09.15.452.04.2122.3.3.9.0.3.0-F-444
02.09.15.452.04.2123.3.3.9.0.3.0-F-451	02.09.15.452.45.2125.3.3.9.0.3.0-F-466
02.09.26.782.04.2128.3.3.9.0.3.0-F-490	02.10.18.542.04.2133.3.3.9.0.3.0-F-503
02.10.18.542.04.2135.3.3.9.0.3.0-F-509	02.10.20.122.04.2441.3.3.9.0.3.0-F-517

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mara Rúbia Torres Barreto

Código Identificador:6A66D750

SETOR DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Homologo, ao processo licitatório supra descrito, destinado a contratação de pessoa jurídica (empresa) especializada para fornecimento de combustível (gasolina, etanol, diesel S500, diesel S10), necessário à manutenção da frota de veículos e máquinas do Município de Santa Margarida - MG, durante o exercício de 2017, fica reajustado o valor do item para a empresa: **AUTO POSTO OLIVEIRA MATOS LTDA**, inscrita no CNPJ: de nº 07.893.807/0001-40, ITEM 01-GASOLINA COMUM, no valor de R\$ 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos), sobre o valor originalmente contratado, conforme relação constante do Anexo I do Edital.

Santa Margarida/MG, 25 de Agosto de 2017.

GERALDO SCHIAVO

Prefeito

Publicado por:

Mara Rúbia Torres Barreto

Código Identificador:A5FAD68D

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 123/2017

DE: 14/08/2017

PREGAO PRESENCIAL nº 053/2017

CONTRATADO: DIESEL CAR RETIFICA LTDA-ME inscrita no CNPJ: 05.869.858/0001-00, com sede à RD. BR. 262, km 33,s/n, Galpão 01, Pouso Alegre, Manhuaçu – MG, CEP 36.900-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retífica completa com reposição de peças, do motor do veículo SPRINTER M 313 CDI ANO 2006 PLACAS HMG 8244.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R\$ 20.500,00 (vinte mil, e quinhentos reais)

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração

VIGÊNCIA: 05/09/2017 a 31/12/2017

DOTAÇÃO ORÇ:

02.04.12.122.04.2041.3.3.9.0.3.9-F-238	02.04.12.361.20.2051.3.3.9.0.3.9-F-156
02.04.12.361.20.2052.3.3.9.0.3.9-F-200	

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mara Rúbia Torres Barreto

Código Identificador:483731EC

**SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017**

Prefeitura Municipal de Santa Margarida. Torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002, e do Decreto Executivo nº 264/2006, a realização da Licitação, Processo nº 133/2017, modalidade pregão presencial nº 060/2017. Objeto: Aquisição de Pneus 175/70 R 14 nacional para manutenção da frota do município. A entrega e a abertura dos envelopes será às 09:00 (nove horas), do dia 09/10/2017, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, à Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais. Informações pelo telefone (31) 3875- 1337- ou (31) 3875-1776.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:34252661

**SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017**

Prefeitura Municipal de Santa Margarida. Torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002, e do Decreto Executivo nº 264/2006, a realização da Licitação, Processo nº134/2017, modalidade pregão presencial nº 061/2017. Objeto: contratação de instrutora para ministrar curso de corte e costura no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social de Santa Margarida, para o público do Bolsa Família. A entrega e a abertura dos envelopes será às 13:00 (treze horas), do dia 09/10/2017, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, à Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais. Informações pelo telefone (31) 3875- 1337- ou (31) 3875- 1776.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:19B16E4D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA**

**DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 047/2017**

2º Termo Aditivo referente ao Contrato: 047/2017; PR 008/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Santa Vitória e Comercial Agrícola Ribeiro Ltda **Objeto:** equilíbrio econômico financeiro no valor do contrato original; **Vigência:** 12/09/2017 a 31/12/2017; **Valor acrescido:** R\$65.667,52; **Recursos financeiros e Dotação Orçamentária:** do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:D11F546E

**DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 032/2015**

6º Termo Aditivo referente ao Contrato: 32/2015; PR 15/2015.**Partes:** Prefeitura Mun. Santa Vitória e Anet Assessoria em Informática Ltda.**Objeto:** acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo; **Vigência:** 21/09/2017 à 20/10/2017; **valor acrescido:** R\$9.608,40; **Recursos financeiros e Dotação Orçamentária:** do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:5B67A6D1

**DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 165/2017**

1º Termo Aditivo referente ao Contrato: 165/2017; TP 007/2017.**Partes:** Prefeitura Mun. Santa Vitória e Limp Construções Ltda ME; **Objeto:** acréscimo no valor do contrato original; **Vigência:** 20/09/2017 a 31/12/2017; **Valor:** R\$5.084,09; **Recursos financeiros e Dotação Orçamentária:** do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:DD163808

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, HOMOLOGA o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017**, nas seguintes condições:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS PARA O ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG			
Nº	LICITANTE VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R\$
01	GUILHERME RAMOS DE FARIA ME CNPJ: 28.028.709/0001-14	ÚNICO	RS 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)

Santo Antônio do Itambé/MG, 21 de setembro de 2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:B17FC292

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, HOMOLOGA o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017**, nas seguintes condições:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA VISANDO EXECUÇÃO INDIRETA DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA COBERTURA DA IGREJA MATRIZ DE SANTO ANTÔNIO			
Nº	LICITANTE VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R\$
01	JULIANE RODRIGUES DE FRANÇA CNPJ: 28.603.129/0001-03	ÚNICO	RS 23.097,00 (Vinte e três mil e noventa e sete reais)

Santo Antônio do Itambé/MG, 22 de setembro de 2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:9B3F7E5B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 166 DE SETEMBRO DE 2017**

“ Torna sem efeito nomeação de aprovado em concurso Publico e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 61 e inciso VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO: que o não comparecimento do (a) Sr (a) **LUDYMILA GONZAGA BRITO SANTOS**, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos.

RESOLVE:

Artigo 1º. Tornar sem efeito a nomeação de **LUDYMILA GONZAGA BRITO SANTOS**, para o cargo de Auxiliar de Serviços Públicos, em virtude de não comparecimento dentro do prazo legal para tomar posse no cargo, conforme Edital de Publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, com data de 25 de Setembro de 2017.

Artigo 2º. Revogam-se as disposições em contrário, a presente entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos 25 dias do mês de Setembro de 2017.

EMERSON PINHEIRO RUAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thainan Rodrigues de Carvalho

Código Identificador:A8D9F42D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2017**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2017

Dispensa nº 010/2017

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Partes: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **ALMEIDA & SILVA COLETA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **23.799.999/0001-86**.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente *Contratação de empresa para realização de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sépticos de saúde.*

Data do Contrato: 14 de setembro de 2017 até 14 de Dezembro de 2017.

Valor do Contrato: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária:

09001.1012220302.128 -33903900000 - ficha/fonte: 421/102.

Certifico que o presente extrato fora publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto, 14 de setembro de 2017.

EMERSON PINHEIRO RUAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thainan Rodrigues de Carvalho

Código Identificador:F8ADBB54

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2017**

Dispensa nº 011/2017

Partes: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **M COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME**, CNPJ: **03.412.510/0001-64**.

Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..**

Data do Contrato: 14/09/2017 a 31/12/2017.

Valor do Contrato: R\$ 7.933,00 (Sete mil e Novecentos Trinta e Três reais)

Dotação Orçamentária:

05001.0412220042.030 – 33903000000 ficha 132 – fonte 100 (Recursos Ordinários) – Material de Consumo;

09002.1030120322.150 – 33903000000 ficha 444 – fonte 155 (Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde) Material de Consumo.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto, 14 de Setembro de 2017.

THAINAN RODRIGUES DE CARVALHO

Portaria nº 033 de 01 de Fevereiro de 2017

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Thainan Rodrigues de Carvalho

Código Identificador:2B5E345C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2017**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2017

PROCESSO Nº: 077/2017

MODALIDADE: Pregão nº 50/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO: Recapagem Felipe Fontes Eireli ME

OBJETO: Serviço de recapagem em pneus

VALOR:R\$ 26.860,00 (vinte e seis mil, oitocentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 18/07/2017 a 17/07/2018

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 18 de julho de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Luiza Morais Silva

Código Identificador:60EB58DF

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2017**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2017

PROCESSO Nº: 0100/2017

MODALIDADE: Pregão nº 64/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO: Patricia Diniz Braga Gonçalves ME

OBJETO: Aquisição de cestas básicas

VALOR:R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 25/08/2017 a 24/08/2018

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 25 de agosto de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Luiza Morais Silva

Código Identificador:0B0B7971

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2017**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2017

PROCESSO Nº: 0117/2017

MODALIDADE: Pregão nº 74/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO: Acacia Comércio de Medicamentos Ltda

OBJETO: Adesão ao registro de preços nº 35/2017, da Secretaria de Estado de Minas Gerais para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, que serão fornecidos pela farmácia básica.

VALOR: R\$6.414,00 (seis mil, quatrocentos e quatorze reais).

VIGÊNCIA: 23/08/2017 a 22/08/2018

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 23 de agosto de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Luiza Morais Silva

Código Identificador:59A0F1E0

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2017**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2017

PROCESSO Nº: 0117/2017

MODALIDADE: Pregão nº 74/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO: Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

OBJETO: Adesão ao registro de preços nº 35/2017, da Secretaria de Estado de Minas Gerais para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, que serão fornecidos pela farmácia básica.

VALOR: R\$29.160,00 (vinte e nove mil, cento e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 23/08/2017 a 22/08/2018

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 23 de agosto de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Luiza Morais Silva

Código Identificador:A7F3F60B

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2017**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2017

PROCESSO Nº: 0117/2017

MODALIDADE: Pregão nº 74/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO: NovaFarma Industria Farmacêutica Ltda

OBJETO: Adesão ao registro de preços nº 35/2017, da Secretaria de Estado de Minas Gerais para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, que serão fornecidos pela farmácia básica.

VALOR: R\$4.322,00 (quatro mil, trezentos e vinte e dois reais).

VIGÊNCIA: 23/08/2017 a 22/08/2018

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 23 de agosto de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Luiza Morais Silva

Código Identificador:ADD60588

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2017**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2017

PROCESSO Nº: 0117/2017

MODALIDADE: Pregão nº 74/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO: Biolab Sanus Farmacêutica Ltda

OBJETO: Adesão ao registro de preços nº 35/2017, da Secretaria de Estado de Minas Gerais para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, que serão fornecidos pela farmácia básica.

VALOR: R\$23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: 23/08/2017 a 22/08/2018

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 23 de agosto de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Luiza Morais Silva

Código Identificador:A31696C3

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2017**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2017

PROCESSO Nº: 072/2017

MODALIDADE: Pregão nº 45/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO: Prag Minas Comércio Agropecuário Eireli ME

OBJETO: Aquisição de herbicida e formicida.

VALOR: R\$23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 11/09/2017 a 10/09/2018

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 11 de setembro de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:2C3AB66D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 176/2016

PROCESSO Nº 77/2016

MODALIDADE: Pregão nº 55/2016

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: José Teixeira da Silva ME

OBJETO: Locação de máquina pesada

ADITIVO: Acréscimo de 25% no item 01 - locação de motoniveladora, que corresponde à 375 horas.

Santo Antônio do Monte, 19 de setembro de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:FA71CCA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
106/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 043/2017. OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE 25% NO QUANTITATIVO DOS ITENS: 21.545, 21.551 E 21.552 DO TERMO DE CONTRATO 106/2017. VALOR DO ADITIVO: R\$ 13.675,00 (TREZE MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). DATA DO ADITIVO: 22/09/2017. CONTRATADA: **EB EVENTOS LTDA-ME**.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:62B91354

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 062/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GOTARDO, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 089/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS MEDICINAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. EMPRESA vencedora: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, num valor ESTIMADO DE R\$ 526.962,00. VIGÊNCIA ATÉ 25 DE SETEMBRO DE 2018.

SÃO GOTARDO- MG, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:CA69F138

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 162/2017, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 089/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2017, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS MEDICINAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. VIGÊNCIA A PARTIR DE 25 DE SETEMBRO DE 2017 ATÉ 25 DE SETEMBRO DE 2018. EMPRESA VENCEDORA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA COM O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 526.962,00 (QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).

SEIJI EDUARDO SEKITA

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:C943DCEF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 161/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 096/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARQUINHO (PLAYGROUND) INFANTIL, EM MADEIRA PLÁSTICA, PARA ATENDER CRIANÇAS DE 4 A 14 ANOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA MARIA MENDES ORDONES, PRIMEIROS PASSOS E ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VIGÊNCIA: 22/09/2017 A 31/12/2017. VALOR: R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS). CONTRATADA: AQUARELA PARQUES LTDA-ME.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:A747196B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARQUINHO (PLAYGROUND) INFANTIL, EM MADEIRA PLÁSTICA, PARA ATENDER CRIANÇAS DE 4 A 14 ANOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA MARIA MENDES ORDONES, PRIMEIROS PASSOS E ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. EMPRESA VENCEDORA: AQUARELA PARQUES LTDA-ME, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 22/09/2017.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:069C5E3E

**DEPARTAMENTO DE LICITACAO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO
LICITATÓRIO 100/2017 TOMADA DE PREÇOS 013/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 100/2017 TOMADA DE PREÇOS 013/2017. DESTINADO À “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À REFORMA, AMPLIAÇÃO E COBERTURA DA QUADRA, DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BALENA, EM ATENDIMENTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG”. ALTERA-SE A DATA DA REALIZAÇÃO DO CRC – CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL. ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO TELEFONE: (34)3671-7111. EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SEIJI EDUARDO SEKITA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Ribeiro Vieira

Código Identificador:5F82D473

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE**

**COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO
PRESENCIAL 053/2017**

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria nº: 008, de 02 de janeiro de 2017, torna se público o extrato de Ata de Registro de Preços do Processo Licitatório nº: 084/2017– Pregão Presencial SRP nº: 053/2017, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e /ou equiparadas na forma da lei LC 123/2006 **para fornecimento de fogos de artifícios incluindo a prestação de serviço de show pirotécnico**, para abrilhantar os eventos realizados pelo Poder Público, tais como as festas populares e tradicionais que compõe o calendário de eventos oficiais deste Município, conforme consta no Projeto Básico – Anexo I, e em observância ao descrito nas especificações técnicas, pelo prazo de 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João da Ponte

CONTRATADA: Ata de Registro de Preços nº 114/2017 - **ELCIO DE CARVALHO SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.031.178/0001-86, VALOR GLOBAL ESTIMADO - R\$ 65.100,00 (Sessenta e cinco mil e cem reais).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 25/09/2017 à 25/09/2018.

São João da Ponte, 25 de Setembro de 2017.

RAFAELA ROSANA PEREIRA

Pregoeira Substituta do Município

Publicado por:

Adelvanias Sobral Santos

Código Identificador:BB17EF38

**COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS –
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2017**

A Fundação Municipal de Assistência a Saúde – FUMASA, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria nº: 008, de 02 de janeiro de 2017, torna se público o extrato das Atas de Registro de Preços do Processo Licitatório nº 027/2017 – Pregão Presencial SRP nº 020/2017, que tem como objeto o Registro

de Preços para futura e eventual **aquisição de medicamentos**, de uso hospitalar para manutenção e atendimento dos usuários do Hospital São Geraldo, de forma parcelada, em atendimento à solicitação da Fundação Municipal de Assistência Saúde - FUMASA, conforme Termo de Referência Anexo I.

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Assistência a Saúde – FUMASA

CONTRATADAS:

Ata de Registro de Preços nº 043/2017 - Acácia Comércio De Medicamentos Ltda, CNPJ: 03.945.035/0001-91, valor Global Estimado: R\$ 272.414,70 (Duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e quatorze reais e setenta centavos).

Ata de Registro de Preços nº 044/2017 - Cirurgica João Produtos Médico Hospitalares Ltda, CNPJ: 64.440.688/0001-03, valor Global Estimado: R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais).

Ata de Registro de Preços nº 045/2017 - Comercial Cirúrgica Rio Clarens Ltda, CNPJ: 67.729.178/0004-91, valor Global Estimado: R\$ 136.644,30 (Cento e trinta e seis mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).

Ata de Registro de Preços nº 046/2017 - Comercial Cruz e Fonseca Ltda – Me, CNPJ: 24.668.425/0001-31, valor Global Estimado: R\$ 4.064,00 (Quatro mil e sessenta e quatro reais).

Ata de Registro de Preços nº 047/2017 - Disfarmoc Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda, CNPJ: 10.463.662/0001-51, valor Global Estimado: R\$ 65.723,15 (Sessenta e cinco mil e setecentos e vinte e três reais e quinze centavos).

Ata de Registro de Preços nº 048/2017 - Drogafonte Ltda Me, CNPJ: 08.778.201/0001-26, valor Global Estimado: R\$ 81.135,00 (Oitenta e um mil e cento e trinta e cinco reais).

Ata de Registro de Preços nº 049/2017 - Equipar Medico e Hospitalar Ltda, CNPJ: 25.725.813/0001-70, valor Global Estimado: R\$ 17.499,88 (Dezessete mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Ata de Registro de Preços nº 050/2017 - Global Hospitalar Importação e Comercio Ltda Me, CNPJ: 12.047.164/0001-53, valor Global Estimado: R\$ 6.605,75 (Seis mil seiscentos e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Ata de Registro de Preços nº 051/2017 - Master Medicamentos e Materiais Medico Hospitalar Ltda Me, CNPJ: 26.788.983/0001-66, valor Global Estimado: R\$ 21.551,80 (Vinte e um mil quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

Ata de Registro de Preços nº 052/2017 - Ts Farma Distribuidora Eireli - EPP, CNPJ: 21.189.554/0001-59, valor Global Estimado: R\$ 19.844,30 (Dezenove mil oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 18/09/2017 à 17/09/2018.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte/MG, 18 de março de 2017.

DANIELA MENDES SOARES

Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:

Adelvanias Sobral Santos

Código Identificador:A0EFDE0C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇOS
003/2017**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 057/2017. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2017 TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PACUÍ-MG, INFORMA AOS INTERESSADOS QUE FOI CANCELADO O PROCESSO LICITATÓRIO EM DESTAQUE, CUJA SESSÃO DE JULGAMENTOS ESTAVA DESIGNADA PARA O DIA 29/09/2017, ÀS 08:00 HORAS, CONFORME JUSTIFICATIVA CONSTANTE DOS AUTOS.

SÃO JOÃO DO PACUÍ-MG, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

CHEILA GONÇALVES GOMES LOPES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Cheila Gonçalves Gomes Lopes
Código Identificador:5667006B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO**

**LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 045/2017**

Processo 0332/2017 - Pregão Presencial 0045/2017 – Objeto: Aquisição de marmite para diversos setores da Administração Municipal. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Credenciamento: até as 13h do dia 11/10/2017 Sessão pública: 13h30min do dia 11/10/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro
Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:4F7D6FCF

**LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 041/2017**

Processo 0320/2017 - Pregão Presencial 0041/2017 – 2ª Chamada – Objeto Contratação de empresa especializada em consultoria para elaboração de Projetos Conceituais e Elaboração de Estudo de Viabilidade Técnico-Econômica, com intervenções na cidade de São Lourenço, para Construção do Contorno Sul do Anel Viário; Implantação do Distrito Industrial ao longo do Contorno; Revitalização das Vias de Acesso ao Centro da Cidade; e Construção do Ciclo-Faixa Municipal. Credenciamento: até as 13h do dia 10/10/2017. Sessão pública: 13h30min do dia 10/10/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro
Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:1DCBCA81

**LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 129/2017**

Processo 0300/2017 - Pregão Eletrônico 0129/2017 - Republicação – Aquisição de móveis para a Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 09/10/2017. Credenciamento: até as 12h do dia 09/10/2017. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 09/10/2017. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 09/10/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro
Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:52627A44

**LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 137/2017**

Processo 0325/2017 - Pregão Eletrônico 0137/2017 – Aquisição de tintas, solventes e material para pintura, para atender diversos setores da Administração Municipal de São Lourenço. Sessão pública: 14h30min do dia 11/10/2017. Credenciamento: até as 12h do dia 11/10/2017. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 11/10/2017. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 11/10/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro
Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:556DA8FA

**LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 044/2017**

Processo 0330/2017 - Pregão Presencial 0044/2017 – Objeto Aquisição de flores, grama e insumos de jardinagem, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Credenciamento: até as 13h do dia 06/10/2017. Sessão pública: 13h30min do dia 06/10/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA

Pregoeiro
Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:9B9D2074

LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 141/2017

Processo 0333/2017 - Pregão Eletrônico 0141/2017 – Aquisição de gêneros alimentícios, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Sessão pública: 14h30min do dia 16/10/2017. Credenciamento: até as 12h do dia 16/10/2017. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 16/10/2017. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 16/10/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro
Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:3085A03D

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

PORTARIA N.º SAAE/SLO- 066/2017

Regulamenta o sistema de segurança de escavação a céu aberto no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Lourenço, em conformidade com as Normas ABNT NBR 9061/1985, NR 18 e dá outras providências.

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço-MG, Senhor Henrique Ramon Poli de Almeida, no uso das atribuições que lhe confere o cargo outorgado pelo Decreto Municipal nº 6.236 de 02/01/2017, e

CONSIDERANDO a Norma ABNT NBR 9061/1985 - Segurança de Escavação a Céu Aberto;

CONSIDERANDO a Norma NR 18 - Legislação em Segurança e Saúde no Trabalho;

CONSIDERANDO as responsabilidades atribuídas aos gestores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, em relação à segurança dos servidores da autarquia durante o desempenho de suas funções,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica determinado, a partir desta data, que toda e qualquer obra de manutenção, ampliação ou implantação de redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial ou obras complementares relacionadas aos serviços desta Autarquia Municipal em que houver necessidade de escavação com profundidade igual ou superior a 1,25 metros, ou quando a escavação for contígua à edificações ou benfeitorias, a obra deverá ser isolada, escorada e esgotada para garantir a proteção adequada aos servidores, aos cidadãos e às estruturas existentes, e garantir a ausência de fenômenos de deslocamentos, como escoamento ou ruptura de fundações, descompressão do terreno de fundação ou descompressão do terreno pela água.

Art. 2º - Essas obras somente poderão ser iniciadas após a vistoria e a liberação por escrito pelo Diretor de Engenharia e pelo Supervisor de

Segurança do Trabalho, em conjunto, que avaliarão a necessidade e o método para cada caso.

Art. 3º - Quando a escavação for igual ou superior a 1,25 metros, a vala deverá dispor de escadas ou rampas, localizadas próximas aos postos de trabalho para permitir a saída imediata de trabalhadores em casos de emergência, não importando o tipo de escoramento adotado.

Art. 4º - Toda escavação, independente da profundidade e do tipo de solo, deverá ser devidamente isolada e, quando necessário, escorada e esgotada para garantir a proteção adequada.

Art. 5º - Para auxílio dos Chefes e Encarregados, estará à disposição junto à Diretoria de Engenharia, para conhecimento e consulta, uma cópia da Norma ABNT NBR 9061/1985 - Segurança de Escavação a Céu Aberto.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço-MG, 22 de Setembro de 2017.

HENRIQUE RAMON POLI DE ALMEIDA
Diretor Presidente

ENGº FREDERICO FERREIRA DE VASCONCELOS
Diretor de Engenharia

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:651D47BB

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 021/2017

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato, Inexigibilidade nº 021/2017, Processo nº 02166/17, Chamamento Público nº 002/2017 - Contrato Administrativo nº 0129/2017, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos de consulta e retorno especializados, pelo período de 12 (doze) meses. Contratada: **“ENDOGASTRO ASSISTÊNCIA MÉDICA S/S”**. Valor anual R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Vigência: 26 de setembro de 2017 a 25 de setembro de 2018.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligia Maria Torrano Freitas de Campos
Código Identificador:49666CE7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO 084/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de prorrogação contratual. Pregão Presencial N.º: 084/2014, Processo Administrativo nº 2001/2014 - Objeto: Contratação pelo prazo de 12 meses, de empresa para cessão de direito de uso (locação) de Sistema Integrado de Saúde Pública, que será prorrogado pelo período de 17/09/2017 a 16/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.
Contratante

VIVVER SISTEMAS LTDA.
Contratado

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:1C0E46D8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATUAL PREGÃO 087/2017

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Pregão Presencial Nº 087/2017, Processo: 2016/2017 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços em arbitragem, entre outras obrigações em campeonato de futebol de campo e futebol de salão no município, pelo período de 12 meses. Contratados: **HG EVENTOS ESPORTIVOS LTDA-ME** valor contratual anual de R\$20.280,00 e **AFAP – Assoc. de Futebol Amador Paraisense** valor contratual anual de R\$56.120,00, vigência 22/09/2017 a 21/09/2018.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:9ACDB3DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PAUTA

Pauta da 14ª (Décima Quarta) reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sem Peixe, a realizar-se no dia 26 de setembro de 2017.

1. Chamada e verificação de quorum;
2. Leitura e aprovação da ata realizada no dia 12 de setembro de 2017;
3. Leitura de correspondência e comunicações;
4. Leitura de ofício do Executivo Municipal;
5. Apresentação e distribuição do projeto de lei Plano Plurianual nº 013, de 31 de agosto de 2017, exercício 2018 à 2021;
6. Oradores inscritos;
7. Leitura, discussão e votação de Indicações;
8. Chamada final.

Sem Peixe, 25 de setembro de 2017.

GERALDO EUSTÁQUIO NARDY
Presidente da Câmara

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:4951E89E

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO PREGÃO 005/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 005/2017. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado. Contratado: COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA-ME, CNPJ 04.701.978/0001-31. O valor total do contrato passa a ser de: R\$ 29.080,00 (vinte e nove mil e oitenta reais).

Sem Peixe, 01 de agosto de 2017.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:69AD9DE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 198

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2017

DISPENSA Nº 46/2017

Aviso de Licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna público que fará realizar o Processo de Licitação nº 198/2017, Dispensa nº 46/2017, cujo objeto é a Prestação de serviços de manutenção, substituição de dispositivos, aspersão e retorno, tampas de dreno de fundo e troca da carga de areia do filtro da piscina. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 22 de setembro de 2017.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:5ADBCB8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PAL 083/2017 DL 029/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS O JOAQUIM DE ARAUJO SOBRINHO.

Considerando, que o referido contrato vence em 04/10/2017;

Considerando, a permissividade legal;

Considerando, que a Locação de Imóvel pelo referido CONTRATADO vem sendo satisfatória à Administração;

Considerando, que a necessidade dos serviços contratados ainda persiste;

O MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.303.230/0001-95, com sede administrativa à Rua João Dias da Paixão nº 30, Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Leonardo do Carmo Coelho, CPF: 566.125.596-91, de agora em diante denominado simplesmente "CONTRATANTE", e do outro lado Sr. JOAQUIM DE ARAUJO SOBRINHO, inscrito no CPF nº 044.702.408-69, com endereço à Rua Frederico Hozanam, nº46, Centro, em Serra Azul de Minas/MG ora em diante denominado contratado, resolvem, de comum acordo, prorrogar o referido contrato com o objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA MORADIA DE FAMÍLIA CARENTE (ALUGUEL SOCIAL), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª

Fica prorrogado até 04 de Dezembro de 2017, o contrato firmado entre o MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS e o Sr. **JOAQUIM DE ARAUJO SOBRINHO**, vigorando a presente prorrogação a partir de 22 de Setembro de 2017.

CLÁUSULA 2ª

As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta da dotação orçamentária nº 9.2.4.8.244.11.2103.33903600, prevista no orçamento 2017.

CLÁUSULA 3ª

Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não modificadas pelo presente aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente termo em duas vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo.

Serra Azul de Minas/MG, 22 de Setembro de 2017

LEONARDO DO CARMO COELHO

Prefeito Municipal
Contratante

JOAQUIM DE ARAUJO SOBRINHO

Contratada

Publicado por:

Valdinéia Gonçalves Nascimento

Código Identificador:358A6597

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
256/2017 (PROCESSO 358/2017, INEXIGIBILIDADE 016/2017)**

Objeto: Contratação de empresa para apresentação musical para a Festa do Queijo em Serro, no dia 22 de setembro de 2017, na Praça João Pinheiro, a partir das 23:00 horas **Nº do Contrato:** 256/2017 **Contratada:** E & B Produções e Eventos Ltda - ME **CNPJ:** 12.415.599/0001.03 **Valor do Contrato:** R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais) **Vigência:** 22/09/2017 até 23/09/2017

Publicado por:

Jéssica Amaral Miranda

Código Identificador:0D69DCBD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
253/2017 (PROCESSO 351/2017, INEXIGIBILIDADE 012/2017)**

Objeto: Contratação de empresa para apresentação musical para a Festa do Queijo em Serro, no dia 24 de setembro de 2017, na Praça João Pinheiro, a partir das 22:00 hs **Nº do Contrato:** 253/2017 **Contratada:** Companhia Alma Dell'Art **CNPJ:** 04.712.715/0001-28 **Valor do Contrato:** R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) **Vigência:** 24/09/2017 até 25/09/2017

Publicado por:

Jéssica Amaral Miranda

Código Identificador:1672D24B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
254/2017 (PROCESSO 355/2017, INEXIGIBILIDADE 015/2017)**

Objeto: Contratação de empresa para apresentação musical para a Festa do Queijo em Serro, no dia 23 de setembro, na Praça João Pinheiro, a partir das 23:00 horas **Nº do Contrato:** 254/2017 **Contratada:** Silvana Rangel Batista 09915267673 **CNPJ:** 17.858.896/0001-47 **Valor do Contrato:** R\$ 7.950,00 (Sete Mil, Novecentos e Cinquenta Reais) **Vigência:** 23/09/2017 até 24/09/2017

Publicado por:

Jéssica Amaral Miranda

Código Identificador:2380DBAF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
255/2017 (PROCESSO 354/2017, INEXIGIBILIDADE 014/2017)**

Objeto: Contratação de empresa para apresentação musical para a Festa do Queijo em Serro, no dia 23 de setembro de 2017, na Praça João Pinheiro, a partir das 21:00 horas **Nº do Contrato:** 255/2017 **Contratada:** Mateus Victor Santiago Lopes 11890717622 **CNPJ:** 18.834.338/0001-04 **Valor do Contrato:** R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) **Vigência:** 23/09/2017 até 24/09/2017

Publicado por:

Jéssica Amaral Miranda

Código Identificador:ACCBDA5E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
259/2017 (PROCESSO 357/2017, DISPENSA 318/2017)**

Objeto: Contratação de pessoa física para apresentação musical no "Degusta Serro", no dia 24 de setembro de 2017, na XXXI Festa do Queijo em Serro **Nº do Contrato:** 259/2017 **Contratada:** Leonardo Luiz Lima Duarte **CPF:** 073.436.936-03 **Valor do Contrato:** R\$ 900,00 (Novecentos Reais) **Vigência:** 24/09/2017 até 25/09/2017

Publicado por:

Jéssica Amaral Miranda

Código Identificador:43B503FB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
258/2017 (PROCESSO 356/2017, DISPENSA 317/2017)**

Objeto: Contratação de pessoa física para apresentação musical no "Degusta Serro", no dia 23 de setembro, na XXXI Festa do Queijo em Serro **Nº do Contrato:** 258/2017 **Contratada:** Marcus Felipe da Silva Mota **CPF:** 064.445.036-39 **Valor do Contrato:** R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) **Vigência:** 23/09/2017 até 24/09/2017

Publicado por:

Jéssica Amaral Miranda

Código Identificador:DD1219F9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
257/2017 (PROCESSO 353/2017, DISPENSA 315/2017)**

Objeto: Contratação de empresa para apresentação musical para a Festa do Queijo em Serro, no dia 22 de setembro de 2017, na Praça João Pinheiro, a partir das 21:00 horas **Nº do Contrato:** 257/2017 **Contratada:** Gilberto Jaider Severino da Silva 12277834696 **CNPJ:** 28.356.783/0001-60 **Valor do Contrato:** R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) **Vigência:** 22/09/2017 até 23/09/2017

Publicado por:

Jéssica Amaral Miranda

Código Identificador:A09A41DA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
260/2017 (PROCESSO 361/2017, DISPENSA 319/2017)**

Objeto: Locação de 2 (duas) salas na Praça João Pinheiro, para montagem de camarim dos artistas que farão apresentações musicais na XXXI Festa do Queijo **Nº do Contrato:** 260/2017 **Contratada:** Edilson Lúcio Gomes **CPF:** 199.406.296-72 **Valor do Contrato:** R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) **Vigência:** 21/09/2017 até 25/09/2017

Publicado por:

Jéssica Amaral Miranda

Código Identificador:46736D17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
261/2017 (PROCESSO 362/2017, DISPENSA 320/2017)**

Objeto: Contratação de pessoa física para realizar a cobertura fotográfica da 31ª Festa do Queijo nos dias 22, 23 e 24 de setembro de 2017 **Nº do Contrato:** 261/2017 **Contratada:** Edivan Igor de Jesus Silva **CPF:** 119.095.596-28 **Valor do Contrato:** R\$ 956,00 (Novecentos e Cinquenta e Seis Reais) **Vigência:** 22/09/2017 até 24/09/2017

Publicado por:

Jéssica Amaral Miranda

Código Identificador:FDB4E189

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
262/2017 (PROCESSO 363/2017, DISPENSA 321/2017)**

Objeto: Contratação de pessoa física para prestar serviço como Locutor durante as apresentações musicais (Degusta Serro e Shows) da 31ª Festa do Queijo **Nº do Contrato:** 262/2017 **Contratada:** Geraldo Moreira da Silva Sobrinho **CPF:** 765.084.046-87 **Valor do Contrato:** R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) **Vigência:** 22/09/2017 até 25/09/2017

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:532EA0E9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
252/2017 (PROCESSO 347/2017, INEXIGIBILIDADE 011/2017)**

Objeto: Contratação de empresa para apresentação musical para a Festa do Queijo em Serro, no dia 24 de setembro de 2017, na Praça João Pinheiro, com início entre 20:00 e 21:00 horas **Nº do Contrato:** 252/2017 **Contratada:** DWRC Shows e Eventos EIRELI - EPP **CNPJ:** 24.335.294/0001-70 **Valor do Contrato:** R\$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais) **Vigência:** 24/09/2017 até 25/09/2017

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:FA6ABDF5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO 020/2017 (PROCESSO 308/2017,
PREGÃO PRESENCIAL 047/17), ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇO DE SABINÓPOLIS (PROCESSO
038/17 E PREGÃO PRESENCIAL 025/17)**

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de material de uso médico-hospitalar para as Unidades Básicas de Saúde entre os meses de AGOSTO a DEZEMBRO de 2017 **Nº da Ata:** 020/2017 **Contratada:** Plena Distribuidora de Materiais Médico e Hospitalar Ltda ME **CNPJ:** 12.576.098/0001-09 **Vigência:** 02/08/2017 até 31/12/2017.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:69D90B9B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO 019/2017 (PROCESSO 308/2017,
PREGÃO PRESENCIAL 047/17), ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇO DE SABINÓPOLIS (PROCESSO
038/17 E PREGÃO PRESENCIAL 025/17)**

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de material de uso médico-hospitalar para as Unidades Básicas de Saúde entre os meses de AGOSTO a DEZEMBRO de 2017 **Nº da Ata:** 019/2017 **Contratada:** Mundial Cirúrgica de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda ME **CNPJ:** 12.791.637/0001-22 **Vigência:** 02/08/2017 até 31/12/2017.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:924D5903

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO 014/2017 (PROCESSO 308/2017,
PREGÃO PRESENCIAL 047/17), ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇO DE SABINÓPOLIS (PROCESSO
038/17 E PREGÃO PRESENCIAL 025/17)**

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de material de uso médico-hospitalar para as Unidades Básicas de Saúde entre os meses de AGOSTO a DEZEMBRO de 2017 **Nº da Ata:** 014/2017 **Contratada:** Acácia Comércio de Medicamentos Ltda **CNPJ:** 03.945.035/0001-91 **Vigência:** 02/08/2017 até 31/12/2017.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:983F68E7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO 017/2017 (PROCESSO 308/2017,
PREGÃO PRESENCIAL 047/17), ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇO DE SABINÓPOLIS (PROCESSO
038/17 E PREGÃO PRESENCIAL 025/17)**

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de material de uso médico-hospitalar para as Unidades Básicas de Saúde entre os meses de AGOSTO a DEZEMBRO de 2017 **Nº da Ata:** 017/2017 **Contratada:** Cofarminas Com. De Produtos Farmacêuticos Ltda **CNPJ:** 02.537.890/0001-09 **Vigência:** 02/08/2017 até 31/12/2017.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:AA16EB93

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS
PONTAS**

**4.º TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O IPREV E
MURY GESTÃO DE CRÉDITO LTDA**

4.º. TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM IPREV – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS E A EMPRESA MURY GESTÃO DE CRÉDITOS LTDA

Por este termo e na melhor forma de direito, de acordo com as disposições pertinentes da **Lei n.º 8.666/93 e suas alterações**, de um lado o **IPREV – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS**, com sede na Avenida Oswaldo Cruz, n.º 1311, Centro, na cidade de Três Pontas, Minas Gerais, CEP 37.190-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.191.026/0001-64, representado neste ato pelo seu diretor, Sr. Luciano Reis Diniz, inscrito no CPF sob o n.º 882.486.406-63, denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **MURY GESTÃO DE CRÉDITOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Ipiranga, n.º 110, Centro, na cidade de São Lourenço, Minas Gerais, CEP 37.470-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.467.386/0001-62, ora representada pelo Sr. Wradimir Mury, inscrito no CPF sob o n.º 346.005.386-53, denominada **CONTRATADA**, aditam o contrato firmado inicialmente em 12 de junho de 2013 nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: o presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 13 de junho de 2017 até 12 de junho de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este termo aditivo passa a fazer parte, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justas e de acordo, as partes assinam duas vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Três Pontas, 13 de junho de 2017.

Publicado por:
Daniel Moreira Reis
Código Identificador:E79ED1A2

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS
PONTAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2017**

- AVISO DE LICITAÇÃO -

ENTIDADE: IPREV – INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUN. DE TRÊS PONTAS/MG;
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017;
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
CREDENCIAMENTO: dia 16 de outubro de 2017, das 13h às 13h30min.
INÍCIO DA SESSÃO: dia 16 de outubro de 2017, a partir das 13h30min.

O IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas, autarquia municipal situada na Av. Oswaldo Cruz, n.º 1.311, Centro, na cidade de Três Pontas, Minas Gerais, CEP 37190-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.191.026/0001-64, através de seu pregoeiro e membros da equipe de apoio, torna público para os interessados que realizará **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, no dia 16 de outubro de 2017, às 13h30min**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para assessorar o Instituto na elaboração da avaliação atuarial e liberação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, bem como procurar mitigar os riscos na tomada de decisão no processo de investimentos através de relatórios fornecidos pela empresa de consultoria.

O edital n.º 01/2017 completo encontra-se a disposição dos interessados no horário de expediente do Instituto (8h até às 17h, de segunda a sexta-feira). Poderá ser obtido também através de solicitação, contendo a identificação do interessado, enviada ao endereço eletrônico compras@iprev.mg.gov.br. Telefone para contato: (35) 3265-4167 (falar com Daniel).

Três Pontas, 25 de setembro de 2017.

Publicado por:
Daniel Moreira Reis
Código Identificador:04EA648E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – PREGÃO Nº 082/2017 – PROCESSO Nº 740/2017

Na qualidade de autoridade competente, na forma estabelecida na Lei Federal n.º 10.520/02, tendo em conta o recurso administrativo interposto em face do julgamento do Pregão n.º 082/2017 – Processo n.º 740/2017, e em decorrência da manutenção pela Pregoeira da decisão recorrida, a mim submetido, e considerando ainda as disposições do Parecer Jurídico anexo aos autos, ACOELHO e RATIFICO o julgamento proferido pela Pregoeira, para o fim de conhecer do recurso interposto pela empresa Ricel Instalações Elétricas Ltda., para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a decisão atacada como se apresenta, bem como os atos do julgamento do pregão em referência, visto inexistir incongruência ou ilegalidade que possa conduzir a anulação do certame.

Três Pontas, 22 de setembro de 2017

MELISSA CHAVES GARCIA ELIAS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:E32AA06D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG - RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2017 - PROCESSO Nº 879/2017

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à aquisição do medicamento Temozolamida nas dosagens 05mg, 20mg, 100mg e 250mg, para atendimento às necessidades do paciente Orlando Ferreira Correa, indicado na decisão judicial que integra os autos, a

serem fornecidos pela empresa SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 13.759.813/0001-01, no valor global de R\$ 14.212,00 (quatorze mil duzentos e doze reais), conforme orçamento também anexo aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sob a rubrica 020701103012054 2.035 339091 - ficha 334, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas, 25 de setembro de 2017.

LUIZ ROBERTO LAURINDO DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:C178DC85

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017.

Cemig Distribuição S/A, denominada Cemig D, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.981.180/0001-16 e Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas – MG, Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, denominado Consumidor, inscrito no CNPJ sob o n.º 25.269.069/0001-46. Contrato: 5000064440/2017, PN: 7000075610 – Instalação: 3009013987. Objeto: Constitui objeto do Contrato o estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes que regularão o fornecimento de energia elétrica regulada pela CEMIG D ao Consumidor, para atender à sua unidade denominada SAAE-E.Trat-Três Pontas, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.269.069/0001-46, localizada na Av. Ipiranga, n.º 715, Bairro Centro, no Município de Três Pontas, Estado de Minas Gerais. Valor do Contrato: R\$ 136.820,25 (cento e trinta e seis mil oitocentos e vinte reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 15/09/2017 a 15/09/2018. Contrato: 5000094481/2017, PN: 7000075610 – Instalação: 3009014505. Objeto: Constitui objeto do Contrato o estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes que regularão o fornecimento de energia elétrica regulada pela CEMIG D ao Consumidor, para atender à sua unidade denominada SAAE-EAB – 2, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.269.069/0001-46, localizada na Faz. Sete Cachoeiras EAB2, Bairro ÁREA RURAL, Município de Três Pontas, Estado de Minas Gerais. Valor do Contrato: R\$ 883.752,52 (oitocentos e oitenta e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: 15/09/2017 a 15/09/2018. Contrato: 5000094442/2017, PN: 7000075610 – Instalação: 3009014504. Objeto: Constitui objeto do Contrato o estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes que regularão o fornecimento de energia elétrica regulada pela CEMIG D ao Consumidor, para atender à sua unidade denominada SAAE-EAB – 1, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.269.069/0001-46, localizada na Faz. Sete Cachoeiras EAB1, Bairro ÁREA RURAL, Município de Três Pontas, Estado de Minas Gerais. Valor do Contrato: R\$ 391.129,89 (trezentos e noventa e um mil cento e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos). Vigência: 15/09/2017 a 15/09/2018. Contrato: 5000064412/2017, PN: 7000075610 – Instalação: 3009013986. Objeto: Constitui objeto do Contrato o estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes que regularão o fornecimento de energia elétrica regulada pela CEMIG D ao Consumidor, para atender à sua unidade denominada SAAE-CUSTODINHO-T PONTAS, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.269.069/0001-46, localizada na Praça Prefeito Francisco José de Brito, n.º 84, Bairro Centro, Município de Três Pontas, Estado de Minas Gerais. Valor do Contrato: R\$ 414.414,87 (quatrocentos e quatorze mil quatrocentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos). Vigência: 15/09/2017 a 15/09/2018.

Publicado por:
Leina de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:0EA5455F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 034/2017**

Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do procedimento licitatório nº. 060/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 034/2017 objetivando a **contratação de empresa para execução de serviços em bicos e bombas injetoras nos veículos da frota municipal para suprir as necessidades do Município de Tupaciguara/MG, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, ADJUDICO** o item objeto do presente processo para a empresa **Bombas Injetoras Triângulo Ltda ME**, pelo valor de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Tupaciguara/MG, 25 de Setembro de 2017.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:3B0D25FF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 034/2017**

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no quadro de resumo de licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº 060/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 034/2017 objetivando a **contratação de empresa para execução de serviços em bicos e bombas injetoras nos veículos da frota municipal para suprir as necessidades do Município de Tupaciguara/MG, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência**, o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 determino a **HOMOLOGAÇÃO** do item do objeto do presente processo para a empresa **Bombas Injetoras Triângulo Ltda ME**, pelo valor de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Tupaciguara/MG, 25 de Setembro de 2017.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:647ACADD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027/2017 - PREGÃO
PRESNECIAL Nº. 017/2017 - FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027/2017, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS E CAMISETAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES SERÁ REALIZADA NO DIA 16/10/2017 ÀS 14:00 HS NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO LOCALIZADO NO SEGUNDO PISO DO CENTRO ADMINISTRATIVO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0057 OU PELO EMAIL CPLTUPACIGUARA2017@GMAIL.COM.

TUPACIGUARA/MG, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

DANIELA RODRIGUES BORGES E SOUZA
Gestora Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:0A4587B5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS MÚSICAIS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG**, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **inexigibilidade nº 015/2017**, para Credenciamento de artistas musicais, locais e regionais para a realização de apresentações musicais, referentes as festividades de acordo com a programação de eventos feita pela secretaria municipal de cultura de Turmalina/MG, com entrega do envelope a partir das 09:00 horas do dia 27 de setembro de 2017 até às 16:00 horas do dia 31/12/2017, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, nº 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 26 de setembro de 2017.

SIDERLAN SOARES DUARTE.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:42A82A0F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E
PLANEJAMENTO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG. Torna publico a ratificação da dispensa de Licitação 031/2017, Processo 064/2017, Artigo 24 Inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações, para locação de imóvel localizado na Rua João José da Cruz, s/nº – Centro, destinado a instalação da CASA DE ABRIGO. Contratado: OSVALDO DONIZETE DE AMORIM -Valor R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais) - Contrato nº 086/2017, data da assinatura 09/05/2017, vigência 09/05/2017 a 31/12/2017-

Vargem Grande do Rio Pardo/MG, 25 de setembro de 2017.

VIRGILIO TACITO PENALVA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:96060D0B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG – TORNA PÚBLICO** o Procedimento Licitatório nº 101/2017, Pregão Presencial nº 050/2017 – REGISTRO DE PREÇOS – abertura no dia 09/10/2017 as 09:00h – Que tem como objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higienização e outros para manutenção de todas as secretarias do município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG.

Vargem Grande do Rio Pardo/MG, 25 de setembro de 2017

JULIO LOPES PEREIRA
Pregeiro Oficial.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:6B7AD1F3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO**

**COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 137/2017 – PREGÃO PRESENCIAL –
REGISTRO DE PREÇOS – Nº 042/2017**

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica a instauração do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a formação de REGISTRO DE PREÇOS, resultantes de propostas de empresas que ofereçam o menor custo para eventual aquisição de urnas funerárias, coroas de flores e afins, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O credenciamento será realizado das **13:30 às 13:45 horas** do dia **10/10/2017** e o recebimento dos envelopes será às **13:45 horas** deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura:

www.vespasiano.mg.gov.br.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO

Pregoeira

Publicado por:

Carolina Charine Valadares
Código Identificador:649DD120

**COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 150/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
006/2017. HOMOLOGAÇÃO**

DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano e a empresa. **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI-ME. OBJETO:** Aquisição de material bibliográfico, dicionários da língua portuguesa, para serem utilizados pelos alunos da rede municipal de educação, conforme demanda oriunda da Secretaria Municipal de Educação de Vespasiano. Adjudicado junto à empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI-ME**, CNPJ: 08.108.696/0001-86, no valor de **R\$ 141.068,00** (cento e quarenta e um mil e sessenta e oito reais).

PATRICIA FLÁVIA MACIEIRA.

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Carolina Charine Valadares
Código Identificador:E1475175

**COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO
Nº196/2017 DISPENSA Nº087/2017, RATIFICAÇÃO**

PARTES: Prefeitura Municipal de Vespasiano e **RICCI DIARIOS, PUBLICAÇÕES E AGENDAMENTO LTDA – EPP**, CNPJ: 06.880.466/0001-05. **OBJETO:** visando a contratação de empresa para assinatura de jornais e revistas para a biblioteca pública municipal. **VALOR:** R\$ 4.220,00. **ARTIGO:** Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Publicado por:

Carolina Charine Valadares
Código Identificador:6B4AF85E

**COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO
Nº192/2017 DISPENSA Nº086/2017, RATIFICAÇÃO**

PARTES: Prefeitura Municipal de Vespasiano e **Ary de Moraes Primo/Vespasiano Imóveis. OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Rua Paraíba, nº 1161, bairro Célvia, Vespasiano, para instalação da família da Sra. Nilda Martins Borges, em cumprimento a Ordem Judicial autos nº 0290.14.003972-5. **VALOR:** R\$ 10.800,00. **ARTIGO:** Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/1993.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:6CF00B8D

**COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 160 - PREGÃO PRESENCIAL – Nº 047/2017**

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica a instauração do Processo Licitatório acima referido, resultantes de propostas de empresas que ofereçam o menor custo para Aquisição de concreto usinado, 15 MPA em um volume de 500 m³ a serem usados na confecção/recuperação de passeios e praças em todo o município em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Vespasiano. O credenciamento será realizado das **9h30min às 9h45min** do dia **19/10/2017** e o recebimento dos envelopes serão às **9h45min** deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura no endereço eletrônico:

www.vespasiano.mg.gov.br.

ANA KAROLINE FONSECA RODRIGUES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Carolina Charine Valadares
Código Identificador:603162EB

**COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 191- PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO
DE PREÇOS – Nº 059/2017**

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica a instauração do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a formação de REGISTRO DE PREÇOS, resultantes de propostas de empresas que ofereçam o menor custo para eventual aquisição de material de construção em geral (cimento, areia, brita, tijolo, porta, janela, etc) em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria de Desenvolvimento Social. O credenciamento será realizado das **9h30min às 9h45min** do dia **25/10/2017** e o recebimento dos envelopes serão às **9h45min** deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura no endereço eletrônico:

www.vespasiano.mg.gov.br.

ANA KAROLINE FONSECA RODRIGUES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Carolina Charine Valadares
Código Identificador:25C223BA

**COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO EXTRATO:
CONTRATO Nº 113/2017 - PROCESSO Nº 150/2017**

DAS PARTES:Prefeitura de Vespasiano e **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELE - ME. VALOR** R\$141.068,00. **FDO** 375: **VIG.** 12 meses.

Publicado por:

Carolina Charine Valadares
Código Identificador:F25686EA

**COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 197/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
014/2017 REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica a instauração do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a formação de Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológicos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Vespasiano.

Início de acolhimento de proposta: 11/10/2017.

As propostas serão recebidas até às 9 horas do dia 17/10/2017.

Abertura das propostas: 9 horas do dia 17/10/2017.

Início da sessão de disputa de preços: 10 horas do dia 17/10/2017.

O edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos:
www.vespasiano.mg.gov.br e
www.comprasnet.gov.br.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:D21F70CB

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 152/2017 – PREGÃO PRESENCIAL – Nº
045/2017

A Prefeitura de Vespasiano, através do Pregoeiro Municipal, COMUNICA O CANCELAMENTO DA SUSPENSÃO E A 1ª RETIFICAÇÃO do processo em epígrafe, reabrindo o prazo de ancoragem para abertura da sessão do pregão, ficando marcada para o dia 18/10/2017, às 13:30 horas. Horário de Credenciamento: 13:30h às 13:45h. O edital retificado encontra-se disponível no site da Prefeitura www.vespasiano.mg.gov.br.

FRANCHISMAY BRUNNER RABELO
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Vespasiano

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:8A87CBA9

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 187/2017 – PREGÃO PRESENCIAL –
REGISTRO DE PREÇOS – Nº 056/2017

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica a instauração do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a formação de REGISTRO DE PREÇOS, resultantes de propostas de empresas que ofereçam o menor custo para eventual fornecimento de gênero alimentício (biscoitos e bolachas), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
O credenciamento será realizado das **09:30 às 09:45 horas** do dia **16/10/2017** e o recebimento dos envelopes será às **09:30 horas** deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

CAROLINA CHARINE VALADARES
Pregoeira

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:8805B1BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL RESUMIDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Água Comprida / MG, designado pelo Decreto Municipal nº 009 de 02/01/2017 torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade **Tomada de Preços** pelo menor preço global, (processo 038.04/2017) objetivando contratação de empresa de engenharia para serviço de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, construção de calçadas e meio-fio do loteamento Residencial João Batista Gonçalves, **Data para recebimento dos envelopes:** até as 09:00 horas do dia 16 de outubro de 2017 no Depto de Licitações. **Horário para início da sessão:** as 09:00 horas do mesmo dia e no mesmo local. **Local para aquisição e retirada do Edital:** Pessoalmente a partir do dia 26 de setembro de 2017 no

Departamento de Licitações, fone (34) 3324-1228, no site do Município ou pelo endereço eletrônico:
licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br.

Água Comprida / MG, 25 de setembro de 2017.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:0E4A5BA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o Processo nº. 113/2017, modalidade Pregão Presencial nº 23/2017, do tipo menor preço por item, para registro de preços de aquisição de equipamentos de uso médico, laboratorial e materiais para fonoaudiologia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 06/10/2017, às 08:30 horas h. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h, na Alameda José Brandão, 348, Bom Repouso - MG, CEP 37610-000. Tel. (35) 3461-1224, **compras.bomrepouso@micropic.com.br**.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:19C23DA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO

SETOR DE LICITAÇÕES/COMPRAS
PROCESSO N.º 038/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2017
AQUISIÇÃO DE CAÇAMBA BASCULANTE

Aviso de Licitação
Processo Licitatório N.º. 038/2017 Pregão Presencial N.º. 021/2017

A Prefeitura Municipal de Cascalho Rico/MG torna público com base na Lei Federal de N.º. 10.520/2002, Lei Federal de N.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal N.º 04/2011 e 006/2012, que realizará Pregão Presencial N.º. 021/2017 do tipo: Menor Preço Global às **09:00 horas do dia 06 de Outubro de 2017**, na Divisão de Licitação e Compras, sito à Rua Elpídio de Carvalho N.º 799, nesta cidade de Cascalho Rico, onde serão recebidas e abertas propostas, documentação e realizada a sessão de lances, relativas à quem tem por objeto **aquisição de Caçamba Basculante** modelo standard, capacidade para 6 m³, completa e instalada para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicas. Cópias do Edital e Informações Complementares serão obtidas junto à CPL, no endereço acima, pelo telefone (34) 3248-1352 ou via e-mail: **pmlcrlcita@yahoo.com.br**.

Cascalho Rico-MG.

BEATRIZ INGRID STALDER SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
Beatriz Ingrid Stalder Santos
Código Identificador:3DA0FBC3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E
PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL
DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
ASSOCIAÇÃO

Art. 1º. Ficam convidados todos os interessados em participarem, nos termos do artigo 53, “caput”, do Código Civil Brasileiro, da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CENTRALINA/MG – APMC**, a ser realizada na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Centralina/MG, Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1, no dia 04 de outubro de 2017, às 14horas, a fim de deliberarem sobre os seguintes **ASSUNTOS**:

Constituição e criação da Associação;
Análise e aprovação do Estatuto Social;
Análise e aprovação do Regimento Interno;
Eleição da sua primeira Diretoria e Conselho Fiscal;
Posse da chapa eleita;
Definição da sede provisória e assuntos gerais.

Art. 2º. Os interessados em concorrer à eleição como membros da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação deverão compor sua Chapa e promover a inscrição com a Comissão Organizadora no momento da Assembleia Geral.

Centralina/MG, 25 de setembro de 2017.

LÁZARO FRANCISCO DA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora da

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:DF0C137B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 183/2017- RECAPEAMENTO ASFÁLTICO BAIRRO SÃO
BENTO VALONGO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Processo de Licitação Nº 183/2017, autuado em 23/08/2017, Tomada de Preços nº 009/2017, atendido os requisitos exigidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela Administração Municipal no instrumento convocatório, **ADJUDICA-SE:** A contratação de empresa para execução de serviços de obras e engenharia em regime de empreitada global no recapeamento asfáltico e qualificação de vias nos Bairros São Bento (Rua dos Pinheiros, Rua das Acácias, Rua das Araucárias, Rua das Palmeiras) e Valongo (Rua Itu), Operação 1.029.637-05/2016, em atendimento ao Contrato de Repasse 829.441/2016 e de acordo com especificações contidas no edital e planilhas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a empresa: **TNS APLICADORA DE PAVIMENTO ASFÁLTICO LTDA-EPP**, CNPJ nº 13.431.495/0001-55, no valor global de R\$ 271.078,85 (duzentos e setenta e um mil setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos); nos termos e condições da presidente e Comissão de Licitação.

Cláudio, 25 de Setembro de 2017.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.

Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 25 de Setembro de 2017.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:30C572ED

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 189/2017-ERRATA MATERIAL DE LIMPEZA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – ERRATA I – Processo Licitatório nº 189/2017, autuado em 12/09/2017, Pregão Presencial 085/2017, retifica a data de abertura que será dia 10/10/2017 às 09h e o anexo II do edital.

Cláudio, 25 de Setembro de 2017

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:8B5DFA28

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO**

**COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO.**

A prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro – Minas Gerais, torna publico para conhecimento o Pregão Presencial 011/2017, cujo objeto a aquisição de madeiras, telhas, blocos, portas e janelas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Itambé do Mato Dentro – Minas Gerais, conforme especificados no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante do presente Edital. Abertura 06/10/2017 as 10h00min. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site

www.itambedomatodentro.mg.gov.br, pelo e-mail licitacao@itambedomatodentro.mg.gov.br. As informações poderão ser prestadas pelo telefone (31) 3836-5120.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:25BA4774

**COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO.**

A prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro – Minas Gerais, torna publico para conhecimento o Pregão Presencial 012/2017, cujo objeto a contratação de mão de obra para reforma de telhado do Quartel da Polícia Militar, localizado na Rua Principal, nº 272, Centro, Itambé do Mato Dentro – Minas Gerais, conforme Projeto, Planilha Orçamentaria e Termo de Referência integrante do anexo I deste Edital. Abertura 06/10/2017 as 15h00min. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site

www.itambedomatodentro.mg.gov.br, pelo e-mail licitacao@itambedomatodentro.mg.gov.br. As informações poderão ser prestadas pelo telefone (31) 3836-5120.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:2EDE4DEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL)

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 038/2017

O **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG** torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, o **Pregão Presencial nº. 038/2017, Processo nº. 088/2017**, referente ao Registro de Preços visando à futura aquisição de medicamentos e leites para atendimento, por prescrição médica, de paciente de acordo com a necessidade da **Secretaria de Saúde do Município**, data de abertura dia 09/10/2017, às 12h00, na sede da Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes, localizada na Praça Vicente Prata Mourão, nº. 63, Centro. Maiores informações pelo telefone (32) 3366 – 1133 ou pelo e-mail:

licitacao@oliveirafortes.mg.gov.br

Oliveira Fortes, 25 de setembro de 2017.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA

Pregoeira Municipal

Publicado por:

Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:67C845DB

LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL)

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 089/2017
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

1 – PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG**, mediante a Pregoeira, Sra. **Marlene Nepomuceno da Silva**, constituída pela Portaria nº. 03/2017, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, a fim de selecionar proposta objetivando o Registro de Preços para futura contratação de empresa para futura Prestação de serviços de transporte de alunos com necessidades especiais para a cidade de Barbacena, de acordo com a demanda do município de Oliveira Fortes.

A abertura da sessão será às 12h, do dia 10/10/2017, quando serão recebidos os envelopes proposta e documentação, relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes. Interessados solicitar o Edital através do tel: (32)3366-1133 ou pelo email
licitacao@oliveirafortes.mg.gov.br.

Oliveira Fortes, 25 de Setembro de 2017

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA

Pregoeira Municipal

Publicado por:

Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:EAF13F3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO Nº:
000027/2017

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL

Processo nº: 000027/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Edital nº: 022/2017

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de tubos e conexões em ferro fundido, classe K7, para construção da rede adutora DN 400mm, trecho entre Estação elevatória do córrego feio a ETA-Estação de tratamento de água, Bairro São Judas Tadeu, para o DAEPA.

FORNECEDOR: CONE DO BRASIL LTDA

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	VR.UNIT.	VR. TOTAL
08	06 Pçs	Válvula de retenção, portinhola única, com flanges, DN 400mm.	R\$ 7.845,00	R\$ 47.070,00

FORNECEDOR: JACQUELINE FELICIANO MOREIRA LIMA ME

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	VR.UNIT.	VR. TOTAL
01	02 Pçs	Curva em ferro fundido dúctil, DN 400mm x 90°	R\$1.190,00	R\$ 2.380,00
04	07 Pçs	Tê com flanges em ferro fundido dúctil DN 400mm x 100mm.	R\$1.530,00	R\$ 10.710,00
TOTAL				R\$ 13.090,00

FORNECEDOR: SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	VR.UNIT.	VR. TOTAL
07	600 bts	Tubo ferro fundido dúctil, DN 400mm X 6mts, classe K7.	R\$ 2.730,00	R\$1.638.000,00

FORNECEDOR: NOVOS TEMPOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI EPP

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	VR.UNIT.	VR. TOTAL
03	28 Pçs	Luva com bolsas ferro fundido dúctil DN 400mm.	R\$ 620,00	R\$17.360,00
10	05 Pçs	Ventosa triplíce função, DN 100mm, com flange.	R\$ 690,00	R\$ 3.450,00
TOTAL				R\$20.810,00

FORNECEDOR: LUCAS CALIXTO BOLETINI DE SOUZA EIRELLI-ME

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	VR.UNIT.	VR. TOTAL
02	27 Pçs	Extremidade flange e ponta, DN 400mm, ferro fundido dúctil.	R\$ 617,00	R\$16.659,00
05	01 Pçs	Tubo ferro fundido dúctil centrifugado, DN 400mm x 5,80mts.	R\$4.150,00	R\$ 4.150,00
06	01 Pçs	Tubo ferro fundido dúctil centrifugado, DN 400mm x 1,50mts.	R\$1.200,00	R\$ 1.200,00
09	07 Pçs	Válvula de gaveta com cunha revestida de borracha, DN 100mm.	R\$ 550,00	R\$ 3.850,00
TOTAL				R\$25.859,00
TOTAL GLOBAL				R\$ 1.744.829,00

Patrocínio-MG, 19 de setembro de 2017.

WANDERLEY MARRA

Superintendente do DAEPA.

Publicado por:

Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:2CC234C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 001/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo nº 001/2017, para provimento efetivo de funções dos quadros e formação de cadastro reserva da Prefeitura Municipal de Pirajuba- MG, CONVOCAOs candidatos aprovados, relacionados abaixo deste Edital, com vistas à nomeação para as suas respectivas funções.

Função: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –

Maria Angélica Martins Borges
Fernanda Cristina Freitas Silva
Douglas Willy Braga Ferraz
Maria Isabel Rezende dos Santos
Andreia Márcia da Silva

Função: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS –

Rita de Cássia Alves Sales
Livia Maciel Mendes Santos
Juliana Darc de Jesus

Documentações necessárias: conforme previsto no item 2.4 do presente Edital.

Data para apresentação das documentações: 06/10/2017

Pirajuba, 22/09/2017

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diogo Quintiliano de Oliveira

Código Identificador:6ACD2E7F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 065/2017**

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Pregão Presencial 065/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ELÉTRICOS POR HORA TRABALHADA EM VEÍCULOS DA LINHA LEVE, LINHA PESADA E MAQUINAS PERTENCENTES OU SOBRE A RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE PIRAJUBA". Data de Abertura: 03 de Outubro de 2017 as 09:00 horas na Sede da Prefeitura Municipal de Pirajuba MG. Solicitação de Edital e quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 22 de agosto de 2017.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.

Pregoeiro

Publicado por:

Diogo Quintiliano de Oliveira

Código Identificador:87F4FF32

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 001/2017**

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos da lei 8666/93 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o leilão nº 001-2017 - Refere-Se A Realização De Leilão Visando A Alienação De Bens Móveis Dos Veículos Veículo VW Gol; Ano 2013/2014; 4 Portas; Branco; Placa OQK 8398, Fiat Fiorino Ie; Ano 2005/2005; 2 Portas; Branco; Placa HMN 2072; Veículo VW Gol; Ano 2013/2014; 4 Portas; Branco; Placa OQK 8383; Que Se Tornaram Inservíveis Par A Administração Pública. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 17 de outubro de 2017 as 09:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Pirajuba. Solicitação de edital e quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 22 de setembro de 2017.

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Diogo Quintiliano de Oliveira

Código Identificador:9B85D056

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE
MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE
MINAS
EXTRATOS DE CONTRATOS**

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna publico o extrato da Ata de Registro de Preços nº 073/2017, Processo Licitatório n.º 047/2017 e Pregão Presencial n.º 025/2017. Objeto: Fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática, para atender às Secretárias e departamentos do Município de Santa Efigênia de Minas. Contratada: Empresa Control P. Comércio e Varejista de Equip. Eireli – ME. CNPJ: 17.764.617/0001-86, no valor global de R\$58.340,00 (cinquenta e oito mil trezentos e quarenta reais). Vigência da Ata de Registro de Preços: 21/09/2017 a 21/09/2018.

Santa Efigênia de Minas MG, 25 de setembro de 2017.

PAULO TADEU DE ANDRADE

Pregoeiro

Publicado por:

Paulo Tadeu Andrade

Código Identificador:BF7EE225

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE
MINAS
EXTRATOS DE CONTRATOS**

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna publico o extrato da Ata de Registro de Preços nº 074/2017, Processo Licitatório n.º 047/2017 e Pregão Presencial n.º 025/2017. Objeto: Fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática, para atender às Secretárias e departamentos do Município de Santa Efigênia de Minas. Contratada: Empresa Tommy Silva Carvalho MEI. CNPJ: 23.543.021/0001-59, no valor global de R\$16.818,00 (dezesseis mil oitocentos e dezoito reais). Vigência da Ata de Registro de Preços: 21/09/2017 a 21/09/2018.

Santa Efigênia de Minas MG, 25 de setembro de 2017.

PAULO TADEU DE ANDRADE

Pregoeiro

Publicado por:

Paulo Tadeu Andrade

Código Identificador:0031408C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE
MINAS
EXTRATOS DE CONTRATOS**

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna publico o extrato da Ata de Registro de Preços nº 074/2017, Processo Licitatório n.º 047/2017 e Pregão Presencial n.º 025/2017. Objeto: Fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática, para atender às Secretárias e departamentos do Município de Santa Efigênia de Minas. Contratada: Empresa Tommy Silva Carvalho MEI. CNPJ: 23.543.021/0001-59, no valor global de R\$16.818,00 (dezesseis mil oitocentos e dezoito reais). Vigência da Ata de Registro de Preços: 21/09/2017 a 21/09/2018.

Santa Efigênia de Minas MG, 25 de setembro de 2017.

PAULO TADEU DE ANDRADE

Pregoeiro

Publicado por:

Paulo Tadeu Andrade

Código Identificador:D3A657E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna publico o extrato da Ata de Registro de Preços nº 075/2017, Processo Licitatório nº 047/2017 e Pregão Presencial nº 025/2017. Objeto: Fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática, para atender às Secretárias e departamentos do Município de Santa Efigênia de Minas. Contratada: Empresa Telemicro Informática e Telecomunicações Ltda - ME. CNPJ: 09.042.463/0001-90, no valor global de R\$90.000,00(sessenta mil reais). Vigência da Ata de Registro de Preços: 21/09/2017 a 21/09/2018.

Santa Efigênia de Minas MG, 25 de setembro de 2017.

PAULO TADEU DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:7ADB3295

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna publico o extrato da Ata de Registro de Preços nº 076/2017, Processo Licitatório nº 047/2017 e Pregão Presencial nº 025/2017. Objeto: Fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática, para atender às Secretárias e departamentos do Município de Santa Efigênia de Minas. Contratada: Empresa MP Informática Ltda-ME. CNPJ: 26.204.770/0001-40, no valor global de R\$32.400,00(trinta e dois mil e quatrocentos reais). Vigência da Ata de Registro de Preços: 21/09/2017 a 21/09/2018.

Santa Efigênia de Minas MG, 25 de setembro de 2017.

PAULO TADEU DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:F0F5CE14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna publico o extrato da Ata de Registro de Preços nº 077/2017, Processo Licitatório nº 047/2017 e Pregão Presencial nº 025/2017. Objeto: Fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática, para atender às Secretárias e departamentos do Município de Santa Efigênia de Minas. Contratada: Empresa Souza e Santos Soluções e Tecnologia Ltda-ME. CNPJ: 17.855.375/0001-36, no valor global de R\$22.50,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Vigência da Ata de Registro de Preços: 21/09/2017 a 21/09/2018.

Santa Efigênia de Minas MG, 25 de setembro de 2017.

PAULO TADEU DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:C99FA808

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna publico o extrato da Ata de Registro de Preços nº 072/2017, Processo Licitatório nº 051/2017 e Pregão Presencial nº 028/2017. Objeto: Fornecimento de Materiais Odontológicos e Hospitalares, para atender à Secretária de Saúde do Município de Santa Efigênia de Minas. Contratada: Empresa Dental Universo Eireli EPP. CNPJ: 26.395.502/0001-52, no valor global de R\$27.284,58 (vinte e sete mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Vigência da Ata de Registro de Preços: 20/09/2017 a 20/09/2018.

Santa Efigênia de Minas MG, 25 de setembro de 2017.

PAULO TADEU DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:D0E29C4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna publico o extrato do Contrato Administrativo nº 070/2017, Processo Licitatório nº 051/2017 e Pregão Presencial nº 026/2017. Objeto: Prestação de Serviços na produção de eventos, estrutura, sonorização e iluminação, para a produção do XXI Festival do Amendoim, no Município de Santa Efigênia de Minas, a realizar-se entre os dias 21 e 24 de Setembro de 2017, em atendimento à Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Laser do Município de Santa Efigênia de Minas. Contratada: Empresa Americana Incorporadora Ltda ME. CNPJ: 25.530.121/0001-76, no valor global de R\$73.640,00 (setenta e três mil seiscientos e quarenta reais). Vigência do Contrato Administrativo: 11/09/2017 a 31/12/2018.

Santa Efigênia de Minas MG, 25 de setembro de 2017.

PAULO TADEU DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:D8B8C6E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna publico o extrato do Contrato Administrativo nº 069/2017, Processo Licitatório nº 057/2017 e Inexigibilidade nº 011/2017. Objeto: Prestação de Serviços de show artístico musical da Banda Chama com apresentação do Show no dia 21/09/2017, para fazer parte do entretenimento do Festival do Amendoim a realiza-se entre os dias 22 a 24 de setembro de 2017, em atendimento à Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Laser do Município de Santa Efigênia de Minas. Contratada: Empresa Juceli Neves de Paula - MEI. CNPJ: 14.547.732/0001-00, no valor global de R\$5.795,00 (cinco mil setecentos e noventa e cinco reais). Vigência do Contrato Administrativo: 16/08/2017 a 22/10/2018.

Santa Efigênia de Minas MG, 25 de setembro de 2017.

PAULO TADEU DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:FDF093CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna publico o extrato do Contrato de Adesão nº 065/2017, Processo Licitatório nº 054/2017 e Dispensa nº 023/2017. Objeto: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse da Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas. Contratada: Empresa Associação Mineira dos Municípios. CNPJ: 20.513.859/0001-01, no valor global de R\$4.080,00 (quatro mil e oitenta reais). Vigência do Contrato de Adesão: 21/08/2017 a 21/08/2018.

Santa Efigênia de Minas MG, 25 de setembro de 2017.

PAULO TADEU DE ANDRADE

Pregoeiro

Publicado por:

Paulo Tadeu Andrade

Código Identificador:4D83E2AA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO
GONÇALVES**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 071/2017, PREGÃO
PRESENCIAL Nº 043/2017**

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG torna público a realização do Processo Licitatório nº 071/2017, Pregão Presencial nº 043/2017. Objeto: AQUISIÇÃO VIA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, DE 02 VEÍCULOS ÔNIBUS USADOS, TIPO URBANO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES. Entrega dos envelopes até às 09h. Abertura de envelopes às 09h do dia 06/10/2017. Informações pelo telefone (38) 3525-1213 ou e-mail: licitacaosenador2017@gmail.com, em horário comercial.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 26/09/2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Arnaldo de Oliveira Neto

Código Identificador:299FB95C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS**

**COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº
027/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017**

O MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS – MG, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, faz saber que estará realizando licitação no dia 09/10/2017, às 09:00 horas, sala da COPEL localizada na Avenida Rio Amazonas, nº 700, Centro, Serra dos Aimorés – Minas Gerais, na modalidade Pregão Presencial nº 027/2017, do tipo **MENOR PREÇO POR MÊS**, Regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/1993, Decreto Municipal nº 012/13, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014. Objetivando a Locação de 02(dois) veículos com capacidade mínima de 09 lugares, para Realização de transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Serra dos Aimorés-MG. O edital poderá ser adquirido no site www.pmsa.mg.gov.br, ou no endereço acima citado.

Serra dos Aimorés – Minas Gerais – 25/09/2017.

DENIZE LAGO PINTO SANTANA

Pregoeira Oficial

IRAN PACHECO CORDEIRO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Denise Lago Pinto Santana

Código Identificador:708BDFBB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**AVISO DE SUSPENSÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1895/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2017
REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2017**

A Pregoeira do Município de Viçosa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO** da licitação divulgada através do Processo nº 1895/2017 Pregão Presencial nº 118/2017 Registro de Preço nº 36/2017, que tem por objeto contratação de empresa especializada em prestação de serviço de equipe de apoio para atender a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Administração. A suspensão do certame se deu, tendo em vista a necessidade de reavaliação do projeto básico e do edital. Após análise o edital será novamente publicado.

Viçosa, 25 de setembro de 2017.

LUDIMILA TAIS DA SILVA

Pregoeira

Portaria nº 325/2017

Publicado por:

Isabella Liboreiro Brustolini

Código Identificador:2B432BC2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
PIRAPORA**

**SAAE PIRAPORA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 19/2017 - RETIFICADO**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 19/2017 – Edital Retificado. Processo: 77/2017. Objeto: Serviços de limpeza urbana no município de Pirapora-MG. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 10/10/2017 às 08h30min. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através dos e-mails: licitacoescontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO

Licitações e Contratos.

Publicado por:

Alessandra Barbosa Rocha Veloso

Código Identificador:34F2D727

**ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE IBIÁ**

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS
Nº 37/2017 AQUISIÇÃO DE CIMENTO EM SACOS DE 50 KG**

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG – Conforme Decreto nº 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto nº 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº 37/2017 para futuras e eventuais contratações, visando a aquisição de cimento em sacos com 50 kg, que será realizado no dia **09/10/2017 às 13:30 horas**. Informações pelo telefone (34) 3631-4909 nos dias úteis, das 07:30 às 17:00 horas – O edital está à disposição no site, **www.saaeibia.com.br**.

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO

Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:

Rogério Geraldo Ferreira

Código Identificador:9BAB6C2E

SETOR DE LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 38/2017
MANGUEIRA PEAD E CONEXÕES**

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG – conforme Decreto Municipal 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 38/2017, visando a **aquisição de mangueira de polietileno pead ¾”, emendas e abraçadeiras para serem utilizados na manutenção dos serviços do sistema de água Sistema de Água Potável**, conforme Edital e anexos, para atenderem as necessidades do SAAE de Ibiá, que será realizado no dia **09/10/2017 às 15:00 horas**, conforme características e descrições técnicas do Anexo I – Termo de Referência, do edital, estando à disposição nos dias úteis, das 07:00 às 17:00 horas na sede do SAAE, Rua Prefeito Ivo Mendes, 275, Centro, Ibiá/MG ou **www.saaeibia.com.br**.

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO

Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:

Rogério Geraldo Ferreira

Código Identificador:62B2E409

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 010/2017 - PREGÃO 002/2017**

O Município de Barroso torna público ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para o Pregão 002/2017.

Produto	Marca	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total	Situação
1 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA		MARIA JOSE SANTANA VENANCIO	R\$ 42,90	800	R\$ 34.320,00	Vencedor
2 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA 1		MARIA JOSE SANTANA VENANCIO	R\$ 42,50	1000	R\$ 42.500,00	Vencedor
3 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA 2		BRUNO DEIVIDSON DE BESSA	R\$ 49,90	1000	R\$ 49.900,00	Vencedor
4 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA 3	****	****	****	****	****	Deserto

Publicado por:

Juliana Maria Rodrigues

Código Identificador:B3C4A1C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 239/2017 - PREGÃO 096/2017**

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE.

Produto	Marca	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total	Situação
1 - DIÁRIO DE CLASSE ESCOLAR MODELO 063.	DIMESC	E. NATALINO FAZOLLO ME	R\$ 10,25	250	R\$ 2.562,50	Vencedor

Publicado por:

Juliana Maria Rodrigues

Código Identificador:6AB8CEC0

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA**

**PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: 1 – ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA; 2 – MENDES E MAGNO SPORTS LTDA.

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM GERAL, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE TODOS OS SETORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, VIA SISTEMA DE REGISTRO, POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NA TABELA ABAIXO:

ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA:

Item	Qtde	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
01	100 PR	ANTENA PARA REDE DE VÔLEI -100% FIBRA DE VIDRO.	SCALIBU	110,00	11.000,00

02	02 UN	APARADOR DE CHUTES-CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES APROXIMADA, LARGURA 38 CM, ALTURA 21 CM, ESPESSURA 11 CM, ENCHIMENTO DE ESPUMA EM EXCELENTE QUALIDADE EVA	SCALIBU	199,80	399,60
03	02 PR	APARADOR DE SOCOS-CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES APROXIMADA, LARGURA 20 CM, ALTURA 25 CM, ESPESSURA 5 CM, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA EM EXCELENTE QUALIDADE EVA	SCALUBI	90,00	180,00
06	30 UN	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, EM PVC, CIRCUNFERENCIA DE 68-70 PESO 410-450 GRCAMARA ARBILITY, MATRIZADA E MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO	TAPHER	70,00	2.100,00
07	30 UN	BOLA DE TÊNIS DE MESA ESFÉRICA, COM DIÂMETRO 40 MM, PESO DE 2,7 GRAMAS, DE COR BRANCO-FOSCO OU LARANJA FOSCO, PODENDO TER ALGUMAS VARIAÇÕES. O DIÂMETRO DA BOLA PODE VARIAR ENTRE 39,5MM E 40,5MM, E PESO ENTRE 2,67G E 2,77 G.	SCALIBU	2,50	75,00
11	10 UN	BOLA FUTSAL INFANTIL TERMOTEC, CIRCUNFERENCIA DE 55-59CM PESO 350 - 380GRCAMARA ARBILITY, MILO SLIPY SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, PU	PENALTY	170,00	1.700,00
14	05 UN	BOLA PARA HANDEBOL H3L -CIRCUNFERENCIA 58-60CM PESO 425-475G CAMARA ARBILITY PU ULTRA MIOLO REMOVÍVEL, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PENALTY.	PENALTY	240,00	1.200,00
15	04 UN	BOLSA DE BOLA EM POLIESTER, MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA QUE POSSIBILITA SER CARREGADA-NAS COSTAS E EM SUA PARTE SUPERIOR, POSSUINDO UM CORDÃO PARA REGULAR A ABERTURA DA BOLSA. COMPORTA DE 09 À 10 BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL E VÔLEI; PODENDO SER USADA COM BOLAS DE OUTRAS MODALIDADES E SUA CAPACIDADE DEPENDERÁ DO TAMANHO DAS BOLAS.	NET'S	178,00	712,00
17	20 UN	CALÇÃO DE GOLEIRO PARA FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL, HANDEBOL, FUTEBOL SOCIETY, FEMININO E MASCULINO TAM.G	RIVER	41,80	836,00
19	02 UN	CALIBRADOR DE BOLAS TIPO CANETACALIBRADOR DE BOLAS TIPO CANETA	PENALTY	34,00	68,00
20	20 UN	CAMISA DE GOLEIRO FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL, HANDEBOL, FUTEBOL SOCIETY TAM. G-EM DRY FIT COM TRANSFER A4 CORES, MANGA LONGA, NUMERO DE 01 AO 12.	RIVER	49,80	996,00
21	180 UN	CAMISA PARA FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL, VOLEIBOL, HANDEBOL, BASQUETEBOL, FUTEBOL SOCIETY, E ARBITROS MASCULINO E FEMININO - TAM. G EM DRY FIT COM TRANSFER A4 CORES, NUMERADA DE 02 AO 18.	RIVER	59,80	10.764,00
22	50 PR	CANELEIRA 10 PRO GÊNERO: UNISSEX, INDICADO PARA JOGO;COMPOSIÇÃO: 95% POLIPROPILENO E 5% GOMA TERMOPLÁSTICA, PARTE TRASEIRA EM EVA MACIO.	SCALIBU	17,00	850,00
23	05 PR	CARTÃO PARA ARBITROS DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL, VOLEIBOL, FUTEBOL SOCIETY, HANDEBOL, BASQUETEBOL. PVC, 11x 8 cm.	SCALIBU	15,80	79,00
24	50 PR	CHUTEIRAS DE CAMPO-GÊNERO: MASCULINO E FEMININO INDICADO PARA JOGO MATERIAL;TECIDO TIPO: CAMPO TRAVA;TRAVA FIXA CABEDAL; MALHA FLEXÍVEL PARA AJUSTE SUPERIOR. COLAR ALTO EM NEOPRESENTE PARA APOIO INTERNO;ESTABILIDADE E CONFORTO;SOLADO: EM TPU COMO SISTEMA DE TRAVAS POSICIONADAS NO ANTEPÉ PARA MAIOR CONTROLE DE BOLA. IMPORTANTE: MOLDE EM CONSTRUÇÃO LARGA PARA CONFORTO E PERFORMANCE.	DRAY	80,00	4.000,00
27	02 UN	FAIXA LATERAL COM SUPORTE PARA ANTENA - VOLEIBOL	MAGNUM	64,00	128,00
28	15 UN	FLUTUADOR (TIPO ESPAGUETE)	LIDER	11,80	177,00
35	05 PR	LUVAS PARA GOLEIROS COM PALMA COM EVO ZONE TECH PARA AJUSTE CONFORTÁVEL- ZONAS ESPECIAIS DESENVOLVIDAS PARA AJUDAR A MAXIMIZAR O DESEMPENHO, CORTE NEGATIVO PARA AJUSTE FIRME E CONFORTÁVEL; FAIXA COM AJUSTE FIRME SEM COSTURAS QUE POSSAM ATRAPALHAR O CAIMENTO PERFEITO; ALÇA ELÁSTICA PARA AJUSTE PERSONALIZADO COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS PARA ESTABILIDADE, 68% LÁTEX;ESPUMA 32% ELASTANO.	SCALIBU	65,80	329,00
36	200 UN	MEDALHA GRANDE, PERSONALIZADA E RESINADA.	CRESPAR	9,80	1.960,00
38	02 UN	MESA DE PING PONG ESPECIA PRETA, DOBRÁVEL 1010 MDF, 15MM, COM MEDIDAS OFICIAIS- TAMPO EM MDP DE 15MM DE ESPESSURA, COM ACABAMENTO EM MASSA E PRIMER PRETO COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS; PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRÁVEIS; MEDIDAS DA MESA MONTADA: 2,74x1,52x0,76M. (C x L x A); PESO: 64 kg.	KLOPF	720,00	1.440,00
39	08 UN	PAR DE REDE DE GOL PARA FUTSAL (FUTEBOL DE SALÃO) FIO 6MM MALHA 12X12 MEDIDAS- DE 3.00x2.20x0,40x0,80 METROS FIOS TRANÇADOS FORMANDO A CORDA CONFECCIONADA EM MONOFILAMENTOS MATERIAL DE POLIETILENO 9NYLON) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV CONTRA A ÇÃO DOS RAI	MAGNUM	185,00	1.480,00
41	15 UN	PETECA OFICIAL CONFECCIONADA EM BASE EMBORRACHADA COM PENAS SINTÉTICAS- CONTA COM MARCADOR BRANCO QUE FACILITA A VISUALIZAR EM JOGOS NOTURNOS.AMORTECEDOR QUE POSSIBILITA UM TOQUE MACIO.	SCALIBU	17,80	267,00
42	72 UN	PLACA TATAME-EVA 100X100, 30mm COM NF-ELETRONICA, PLACA DE EV BICOLOR AZUL E VERMELHO TEXTURIZADO ENCAIXAVEL, ALTO IMPACTO	WORLD	116,00	8.352,00
44	01 PR	PROTETOR DE PÉ E CANELA PARA KARATE, TAMANHO G DA COR AZUL-POSSUI UM PAR DE PROTETOR DE CANELA E UM PAR DE PROTETOR DE PÉ, ESPUMA DE ALTA DENSIDADE PARA ABSORÇÃO DE IMPACTO COM 3 CINTAS ELÁSTICAS, GARANTE TOTAL FIXAÇÃO, FORMA ANATÔMICA PARA PROTEÇÃO EXTRA.	JUGUI	80,00	80,00
45	01 PR	PROTETOR DE PÉ E CANELA PARA KARATE, TAMANHO G DA COR VERMELHA-POSSUI UM PAR DE PROTETOR DE CANELA E UM PAR DE PROTETOR DE PÉ, ESPUMA DE ALTA DENSIDADE PARA ABSORÇÃO DE IMPACTO COM 3 CINTAS ELÁSTICAS, GARANTE TOTAL FIXAÇÃO, FORMA ANATÔMICA PARA PROTEÇÃO EXTRA.	JUGUI	80,00	80,00
46	01 PR	PROTETOR DE PÉ E CANELA PARA KARATE, TAMANHO M DA COR AZUL-POSSUI UM PAR DE PROTETOR DE CANELA E UM PAR DE PROTETOR DE PÉ, ESPUMA DE ALTA DENSIDADE PARA ABSORÇÃO DE IMPACTO COM 3 CINTAS ELÁSTICAS, GARANTE TOTAL FIXAÇÃO, FORMA ANATÔMICA PARA PROTEÇÃO EXTRA.	JUGUI	80,00	80,00
47	01 PR	PROTETOR DE PÉ E CANELA PARA KARATE, TAMANHO P DA COR AZUL-POSSUI UM PAR DE PROTETOR DE CANELA E UM PAR DE PROTETOR DE PÉ, ESPUMA DE ALTA DENSIDADE PARA ABSORÇÃO DE IMPACTO COM 3 CINTAS ELÁSTICAS, GARANTE TOTAL FIXAÇÃO, FORMA ANATÔMICA PARA PROTEÇÃO EXTRA.	JUGUI	80,00	80,00
48	02 PR	PROTETOR DE POSTE CONFECCIONADO EM LAMINADO PLÁSTICO,ESPUMA ESPECIAL DE ALTA DENSIDADE,	AM SPORT	340,00	680,00
49	01 PR	PROTETORES DE PÉ E CANELA PARA KARATE TAMANHO P DA COR VERMELHA-POSSUI UM PAR DE PROTETOR DE CANELA E UM PAR DE PROTETOR DE PÉ, ESPUMA DE ALTA DENSIDADE PARA ABSORÇÃO DE IMPACTO COM 3 CINTAS ELÁSTICAS, GARANTE TOTAL FIXAÇÃO, FORMA ANATÔMICA PARA PROTEÇÃO EXTRA.	JUGUI	80,00	80,00
50	01 PR	PROTETORES DE PÉ E CANELA PARA KARATE, TAMANHO M DA COR VERMELHA-POSSUI UM PAR DE PROTETOR DE CANELA E UM PAR DE PROTETOR DE PÉ, ESPUMA DE ALTA DENSIDADE PARA ABSORÇÃO DE IMPACTO COM 3 CINTAS ELÁSTICAS, GARANTE TOTAL FIXAÇÃO, FORMA ANATÔMICA PARA PROTEÇÃO EXTRA.	JUGUI	80,00	80,00
53	04 UN	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA PING PONG-PERFIL: IDEAL PARA JOGADORES DE TÊNIS DE MESA;MATERIAL: MADEIRA 5T;ESPONJA: 1,8MM;CABO: CONCAVE;MEDIDAS: 26CM X 15 CM X 1,2CM;PESO: 175Gr;CABEÇA: COM PROTEÇÃO EMBORRACHADA.	SCALIBU	19,80	79,20
55	04 UN	REDE DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM FIO 3 DE NYLON -MALHA 10 X 10, MEDINDO 140 METROS LINEARES POR 3 METROS DE ALTURA.	MAGNUM	4.480,00	17.920,00
58	02 UN	REDE PARA VOLEI -DUAS FAIXAS FIO 3 TAMANHO OFICIAL	MAGNUM	119,80	239,60
61	20 UN	TROFEU 1,50 CM DE ALTURA -BASE QUADRADA 3 (TRÊS) DIVISORIAS.	IRMOSSI	499,80	9.996,00
62	20 UN	TROFEU 40 CM DE ALTURA -BASE QUADRADA 2 (DUAS) DIVISORIAS.	IRMOSSI	59,50	1.190,00
63	20 UN	TROFEU 60 CM DE ALTURA -BASE QUADRADA 2 (DUAS) DIVISORIAS.	IRMOSSI	69,50	1.390,00
TOTAL		RS 81.067,40			

MENDES E MAGNO SPORTS LTDA:

Item	Qtde	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
04	05 UN	APITO FOX 50 DECIBÉIS: 115, MATERIAL: APITO PLÁSTICO, GARANTIA DO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	FFOX 40	27,20	136,00
05	03 UN	BOLA DE BASQUETEBOL -COMPOSIÇÃO: COURO ECOLÓGICO PREMIUM E POLIURETANO CÂMARA:BUTIL CIRCUNFERÊNCIA: 76 -77 CM; TAMANHO: 07	PENALTY	283,00	849,00
08	20 UN	BOLA DE VOLEI 7.0 EM MICROFIBRA CIRCUNFERENCIA 65 - 67CM, PESO 260-280 GR -CAMARA ARBILITY, MATRIZADA E MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO	PENALTY	316,00	6.320,00
09	15 UN	BOLA FUTSAL - CIRCUNFERENCIA DE 61-64CM PESO 410 - 440 GR-CAMARA ARBILITY, TERMOTEC, PU, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, MAX 500	PENALTY	216,50	3.247,50
10	15 UN	BOLA FUTSAL ADULTO COM COSTURA, CIRCUNFERENCIA 61-64, PESO 410-440GR-CAMARA BUTIL, COSTURA PVC, MIOLO REMOVIVEL.	TOPPER	71,00	1.065,00
12	05 UN	BOLA PARA HANDEBOL H1L -CIRCUNFERENCIA DE 49-51 CM PESO 230-270G, CAMARA ARBILITY PU ULTRA MIOLO REMOVIVEL, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PENALTY.	PENALTY	213,00	1.065,00
13	05 UN	BOLA PARA HANDEBOL H2L -CIRCUNFERENCIA DE 54-56CM 325-400G, CAMARA ARBILITY PU ULTRA MIOLO REMOVIVEL, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PENALTY.	PENALTY	233,50	1.167,50
16	02 UN	BOMBA SAC EM PLASTICO PARA ENCHER BOLABOMBA SAC EM PLASTICO PARA ENCHER BOLA	PENALTY	36,00	72,00
18	180 UN	CALÇÕES PARA FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL, VOLEIBOL, HANDEBOL, BASQUETEBOL, FUTEBOL SOCIETY E ÁRBITROS TAM.G - EM DRY FIT COM TRANSFER A 4 CORES NUMERADOS DE 02 A 18.	MS SPORTS	35,50	6.390,00
25	15 UN	CONE DEMARCATORIO -ALTURA: 22CM, DIAMETRO DA BASE: 13CM, DIAMETRO DO TOPO: 2,5CM	PENTAGOL	11,20	168,00
26	10 UN	ESPREGUIÇADEIRA DE POLIPROPILENO + COMPONENTES COMPACTA, LEVE, RETRÁTIL-COM RODAS QUE FACILITAM O TRANSPORTE PARA QUE O USUÁRIO FIQUE BEM À VONTADE A BEIRA DA PISCINA.	AM SPORT	410,00	4.100,00
29	03 PR	LUVA G PARA KARATE AZUL-FEITAS DE ECO-COURO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. TOQUE MACIO BEM SEMELHANTE AO COURO; FIXAÇÃO COM VELCRO NOS PUNHOS, COSTURAS REFORÇADAS	SCALIBU	103,50	310,50
30	03 PR	LUVA G PARA KARATE VERMELHA-FEITAS DE ECO-COURO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. TOQUE MACIO BEM SEMELHANTE AO COURO; FIXAÇÃO COM VELCRO NOS PUNHOS, COSTURAS REFORÇADAS	SCALIBU	103,50	310,50
31	03 PR	LUVA M PARA KARATE AZUL-FEITAS DE ECO-COURO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. TOQUE MACIO BEM SEMELHANTE AO COURO; FIXAÇÃO COM VELCRO NOS PUNHOS, COSTURAS REFORÇADAS	SCALIBU	103,50	310,50
32	03 PR	LUVA M PARA KARATE VERMELHA-FEITAS DE ECO-COURO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. TOQUE MACIO BEM SEMELHANTE AO COURO; FIXAÇÃO COM VELCRO NOS PUNHOS, COSTURAS REFORÇADAS	SCALIBU	103,50	310,50
33	03 PR	LUVA P PARA KARATE AZUL-FEITAS DE ECO-COURO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. TOQUE MACIO BEM SEMELHANTE AO COURO; FIXAÇÃO COM VELCRO NOS PUNHOS, COSTURAS REFORÇADAS	SCALIBU	103,50	310,50
34	03 PR	LUVA P PARA KARATE VERMELHA-FEITAS DE ECO-COURO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. TOQUE MACIO BEM SEMELHANTE AO COURO; FIXAÇÃO COM VELCRO NOS PUNHOS, COSTURAS REFORÇADAS	SCALIBU	103,50	310,50
37	180 PR	MEIÃO RARA FUTEBOL TAM. ADULTO	KANXA	17,20	3.096,00
40	04 UN	PAR DE REDE GOL FUTEBOL DE CAMPO FIO 4MM PADRÃO MEXICON NYLON-MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA TENSIDADE - 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES DOS RAIOS ULTRA VIOLETA (U.V.A);DIMENSÕES: 7,5M NA LARGURA, 2,5M DE ALTURA, 2,00M DE RECUO SUPERIOR E 2,00M DE RECUO INFERIOR;COR: BRANCA OU EM 02 OU MAIS CORES.	PANGUE	344,00	1.376,00
43	10 UN	PRANCHAS 100% EVA, DIMENSÕES APROXIMADAS (A X L): 31x23,5 cmPESO APROXIMADO: CERCA DE 190G.	PENTAGOL	31,00	310,00
51	05 UN	PULL BUOYS (TIPO FLUTUADOR DE PERNAS) -MATERIAL: EVA; CORES SORTIDAS	PENTAGOL	62,50	312,50
52	10 UN	RAIA FLUTUANTE OFICIAL PARA PISCINA-COM CORDA DE NYLON, BOIA E DISCO EM ABS, NAS CORES BRANCO, VERMELHO E AZUL. 25 METROS DE COMPRIMENTO.	SÃO PAULO	1.946,00	19.460,00
54	02 UN	REDE (MALHA 10CM) DESENVOLVIDA PARA CAMPEONATOS OFICIAIS E APROVADA POR FEDERAÇÕES -FIO "SEDA" 2,5MM, TAMANHO 10,00M X 1M , EXTENSORES EM "SEDA"E CABO DE AÇO PARA FIXAÇÃO, QUADRO ESTRUTURAL CONFECCIONADO COM CORDA DE "SEDA" 6MM 2 "LONAS" CONFECCIONADAS EM PVC EMBORRACHADO, COM COSTURA DUPLA. "LONA" SUP. 7CM E "LONA" INF. 6CM, 4 PONTEIRAS METÁLICAS, MAIOR DURABILIDADE.	PANGUE	188,50	377,00
56	04 UN	REDE DE PROTEÇÃO EM SEDA FIO NUMERO 3 -60MT X 3 ALTURA MALHA 10X10.	PANGUE	2.523,00	10.092,00
57	02 UN	REDE PARA PETECA 02 FAIXAS, CONFECCIONADA EM FIO 2,0 DE POLIPROPILENO (NYLON)-MALHA 5x5 cm; FAIXAS DE MATERIAL SINTÉTICO COM 5 cm DE LARGURA; TAMANHO: (LXA) 7,60x0,60m	PANGUE	100,00	200,00
59	02 UN	SACO DE PANCADA-APROXIMADAMENTE COM 120 CM DE ALTURA POR 90 CM DE CIRCUNFERÊNCIA CONFECCIONADO EM LONA SINTÉTICA DE ALTA RESISTÊNCIA COM ZIPPER NA PARTE SUPERIOR PESANDO APROXIMADAMENTE 60 KG	AM SPORTS	148,50	297,00
60	50 PR	TÊNIS GÊNERO: MASCULINO E FEMININO-ESTILO DA PEÇA: LISA;MATERIAL: TÊXTIL;ALTURA DO CANO: CANO BAIXO;ACABAMENTO: LONA FECHAMENTO;CADARÇO COMPOSIÇÃO: CABEDAL, EM LONA;SOLADO: EM BORRACHA;PESO DO PRODUTO: 418 G (O PESO DO CALÇADO VARIA DE ACORDO COM A NUMERAÇÃO)CORES: DIVERSAS.	IBAAAL	80,00	4.000,00
64	100 UN	UNIFORME DE TREINO DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL, VOLEIBOL, MASCULINO E FEMININO-;CAMISAS TAMANHO G EM DRY FIT COM TRANSFER A 4 CORES	MS SPORTS	59,50	5.950,00
65	100 UN	UNIFORME DE TREINOS DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL, VOLEIBOL, MASCULINO E FEMININO, CALÇÓESTAMANHO G EM DRY FIT, COM TRANSFER A 4 CORES	MS SPORTS	36,50	3.650,00
TOTAL		RS 75.563,50			

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

LICITAÇÃO: PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 090/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017.

CONQUISTA/MG, 22 DE SETEMBRO DE 2017.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN

Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:9AE19695

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 020/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 23/2017

Nº MODALIDADE: 0020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES E PERIFÉRICOS) E PROGRAMAS BÁSICOS (WINDOWSE WORD, EXCEL, ETC), REDES SERVIDORES WINDOWS SERVER 2003, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO.

ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS, DIRETORA GERAL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve HOMOLOGÁ-LO, na forma a seguir:

Fornecedor: SCJ Info Comércio e Serviços de Informática Ltda.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	12	SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	2.000,00	24.000,00
TOTAL.....					24.000,00

Coração de Jesus, Quarta-Feira, 16 de Agosto de 2017.

ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS

Diretora Geral

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:06F1F526

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 192/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Encaminhamento RH/SEMED de 29/08/2017	9901450-4	ANA ZELIA COUTINHO	Servente Escolar	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Oribes Batista Leite	Secretaria Municipal de Educação - CMEI Douglas Miguel Vilela	30/08/2017
OFÍCIO SEMUSA-RH nº 169/2017	9901767-8	DIEGO LUCIO SOARES	Auxiliar de serviços I	Secretaria Municipal de Saúde UAP Nossa senhora das Graças	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria do SERSAM	08/09/2017
OFÍCIO SEMUSA-RH nº 169/2017	9901773-5	RAIMUNDO SOUZA COELHO	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria do SERSAM	Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Especializado em Odontologia - SEO	31/08/2017
OFÍCIO Nº. 854/2017 RH/SEMED	9902110-3	AMANDA CRISTINA PINTO	PAEIAIEF - Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - E.M. São Sebastião	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Professor Paulo Freire	18/09/2017

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de frequência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e

Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de Setembro de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR

Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E53BBC1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, após conferência e lançamento da proposta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, examinando as propostas referentes ao **Processo Administrativo de licitação nº 14/2017**, modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017**, cujo objeto é “outorga onerosa de 41 (quarenta e uma) permissões do serviço de transporte por taxi do Município de João Monlevade, destinados exclusivamente à pessoas físicas, conforme condições estabelecidas neste edital, seus anexos e na legislação pertinente”, é favorável pela adjudicação dos licitantes com as respectivas classificações:

LICITANTE CONDUTOR DEFICIENTE FÍSICO

	LICITANTE	ANO FABRICAÇÃO	SEGURO CONTRA TERCEIROS (30PTS)	TEMPO DE HABILITAÇÃO	TEMPO DE ATIVIDADE	HISTÓRICO DO CONDUTOR	TOTAL PONTOS	200
1	HIDERALDO ERMELINDO VIEIRA	40	30	45	30	20	165	

DEMAIS LICITANTES

	LICITANTE	ANO FABRICAÇÃO	SEGURO CONTRA TERCEIROS (30PTS)	TEMPO DE HABILITAÇÃO	TEMPO DE ATIVIDADE	HISTÓRICO DO CONDUTOR	TOTAL PONTOS	200
1	SÉRGIO ALVES DA PAIXÃO	50	30	50	45	20	195	
2	SEBASTIAO DOS SANTOS	50	30	50	40	20	190	
3	JOÃO ALVES FERNANDES	50	30	50	40	20	190	
4	ANTÔNIO MARGARIDA QUARESMA	40	30	50	50	20	190	
5	JOSÉ ANDRÉ ALVES	50	30	45	40	20	185	
6	GERALDO PEIXOTO SOARES	50	30	50	40	15	185	
7	LAILSON COELHO PINTO	50	30	45	40	20	185	
8	GERALDO MARIA MAGELA FILHO	50	30	45	40	20	185	
9	JOÃO FERREIRA DE ARAÚJO	40	30	50	45	20	185	
10	OLENICE APARECIDA DE SOUZA	50	30	40	45	18	183	
11	ANTÔNIO MODESTO DE ÁVILA	50	30	50	35	16	181	
12	EDUARDO MILTON DE MENEZES	40	30	50	40	20	180	
13	JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO	40	30	50	40	20	180	
14	EUSTACHIO DIONIZIO PEREIRA	40	30	50	40	20	180	
15	JOSÉ AFONSO FERREIRA	50	30	45	35	20	180	
16	JOEL LINHARES	50	30	45	35	20	180	
17	ANTÔNIO PEDRO DA SILVA	40	30	45	40	20	175	
18	RAFAEL LEAL LOPES	40	30	50	35	20	175	
19	GERALDO GOMES DE ARAÚJO	50	30	40	30	20	170	
20	ALEX MARTINS DO CARMO	50	30	40	30	20	170	
21	WELINGTON CATARINO TIMÓTEO	50	30	35	35	20	170	
22	JOSÉ GILMAR DA SILVA	50	30	50	20	20	170	
23	CLEVSON SOARES SILVA	40	30	45	30	20	165	
24	RAMON AVELINO DA SILVA	50	30	35	30	20	165	
25	FÁBIO CÁSSIO DE ARAÚJO	50	30	35	30	20	165	
26	REGIANE PAULA DE MAGALHÃES	40	30	40	35	16	161	
27	MODESTO FERNANDO OLIVEIRA SILVEIRA	50	30	50	10	20	160	
28	MAGDA CRISTINA CAZITA	50	30	40	20	20	160	
29	ANDERSON MOTTA RIBEIRO	50	30	45	20	12	157	
30	MABRO DA CRUZ FERREIRA MENEZES	50	30	35	20	20	155	
31	LUCIANO HENRIQUE GOMES	40	30	40	20	20	150	
32	ESIO MARTINS CARNEIRO	50	30	50	0	20	150	
33	VINÍCIUS DE SOUZA BARBOSA	50	30	50	0	20	150	
34	LÁZARO ANTUNES SOARES	50	30	50	0	20	150	
35	FLÁVIO GONÇALVES DIAS	50	30	45	0	20	145	
36	RODRIGO ALVES FÁRIA	50	30	35	10	20	145	
37	GEISE DA CRUZ FERREIRA MENEZES	50	30	40	0	20	140	
38	FABRÍCIO RUBENS DA MATA JANUÁRIO	50	0	40	30	20	140	
39	FERGUSON AVELINO DA SILVA	50	30	35	0	20	135	
40	LUÍZ ANDRÉ OLIVEIRA	50	30	35	0	20	135	
41	JULLIEN DOUGLAS DE LIMA	50	30	20	10	16	126	
42	JERUZA PORTES GOMES BRAGA	40	30	30	0	20	120	
43	JEAN PABLO LIMA	40	30	20	0	20	110	
44	CLEIDSNEIA ERICA DOS SANTOS	50	30	0	0	20	100	
45	DARLAN GOMES MIRANDA	50	30	0	0	20	100	

João Monlevade, 25 de setembro de 2017.

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:45A7432B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA**

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 075/2017**

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA DE SAÚDE

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 13h00 às 17h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos; f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; g) xerox da carteira profissional; h) xerox da carteira de identidade; i) xerox do título de eleitor; j) xerox do comprovante de votação da última eleição; k) xerox do CPF; l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); m) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; n) tipo de sangue, fator RH; o) declaração de bens; p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; r) xerox do comprovante de residência; s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; v) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca. w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil.

Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em consequência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 25 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Nível : NÍVEL SUPERIOR Cargo : TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ENFERMEIRO

Nº de vagas: 02

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
28º	Fernanda de Oliveira Mazzoni	673003355	26/04/1984	23	-	-	-	23

Nível : NÍVEL SUPERIOR Cargo : ENFERMEIRO PSF

Nº de vagas: 03

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
26º	Amelia Milagres Fumian	673004907	28/11/1988	27	-	-	-	27

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D0B0B403

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS**

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas

Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº 121/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 061/2017.

Objeto: Registro de preços com vistas à eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene.

MARIA APARECIDA GOMES DE SOUZA – ME CNPJ: nº 09.555.539/0001-81. Vigência: 20/09/2017 até 20/09/2018.

ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	CANECA PLÁSTICA, RESISTENTE, REDONDA, COM ALÇA, CAPACIDADE DE 300 ML	12	3,09	37,08
2	CERA LÍQUIDA INCOLOR, CAIXA COM 12 FRASCOS COM 850ML, MARCA BRILHOWAX OU MARCA COM QUALIDADE EQUIVALENTE	605	77,50	46.887,50
3	CERA LÍQUIDA VERMELHA, CAIXA COM 12 FRASCOS COM 850ML, MARCA BRILHOWAX, INGLEZA OU MARCA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE	64	77,50	4.960,00
4	PRATO DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10UN	1.080	1,04	1.123,20
5	SABÃO EM BARRA GLICERINADO, EMBALAGEM COM 05 TABLETES COM 200G CADA: MARCA YPÊ OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE	20	5,99	119,80
6	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE 100L, MEDINDO 0,75X1,05M CADA.PACOTE COM 05UN	6.100	1,19	7.259,00
7	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS, MEDINDO 63X80CM. PACOTE COM 10UN	6.990	1,19	8.318,10
8	ÁGUA SANITÁRIA, CAIXA COM 12 FRASCOS COM 01L (COM QUÍMICO RESPONSÁVEL E, REGISTRO, MARCA ASA LESTE, SANTA CLARA, SUPER FORTE OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE	551	18,80	10.358,80
Valor geral				79.063,48

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Priscila Camargos Sena
Código Identificador:A58C373C

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas

Ata de Registro de Preços decorrente do **Processo Licitatório nº 122/2017**, modalidade **Pregão Presencial nº. 062/2017**.

Objeto: Registro de preços com vistas à eventual aquisição de material esportivo.

MALHAS & BRINDES EIFF LTDA CNPJ: nº 23.331.402/0001-74. Vigência: 20/09/2017 até 20/09/2018.

ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	BOLA DE BASQUETE ENTRE 75 E 78CM, PESO ENTRE 600 E 650G,CÂMARA AIRBILITY, MATRIZ COSTURA, MATRIZADA, PVC, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO)	32	47,50	1.520,00
2	BOLA DE HANDEBOL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS, CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 50, E 52CM, PESO ENTRE 290 E 330 G,CÂMARA AIRBILITY,MATRIZ COSTURA, MATRIZADA, PVC, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	20	46,00	920,00
3	COLETE DUPLA FACE INDICADO PARA PRÁTICAS DE ESPORTES EM GERAL, CONFECCIONADOS 100% EM POLIÉSTER COM ÓTIMO ACABAMENTO, AREJADOS, TAMANHO G	250	15,00	3.750,00
4	COLETE DUPLA FACE, INDICADO PARA PRÁTICAS DE ESPORTES EM GERAL, CONFECCIONADOS 100% EM POLIÉSTER COM ÓTIMO ACABAMENTO, AREJADOS, TAMANHO M	250	17,85	4.462,50
5	COLETE DUPLA FACE, NAS CORES AMARELO COM AZUL. INDICADO PARA PRÁTICAS, ESPORTIVAS, EM GERAL. CONFECCIONADO EM 100% POLIESTER COM ÓTIMO ACABAMENTO AREJADO. TAMANHO M	72	17,85	1.285,20
6	TROFÉU PORTE PEQUENO, MEDINDO 30CM	40	25,00	1.000,00
7	TROFÉU PORTE PEQUENO, MEDINDO 60CM	40	72,00	2.880,00
8	UNIFORME PARA ARBITRAGEM, COMPOSTO POR 03 CAMISAS E 03 SHORTS, TAMANHO	5	66,60	333,00
9	UNIFORME PARA FUTEBOL, COMPOSTO POR 20 CAMISAS E 20 SHORTS, TAMANHO MÉDIO, CONFECCIONADO EM 100% POLIESTER, COM ÓTIMO ACABAMENTO AREJADO	10	561,50	5.615,00
10	UNIFORME PARA FUTSAL, COMPOSTO POR 12 CAMISAS E 12 SHORTS, TAMANHO MÉDIO, CONFECCIONADO EM 100% POLIESTER, COM ÓTIMO ACABAMENTO AREJADO	20	411,55	8.231,00
Valor geral				29.996,70

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Priscila Camargos Sena
Código Identificador:2B35BE01

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas

Ata de Registro de Preços decorrente do **Processo Licitatório nº 122/2017**, modalidade **Pregão Presencial nº. 062/2017**.

Objeto: Registro de preços com vistas à eventual aquisição de material esportivo.

MURCIO BARBOSA CHAGAS - ME CNPJ: nº 00.350.046/0001-30. Vigência: 20/09/2017 até 20/09/2018.

ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	APITO ÁRBITRO PROFISSIONAL, MARCA PENALTY OU COM QUALIDADE EQUIVALENTE, COR PRETA	35	14,00	490,00
2	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO. CARACTERÍSTICAS: ESTILO: CAMPO. MATERIAL: EM PU, CIRCUNFERÊNCIA: 68 - 70 CM. PRESSÃO: 9-10 LBS. PESO APROXIMADO: 450 G.CÂMARA AIRBILITY.CONSTRUÇÃO: TERMOTEC: (PERMITE A UTILIZAÇÃO EM CONDIÇÕES EXTREMAS DE CHUVA INTENSA, SEM ALTERAR O PESO; UNIFORMIDADE NÍTIDA, NÃO FLUTUA, NÃO DESVIA, OTIMIZA A PRECISÃO; MENOS DEFORMAÇÃO E MAIOR DURABILIDADE; MEMÓRIA ELÁSTICA INSTANTÂNEA,VOLTANDO IMEDIATAMENTE AO ESTADO ORIGINAL, MESMO APÓS FORTES IMPACTOS).MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.MARCA PENALTY OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE	300	77,00	23.100,00
3	BOLA DE FUTSAL DIGITAL PARA INICIAÇÃO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 50 E 53CM, PESO ENTRE 250 E 280G,CÂMARA AIRBILITY,MATRIZ COSTURA, MATRIZADA, PVC, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO)	100	46,00	4.600,00
4	BOLA DE FUTSAL DIGITAL. CARACTERÍSTICAS: CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 61 E 64CM, PESO ENTRE 410 E 440G;CÂMARA AIRBILITY,MATRIZ	300	68,00	20.400,00
5	BOLA DE VÔLEI. CARACTERÍSTICAS: ARO 65-67CM; PESO 260-280GR; CÂMARA, AIRBILITY, COSTURA, MATRIZADA, PVC, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	40	55,00	2.200,00
6	BOMBA PARA ENCHER BOLA, DUPLA AÇÃO (ENCHE NOS DOIS SENTIDOS AO MOVIMENTO), ACOMPANHA MANGUEIRA E UMA AGULHA, AGULHA EM LIGA DE ZINCO COM TAMPA DE BORRACHA, MANGUEIRA DE AR EM BORRACHA COM NYLON E LIGA DE ZINCO. COMPOSIÇÃO: TUBO: POLICARBONATO; HASTE: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO; T HANDLE: POLIPROPILENO; FECHOS:	25	23,00	575,00

	ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO			
7	CARTÃO PARA ARBITRAGEM, NAS CORES AMARELA E VERMELHA. EMBALAGEM COM 02 UN	10	7,20	72,00
8	COLCHONETE. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO EM, CM (A X L X P): 102 CM DE ALTURA X 50 CM DE LARGURA X 3 CM DE PROFUNDIDADE. PESO APROXIMADO: 1,68 KG	20	41,00	820,00
9	CONE, CONFECCIONADO EM POLIETILENO. BASE QUADRADA MEDIDAS APROXIMADAS: 28,5CM COMPRIMENTO - 28,5CM LARGURA - 50CM ALTURA	40	13,20	528,00
10	MEDALHA PARA PREMIAÇÃO	500	1,90	950,00
11	PETECA EM QUATRO PENAS BRANCAS NAS EXTREMIDADES, ENTRELAÇADAS E FIXADAS, FUNDO DE BORRACHA, TAMANHO APROXIMADO 20X06CM	24	6,95	166,80
12	REDE DE FUTEBOL CONFECCIONADA EM POLIETILENO, FIO 2,5MM, MALHA 16X16, MEDIDA 7,55X2, 44M, MODELO TRADICIONAL, MARCA MASTER REDE OU COM QUALIDADE EQUIVALENTE	10	182,00	1.820,00
13	REDE DE PETECA, MEDINDO 7,60X0, 60M, COM 01 LONA: SUPERIOR SINTETICA COM, ILHOS E ARREBITES PARA FIXACAO NOS POSTES, MALHA NO MINIMO 4,50CMX4, 50CM, FIO 1,50MM EM POLIETILENO (NYLON)	6	90,00	540,00
14	REDE OFICIAL PARA VOLEIBOL EM SEDA. FIO 2,5MM. 02 LONAS EM ALGODÃO. - ILHOS, METALICO E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO PARA AMARRAÇÃO; COSTURA DUPLA; LONA: SUPERIOR COM 7 CM DE LARGURA; LONA INFERIOR COM 5 CM DE LARGURA; DIMENSÕES DA REDE: LARGURA: 1M. COMPRIMENTO: 10M. MALHA: 10 X 10 CM.	15	93,95	1.409,25
15	REDE PARA FUTSAL FIO 2MM EM SEDA TAMANHO OFICIAL. CONFECCIONADA NA MALHA, 12X12CM EM CORDA TRANÇADA; MATERIAL: POLIPROPILENO (SEDA) – 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO: CONTRA AS AÇÕES (U.V.); DIMENSÕES: 3,2M NA LARGURA, 2,1M DE ALTURA, 0,8M DE RECUO INFERIOR E 0,4M DE RECUO SUPERIOR. COR: BRANCA.	15	121,00	1.815,00
16	SINALIZADOR PRATO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 4 CM. DIÂMETRO DA BASE: 19 CM	20	2,85	57,00
17	TROFÉU PORTE GRANDE, MEDINDO 100CM	40	218,90	8.756,00
18	TROFÉU PORTE MÉDIO, MEDINDO 80CM	40	128,50	5.140,00
Valor geral				73.439,05

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Priscila Camargos Sena
Código Identificador:A79DFDC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
ADJUDICAÇÃO PREGÃO 27/2017 RP

Processo nº 121/2017
Pregão Presencial nº 027/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE MANILHAS DE CONCRETO (PB, MF), TUBOS, CONEXÕES, CURVAS, JUNÇÃO EM PVC E TAMPAS DE VISITA DE ESGOTOS. A SEREM EMPREGADOS NAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÕES NAS MELHORIAS DAS REDES DE ESGOTO E FLUVIAIS DO MUNICÍPIO. PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

Adjudicação

Considerando a homologação do processo licitatório, adjudico o seu objeto aos vencedores e autorizo efetivar a execução de seu objeto com os recursos da dotação orçamentária indicada. Em consequência, nos termos do artigo 64, caput, da lei federal nº 8666/1993, convoco os adjudicatários, abaixo relacionados, para comparecerem a esta Prefeitura para a assinatura do instrumento contratual.

SHOPPING FIVE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME - CNPJ: 04.532.397/0001-13

Descrição:	Marca:	Unid:	Quant:	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr. Total
JOELHO DE ESGOTO OCRE PVC 150 MM	-	Unidades	20,0000	27,5000	-	550,00
JOELHO DE ESGOTO OCRE PVC 150 MM/100MM	-	Unidades	20,0000	28,5000	-	570,00
JOELHO DE ESGOTO OCRE PVC 200 MM	-	Unidades	10,0000	64,0000	-	640,00
MANILHA DE CONCRETO MF 600MM	-	Unidades	50,0000	90,2000	-	4.510,00
MANILHA DE CONCRETO PB 1000MM	-	Unidades	30,0000	319,8000	-	9.594,00
MANILHA DE CONCRETO PB 400MM	-	Unidades	1.150,0000	48,8000	-	56.120,00
MANILHA DE CONCRETO PB 600MM	-	Unidades	600,0000	104,8000	-	62.880,00
MANILHA DE CONCRETO PB 800MM	-	Unidades	30,0000	205,8000	-	6.174,00
MANILHAS DE CONCRETO PB 300 MM	-	Unidades	500,0000	34,8000	-	17.400,00
TAMPA CAIXA ESGOTO 60 DIÂMETRO FERRO FUNDIDO 60X60	-	Unidades	10,0000	260,0000	-	2.600,00
TEE DE ESGOTO OCRE PVC 200 MM/100 MM	-	Unidades	20,0000	111,4000	-	2.228,00
TUBO DE ESGOTO OCRE PVC 100mm	-	Unidades	50,0000	46,0000	-	2.300,00
TUBO DE ESGOTO OCRE PVC 150 MM	-	Unidades	250,0000	107,3000	-	26.825,00
TUBO DE ESGOTO OCRE PVC 200 MM	-	Unidades	50,0000	180,5000	-	9.025,00
Valor Total Adjudicado R\$ 201.416,00						

VOLTA GRANDE, 22 de Setembro de 2017.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:58163CC4